



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.663 João Pessoa - Quarta-feira, 02 de Setembro de 2026 R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 4.543 João Pessoa, 1º de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, MANUELA MARTINS DE MACENA, matrícula nº 1992546, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM MARIA GENY DE SOUSA TIMOTEO, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.544 João Pessoa, 1º de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,
R E S O L V E nomear JESSICA AGUIAR DE FREITAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM MARIA GENY DE SOUSA TIMOTEO, no município de JOÃO PESSOA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.545 João Pessoa, 1º de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, a pedido, TAÍS GOMES FONSECA, matrícula nº 1992988, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF PROFA ADELIA DE FRANCA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.546 João Pessoa, 1º de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,
R E S O L V E nomear MANUELA MARTINS DE MACENA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF PROFA ADELIA DE FRANCA, no município de JOÃO PESSOA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.547 João Pessoa, 1º de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,
R E S O L V E nomear ANNELIENAI FRANCA DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST DEPUTADO FERNANDO MILANEZ, no município de CRUZ DO ESPIRITO SANTO, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.548 João Pessoa, 1º de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,
R E S O L V E nomear MARCOS AURELIO MARTINS DE PAIVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 4.549 João Pessoa, 1º de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, BENILDES CHAGAS DA COSTA, matrícula nº 1899678, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE AUDITORIA EM SAUDE DA DECIMA SEGUNDA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 4.550 João Pessoa, 1º de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear MARIA TEREZA DANTAS BEZERRA TAVARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL DE SAUDE DA DECIMA SEGUNDA REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 4.551 João Pessoa, 1º de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, EVYLLANE MATIAS VELOSO FERREIRA, matrícula nº 1893998, do cargo em comissão de GERENTE REGIONAL DE SAUDE DA DECIMA SEGUNDA REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 4.552 João Pessoa, 1º de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear TALLYTA HAUANA NEVES COSTA GOUVEIA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE AUDITORIA EM SAUDE DA DECIMA SEGUNDA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 4.553 João Pessoa, 1º de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear BENILDES CHAGAS DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DA DECIMA SEGUNDA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 4.554 João Pessoa, 1º de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear EVYLLANE MATIAS VELOSO FERREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DA PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 4.555 João Pessoa, 1º de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,
R E S O L V E nomear IDALESCIO ALLEFY SOARES DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 4.556 João Pessoa, 1º de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,
R E S O L V E nomear RANIEDJA BENICIO FERNANDES BRAGA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 4.557

João Pessoa, 1º de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA DAS VITORIAS VASCONCELOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM OLAVO BILAC, no município de SÃO JOSE DO SABUGI, Símbolo CA-CIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.558

João Pessoa, 1º de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **YOKOAMA WALESKA ARRUDA DE ARRUDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI T E MONSENHOR VICENTE FREITAS, no município de POMBAL, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.559

João Pessoa, 1º de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **ADRIANA VICTOR NOGUEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 4.560

João Pessoa, 1º de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **ALCEMIR DE GOIS PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 4.561

João Pessoa, 1º de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **HELLENA KAROLINY ARAUJO BATISTA**, para ocupar

o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 4.562

João Pessoa, 1º de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **HELLY KATHARINY ARAUJO BATISTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 4.563

João Pessoa, 1º de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **RICARDO CESAR SOARES DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 4.564

João Pessoa, 1º de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **JOSE DE ARIMATEIA CHAGAS**, matrícula nº 1331841, do cargo em comissão de CHEFE DE INVESTIGACAO, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.565

João Pessoa, 1º de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **THIAGO MARCOS LACERDA DE FRANCA**, matrícula nº 1920375, do cargo em comissão de COMISSARIO DE POLICIA, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.566

João Pessoa, 1º de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **MARCELO DOS SANTOS MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE INVESTIGACAO, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0136

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo item 2 do art. 27, c/c o item 3 do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças (RPP) da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicável ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB), nos termos do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e considerando a proposta formalmente encaminhada pelo Comandante-Geral do CBMPB,

R E S O L V E:
PROMOVER à graduação de 2º SARGENTO BM QSG, pelo critério de ATO DE BRAVURA, o 3º SARGENTO BM QSG FABIANO NÓBREGA ALVES, matrícula 526.039-6, uma vez que o ato analisado pelo Conselho Especial, designado por meio da Portaria nº 099/2023-GCG/QCG, de 29 de agosto de 2023, emitida pelo Exmo. Sr. CEL BM QOEM Comandante-Geral, em conformidade com o § 1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980, foi considerado altamente meritório. Tal ato não se configura como comum, destacando-se pela coragem e audácia excepcionais, superando os limites normais do cumprimento do dever.

O militar promovido permanecerá em seu quadro, sendo garantidos os direitos previstos no §3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463 de 22 de abril de 1980.

Publicado no DOE de 15/01/2026.
Republishado por incorreção.

Ato Governamental nº 4.514

João Pessoa–PB, 27 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 do art. 27, c/c o item 03 do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças (RPP) da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicável ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB), conforme disposto no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e considerando a proposta do Comandante-Geral do CBMPB,

RESOLVE:
PROMOVER à graduação de 1º SARGENTO BM QSG, pelo critério de ATO DE BRAVURA, o 2º SARGENTO BM QSG, matrícula 524.118-9, ITAMAR FERREIRA DA SILVA, uma vez que o ato analisado pelo Conselho Especial, designado por meio da Portaria nº 051/2026 - GCG/QCG, de 10 de abril de 2026, emitida pelo Exmo. Sr. Cel. BM QOEM Comandante-Geral, em conformidade com o § 1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980, foi considerado altamente meritório.



GOVERNO DO ESTADO

Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recal exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Tal ato não se configura como comum, destacando-se pela coragem e audácia excepcionais, superando os limites normais do cumprimento do dever. O militar promovido permanecerá em seu quadro, sendo garantidos os direitos previstos no § 3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463/1980.

Publicado no DOE de 28/08/2026.

Republicado por incorreção.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GOVERNADORIA

RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 00410002.001451/2026-23

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo:

O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede no Centro Administrativo, Bloco da Governadoria, BR 101, Km 95, Bairro de Lagoa Nova, em Natal/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 19.368.697/0001-86, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo Estadual, a Excelentíssima Senhora Governadora MARIA DE FÁTIMA BEZERRA, brasileira, solteira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 285****-SSP/RN e do CPF/MF nº 160.***.***-**, residente e domiciliada nesta Capital, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DO LAZER - SEEC, estabelecida no Centro Administrativo do Estado, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.064-901, CNPJ nº 08.241.804/0001-94, e de outro lado, o Estado da Paraíba, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em João Pessoa e inscrito no CPF sob nº 084.479.XXX-20, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com sede à Avenida João da Mata, nº 261, bairro Jaguaribe, CEP 58015-020, cadastrado no CNPJ sob o nº 08778250/0001-69, celebram, em comum acordo, o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, nos termos do Art. 106 e seus §§, da Lei Complementar nº 122/94 e a Portaria 201/2019 - GS/SEEC, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto formalizar a cooperação e ação conjunta das partes, através da cessão de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo, visando dotar os órgãos pactuantes de melhores condições para o exercício de suas competências, funções e atribuições institucionais
- 1.2. Os partícipes acordam em disponibilizar uma a outra, professores e especialistas/servidores dos seus quadros de pessoal, quantos sejam necessários a normalização e eficiência da execução dos serviços e atividades de natureza pública da competência de cada ente Público.
- 1.3. A cessão de professores e especialistas entre os pactuantes far-se-á, obrigatoriamente através de solicitação escrita, observados os trâmites dos respectivos processos administrativos.
- 1.4. O objeto deste termo poderá ser ampliado/alterado, através de termo aditivo específico, em especial para alteração de número de servidores, inclusão e exclusão, devendo ser previamente analisado pela Assessoria Jurídica/SEEC.
- 1.5. A cessão de professores e especialistas deverá atender, em todo e qualquer caso, aos interesses e necessidades da Administração Pública.
- 1.6. É preferencial a paridade de Cargo e de Carga Horária para celebração do Termo de Cooperação Técnica, conforme aduz a Portaria Nº 201/2019 GS/SEEC ..
- 1.7. Quando não for possível a paridade de carga horária, será permitida a sua compensação dentre o número total das cargas horárias dos servidores incluídos no Termo de Cooperação Técnica, para que seja mantida a igualdade entre os Órgãos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CESSÃO DO SERVIDOR

- 2.1. O servidor cedido permanecerá sujeito ao mesmo Regime Jurídico inerente ao seu cargo ou emprego efetivo.
- 2.2. A infringência por parte do servidor cedido às normas legais ou regulamentares acarretará o seu imediato retorno ao Órgão Cedente, para responder ao devido processo disciplinar.
- 2.3. É facultado ao Órgão Cedente, com a devida justificativa, por motivo de necessidade no serviço, solicitar o retorno do servidor ao Órgão Cedente desde que, neste caso, o Órgão Cessionário receba comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 2.4. A relação dos servidores integrantes deste Termo de Cooperação Técnica é objeto de seu anexo.
- 2.5. No anexo deverá constar Nome do Servidor, Matrícula, Nº do CPF, Cargo, Carga Horária, vínculos funcionais, Qualificação, Função, Período e o Local de trabalho onde a atividade funcional será prestada.
- 2.6. O servidor ocupante de cargo de Professor/Especialistas de Educação, inserido neste Termo será considerado em exercício funcional, para fins de progressão, promoção, e reajuste salarial, conforme dispõe o Parágrafo, da Portaria nº 201/2019OS/SEEC.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA REMUNERAÇÃO E DO ÔNUS DA CESSÃO

- 3.1. O ônus da cessão e encargos incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores cedidos será de responsabilidade do Órgão Cedente.
- #### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
- 4.1. O presente termo terá a duração de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por períodos iguais e sucessivos, a critério e conveniência das partes, mediante celebração de termo aditivo.
 - 4.2. As regras do presente termo poderão, no curso de sua vigência, ser alteradas, revogadas ou modificadas integralmente, por acordo das partes, respeitadas as leis e regulamentos aplicáveis.
- #### CLÁUSULA QUINTA - DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO
- 5.1. O presente termo poderá ser rescindido, independentemente de justificativa, por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que a parte interessada proceda a sua denúncia e que a outra parte seja comu-

- nicada previamente com 60 (sessenta) dias de antecedência.
- 5.2. Constituirá causa imediata de denúncia, por qualquer das partes, o não cumprimento das cláusulas do presente instrumento, especialmente o desvio de professores/especialistas cedido sob o regime aqui previsto, para o exercício em outro órgão que não o desta celebração.
 - 5.3. Poderá ainda ocorrer a rescisão deste termo no caso de superveniência da lei ou outro ato equivalente, que o torne material ou formalmente impraticável, por razões de relevante e excepcional interesse público, ou por inadimplência de quaisquer das cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Em hipótese alguma, o presente Termo de Cooperação Técnica ensejará vínculos ou relacionamento empregatício/ trabalhista entre os signatários.
- 6.2. Constituem, conexos a este Termo de Cooperação Técnica, dele fazendo parte integrante, o anexo I.
- 6.3. O presente Termo de Cooperação Técnica observa o mesmo formato e a sistemática adotados anteriormente no Termo de Cooperação Mútua nº 003/2024, celebrado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e o Governo do Estado da Paraíba, mantendose, no que couber, as disposições, condições e procedimentos nele estabelecidos, ressalvadas as adequações e atualizações previstas no presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

- 7.1. A publicação do extrato deste Termo, no Diário Oficial do Estado-DOE/RN, será providenciada pela SEEC.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

- 8.1. Fica eleito o foro da cidade do Natal/RN para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente Termo de Colaboração Técnica que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes.
- E, para firmeza e prova do acordo mútuo estabelecido entre as partes, após a leitura conjunta deste documento e seu anexo, o presente Termo de Cooperação Técnica é assinado eletronicamente por ambas as partes.

Natal/RN, 11 de agosto de 2026.


MARIA DE FÁTIMA BEZERRA
Governadora do Estado do Rio Grande do Norte


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador do Estado da Paraíba

ANEXO I RELAÇÃO DOS SERVIDORES

-	NOME DO SERVIDOR PB	MATRÍCULA	ESTADO DE ORIGEM	ESTADO DESTINO
1-	Lizandra Medeiros dos Santos	185.065-2	Paraíba	Rio Grande do Norte
2-	Joselma Araújo de Lucena	185.200-1	Paraíba	Rio Grande do Norte
3-	Thiago Carlos da Silva	185.780-1	Paraíba	Rio Grande do Norte
4-	Jamilly de Souza Costa Sales	188.823-4	Paraíba	Rio Grande do Norte

	NOME DO SERVIDOR RN	MATRÍCULA	ESTADO DE ORIGEM	ESTADO DESTINO
1-	Hildeberto Moraes de Carvalho	125.575-4	Rio Grande do Norte	Paraíba
2-	Lucas Soares de França	135.614-3	Rio Grande do Norte	Paraíba
3-	Elias Benício de Luna Filho	136.005-1	Rio Grande do Norte	Paraíba
4-	Marinho Vanâncio Duarte	137.422-2	Rio Grande do Norte	Paraíba

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 680/2026/SEAD. João Pessoa, 1º de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/18480/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Governo do Estado do Espírito Santo, da servidora ANIZABEL COSTA DUARTE DO REGO, matrícula nº 189.691-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 681/2026/SEAD. João Pessoa, 1º de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/17184/SEAD;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor ANTONIO DYEGO DE AGUIAR MORENO, do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 195.328-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com efeito retroativo a 06 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 682/2026/SEAD. João Pessoa, 1º de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/18494/SEAD;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor ANTONIO FELIPE DE FREITAS GOMES, do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 193.386-8, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 683/2026/SEAD. João Pessoa, 1º de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/16633/SEAD;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora FABIANA CARLA GOMES BARBOSA, do cargo de Professor de Educação Básica III, matrícula nº 165.598-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 684/2026/SEAD. João Pessoa, 1º de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/18545/SEAD;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor GABRIEL OLIVEIRA DINIZ, do cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 192.180-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 685/2026/SEAD. João Pessoa, 1º de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/18598/SEAD;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor GUILHERME LEMOS NOGUEIRA, do cargo de Professor de Educação Básica IV, matrícula nº 196.799-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com efeito retroativo a 13 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 686/2026/SEAD. João Pessoa, 1º de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/17929/SEAD;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor IVISON GUILHERME TEIXEIRA BARBOSA, do cargo de Professor de Educação Básica IV, matrícula nº 197.357-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 687/2026/SEAD. João Pessoa, 1º de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/18544/SEAD;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor RENAN ANDREY BEIERSDORF REMPEL, do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 195.520-9, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 688/2026/SEAD. João Pessoa, 1º de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/18385/SEAD;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor RICKISON CRISTIANO DE ARAUJO SILVA, do cargo de Professor de Educação Básica IV, matrícula nº 197.651-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com efeito retroativo a 21 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 662/2026/SEAD. João Pessoa, 26 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora KÉCIA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 003/2023 (Aditivo nº 003/2026), celebrado junto a Secretaria de Estado da Administração e EMPRESA PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Casa da Cidadania do Manairá Shopping, nesta capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLICADO NO DOE EM 27/08/2026.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 482/2026/D DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 01/ 09/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PAECER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/13002	BRUNA RAFAELLE DE JESUS LOPES	188.838-2	SEE	0607/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/17928	JEANO CARLOS ALVES DE MEDEIROS	196.487-9	SEE	0945/2026/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 483/2026/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 01/09/2026.

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de DESISTÊNCIA DA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, abaixo relacionado;

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOT.	PAECER N.º	DESPACHO
SAD-PSE-2026/17488	VALERIA DA SILVA BEZERRA	157.037-4	SEE	0950/2026/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 484/2026/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 01/09/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usandodas atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, DEFERIU os Processos de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 §2º e 3º DA LC 58/03	DESPACHO
SAD-PSE-2026/18418	RILDEANE ARAUJO DO NASCIMENTO	21.09.2026	118/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/18586	LUIZZA BEATRIZ DA SILVA	28.09.2026	119/GOPOS/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESENHA Nº : 437/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 31-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, , Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2026/17550	SEC.EST.FAZENDA	1473891	CANDIDO RONDON MONTEIRO ARAUJO	220/2026
SAD-PSE-2026/16809	SEC.EST.FAZENDA	996131	FABIO DO EGITO SOUZA	214/2026

SAD-PSE-2026/17770	SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	913570	GEORGE ALEX ALENCAR DE ALBUQUERQUE	224/2026
SAD-PSE-2026/18051	SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1686160	GILVANA OLIVEIRA MARQUES	227/2026
SAD-PSE-2026/16628	SEC. EST. EDUCACAO	1301489	JOSE EDIMAR VIEIRA COSTA	221/2026
SAD-PSE-2026/16311	SEC. EST. EDUCACAO	861863	JOSE FLAVIO FARIAS BARROS	213/2026
SAD-PSE-2026/17989	SEC. EST. SAUDE	1492918	JOSIAS ALVARES DA NOBREGA NETO	226/2026
SAD-PSE-2026/17728	SEC. EST. FAZENDA	1054074	LOURIVAL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO	223/2026
SAD-PSE-2026/17104	SEC. EST. EDUCACAO	1636472	LUCIA DE FATIMA SANTANA	219/2026
SAD-PSE-2026/15842	SEC. EST. EDUCACAO	1464124	MANOEL DE ALBUQUERQUE MARANHAO	222/2026
SAD-PSE-2026/12298	SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	880728	MANOEL NOGUEIRA NETO	212/2026
SAD-PSE-2026/17310	SEC. EST. EDUCACAO	1322532	MARIA JOSE ARAUJO CASIMIRO	217/2026
SAD-PSE-2026/17095	SEC. EST. SAUDE	988006	MARTINHO LAUREANO DOS SANTOS FILHO	215/2026
SAD-PSE-2026/18080	SEC. EST. ADMINISTRACAO	1364227	VANILDO SILVA DE OLIVEIRA	225/2026
SAD-PSE-2026/17200	SEC. EST. ADMINISTRACAO	910571	ZILMA MARCIA DE SOUZA GAMA TAVARES	216/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 457/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 31-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/08705	178182-1	ADGLEIDE TIBURTINO LEITE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/16552	187036-0	ALANA NEVES DE ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO	C	E
SAD-PSE-2026/16074	175210-3	ALICE CRISTINA LIMA ARAUJO NUNES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/08708	179156-7	APARECIDA VALERIA LEITE FERNANDES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/17569	178928-7	CASSIANA SOARES DE MACEDO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14021	177803-0	FRANCELLY CARLA GONCALVES PINHEIRO FARIAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/17314	178226-6	GERLANE DE SOUZA LUCENA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14742	176612-1	GILIAN KAROLINE OLIVEIRA ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/15363	175557-9	JOANNA PAULA MARANHAO DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/12424	175849-7	LEONARDO LUIS DA SILVA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/04326	177221-0	MARIA ELIANE SILVA MORAES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/17027	175842-0	MAYANNA FIRMINO ANDRADE DE MEDEIROS	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/16498	177284-8	NATALYA DE SANTANA ROCHA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/17505	177087-0	PEDRO CARDOSO COSTA NETO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/13752	177488-3	RAQUEL EMANUELE DA SILVA MARTINIANO XAVIER	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/17199	179645-3	RENE DOS SANTOS CAMPOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/14834	176638-4	SUENIA RAYZA MEIRELES MACENA MATIAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/17051	176061-1	THIAGO DE SOUZA VIRGINIO MARTINS	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/15925	177660-6	WAGNER DO CARMO GONCALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/15729	177640-1	WALTER JOSE AGUIAR DE CARVALHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/16930	176308-3	WILLIAMS PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 458/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 01-09-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/14196	179159-1	ALBERTO ANTONIO FERREIRA PEREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14961	178094-8	BRAULIO DE FARIAS MEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/09064	179688-7	CARLOS ANTONIO DE FARIAS ALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	B
SAD-PSE-2026/06551	178946-5	CARMEN LUCIA NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/15351	178676-8	DAMIAO DA SILVA SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/15360	176201-0	DIRENE LUIS DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14830	179380-2	ELIANE LIMA PEREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/06153	175991-4	FAGNER TARGINO SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14853	179505-8	GLAYUSK ALBUQUERQUE E LACERDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E

SAD-PSE-2026/14510	175960-4	JONNATHAN SANTIAGO ALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/15668	176885-9	JOSE FRED PEREIRA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/15350	177158-2	JURANILDO SOARES DA SILVA LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/15011	177104-3	LILIANE MONTEIRO LINO LEITE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14841	175809-8	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE CARVALHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14837	176719-4	NIVANIA CARLA AZEVEDO DINIZ	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/15365	176358-0	RICARDO LIMA FAUSTINO DE SOUSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14491	176938-3	RUTH BEZERRA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/15258SA	176969-3	SHEILLA MARIA DUARTE CAVALCANTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/15667	176823-9	TATIANA DE MORAIS MARTINS SOARES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/05693	179020-0	VANIA LUCIA GONCALVES DE ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E

PUBLIQUE-SE

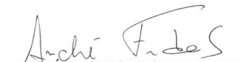
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 372/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 01-09-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.395/2019 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/12962	168752-2	CARLOS HUMBERTO DA CUNHA ALBUQUERQUE ***	POLICIAL PENAL	III	V
SAD-PSE-2026/13397	168717-4	CRISTIANO GEORGE JERONIMO LEITE CARTAXO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/13758	171996-3	EGILDO GRIGORIO DAS NEVES	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/13832	174346-5	ERICSSON FAGNER DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	IV	V
SAD-PSE-2026/13915	168718-2	ERISVALDO DE BRITO SANTANA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/13409	174272-8	JAIR FABRICIO SOARES	POLICIAL PENAL	IV	V
SAD-PSE-2026/13149	171217-9	RENUEL NOGUEIRA PEREIRA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/12982	171179-2	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2026/13152	172068-6	TICIANO DA SILVA FERREIRA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2026/13236	174442-9	VALDIR SILVA DANTAS	POLICIAL PENAL	VI	VII
SAD-PSE-2026/13086	168883-9	WALDERON FONSECA SOUZA	POLICIAL PENAL	II	IV
SAD-PSE-2026/12549	163190-0	YANKO CYRILLO NETO	POLICIAL PENAL	III	IV

Publicado no D.O.E. Edição do dia : 08/07/2026
Republicado por Incorreção


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 434/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 01-09-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. EST. SAUDE	SAD-PSE-2026/18146	617997	ROSALIA NAVARRO DE ALMEIDA FERREIRA	180	29/05/1991	29/05/2001

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 01-09-2026
Resenha nº : 435/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2026/16168	1571630	JOAO BATISTA GONCALO DAS NEVES	SEC. EST. EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 27-08-2026
Resenha nº : 429/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2026/17339	1758861	VANESSA MARIA PEREIRA DE SOUZA	SEC. EST. ADMINISTRACAO
SAD-PSE-2026/17726	1624601	EDIENCE ROSANGELA SARMENTO DINIZ	SEC. EST. SAUDE

PUBLIQUE-SE


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 056/GS/SEAP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Gabriel Lucas de Oliveira Silva, matrícula 911.709-1, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0059/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC/PB, CNPJ nº 02.168.943/0001-53, cujo objeto é o gerenciamento e o desenvolvimento de tecnologias inovadoras voltadas à modernização do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, em conformidade com as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com a finalidade de assegurar o adequado acompanhamento da execução contratual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 01 de setembro de 2026.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 536

João Pessoa, 25 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidoresstf abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0124/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a DOMINIOS PARTICIPAÇÕES LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COPA, COZINHA E KITS DE MERENDA ESCOLAR, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº SEE-PRC-2026/17373, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	616.560-5
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	SAYURI MONTENEGRO ISHIRARA	177.237-6
Fiscal Técnico substituto	TALITA CIBELLE DA CONCEIÇÃO LIMA	932.297-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 551

João Pessoa, 28 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidoresstf abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0122/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO “HORTA NAS ESCOLAS”, COM FOCO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ALIMENTAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº SEE-PRC-2026/32923, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Gestor do Contrato substituto	IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	616.560-5
Fiscal Técnico	THIAGO PESSOA SOARES	620.743-0
Fiscal Técnico substituto	GILVAN SALES DA SILVA FILHO	644.077-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 553

João Pessoa, 31 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidoresstf abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0128/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a BANCO DO BRASIL S/A, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PAGAMENTO DE BOLSAS AOS ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE DA SEE/PB, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº SEE-PRC-2026/09196, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Gestor do Contrato substituto	ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	620.265-9
Fiscal Técnico	CLAÚDIO GOMES DA SILVA	618.095-7
Fiscal Técnico substituto	MAYRA PAULA CORREIA DA SILVA	193.623-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 556

João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a Comissão Permanente de Inquérito para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2022/25111 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta prática de conduta inadequada perpetrada por servidor(es) lotado(s) na EEEFM UMBELINA GARCEZ (UTE 1699), situada na cidade de MAMANGUAPE-PB, conforme determinação contida no Despacho nº SEE-DES-2026/69809, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 557

João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a Comissão Permanente de Inquérito para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2025/45921 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta prática de conduta inadequada perpetrada por servidor(es) lotado(s) na ECI Milton Campos, situada na cidade de JOÃO PESSOA-PB 1º GRE, conforme determinação contida no Despacho nº SEE-DES-2026/72484, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 558

João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a Comissão Permanente de Inquérito para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2026/19744 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à supos-

ta prática de conduta inadequada perpetrada por servidor(es) lotado(s) na ECIT PROFESSOR RAUL CORDULA, situada na cidade de CAMPINA GRANDE/PB - 3º GRE, conforme determinação contida no Despacho nº SEE-DES-2026/70807, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 559 **João Pessoa, 01 de setembro de 2026.**

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2024/32323
Início:	Portarias nº 087/2025 e 084/2025, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 22/02/2025, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/32323**, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. **SEE-DES-2026/80518**, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** às servidoras Andreilza Barbosa Nunes (matrícula nº 189.580-0) e Francineide Sales Alves (matrícula nº 172.873-3), com fundamento no art. 116, inciso I, c/c art. 118 da LC nº 58/2003, pelo descumprimento dos deveres funcionais elencados no art. 106, incisos I, II e III, da LC nº 58/2003.

Portaria nº 560 **João Pessoa, 01 de setembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2024/12224** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos públicos e/ou reprovação na prestação de contas do(s) **Programa(s) PNAE e outros, exercício de 2022**, na **EEEF MARCILIO DIAS**, situada na cidade de **JOÃO PESSOA-PB/1ºGRE**, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2026/60306**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 561 **João Pessoa, 01 de setembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2024/12365** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos públicos e/ou reprovação na prestação de contas do(s) **Programa(s) PAAE Regular, PNAE e outros, exercício de 2022**, na **EEEIFM Prof Manoel Mangueira**, situada na cidade de **Cajazeiras -PB/9ºGRE**, conforme determinação contida no Despacho nº **SEE-DES-2026/60308**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 562 **João Pessoa, 01 de setembro de 2026.**

Altera a Portaria nº 564, de 16 de outubro de 2025, que designa os membros do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CEEC, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989 e Lei 12.026/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a alteração da composição do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CEEC, no âmbito da Secretaria Estadual de Educação da Paraíba, instituída por meio das Portarias nº. **593** e nº. **594** de 26 de Setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CEEC, passando a vigorar com a seguinte composição, designando:

A servidora **Vivianne Valéria Carneiro de Oliveira - Matrícula 614.843-3**, para acompanhar e atender as demandas do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CEEK), no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

Membros do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso – CEE/PB:

Secretário de Educação do Estado da Paraíba
Erivonaldo Alves da Silva
Secretário Executivo De Cooperação com os Municípios

Roberto Ivens Martinho Barboza Filho
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MEMBROS TITULARES:
Ana Lúcia Santos Fernandes
Antônio Adailton Fernandes
Drielly Vanessa Lopes Grigório
Fabiana Figueiredo Borges dos Santos
Fernanda da Silva Chagas
Gisele Batista de Araújo Gomes
Germerson Farias Roque da Costa
Genilúcia Medeiros de Araújo
Hamilton Matos Cardoso Junior
Jaciele Ferreira de Sousa
Jorge Miguel Lima de Oliveira
Julyana de Lira Fernandes
Nayara Karlla Montenegro de Carvalho
Ricardo Jeronimo da Silva
Thiago Barboza da Costa
PRESIDENTE DA UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNDIME):
Ana Paula Nunes da Silva
MEMBROS TITULARES DA UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNDIME):
NOME:
Edilene da Silva Santos
Marileide Guedes Justino
José das Vitorias dos Santos
Maria Antônia Neta
Aurea Rayra Canejo da Silva
Marla Jamara Fonseca Costa Araujo
Aline Nieble Souza Santos
COORDENADORA PROLEEI
Thais Thalyta da Silva
MEMBROS SUPLENTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO:
Antônio de Pádua Caetano de Lima Sobrinho
Arysttótenes da Silva Prata
Carlos Eduardo Paiva de Freires
Gabriel dos Santos Gomes
Gisele Isabele Batista de Araújo
Jacqueline Carvalho de Luna
Jayro Ricardo Leite Gomes
Jerônimo Martins de Lima
João Alexandre Celeste de Sousa
José Maricléfeson Gomes e Silva
Lucicleide Rodrigues da Silva
Maria do Amparo dos Santos Machado
Vanilda Barbosa dos Santos
Wleica Honorato Aragão Quirino

III– Membros do Fórum Estadual de Educação:

REPRESENTANTES COMITÊ ESTRATÉGICO DE EDUCAÇÃO (CEEC/PB)	
NOME	FUNÇÃO
RICHARDSON CORREIA MARINHEIRO	Representante Titular do Fórum Estadual de Educação no Comitê Estratégico Estadual do Compromisso - CEEC/PB.
MARIA SONIA BARBALHO DE MACEDO	Representante Titular do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso – CEEC/PB.
REPRESENTANTES UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNCME)	
NOME	FUNÇÃO
MARIA CONCEIÇÃO SILVA LIMA	Representante Titular da Uncme - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação.
TEMISTOCLÍS BASTOS MACIEL	Representante Titular da Uncme - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação.
JOÃO BATISTA BARBOSA DE OLIVEIRA	Representante Titular da Uncme - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação.
JOELMA MARIA GONÇALVES ROLIM	Representante Titular da Uncme - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação.
MARQUIZIA PEREIRA VIEIRA DA SILVA	Representante Titular da Uncme - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação.
MARIA JOSÉ RODRIGUES	Representante Titular da Uncme - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação.
ROSANGELA DE LIRA RANGEL	Representante Titular da Uncme - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação.
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA (SINTEP - PB)	
NOME	FUNÇÃO
VLADIMIR BRITO CUNHA	Representante Titular do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação do Estado da Paraíba - SINTEP-PB

NOME DA COORDENADOR PROPONENTE	NOME DA STARTUP
ADRIANO JOSÉ RIBEIRO DE MEDEIROS	VOLGRAME SOLUÇÕES
ALEFF VINICIUS ARAÚJO GOMES PASSOS	COACHLIFE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA
ALISON DANIEL DE SOUSA	ARANDULAB
ANN KEDMA TOLENTINO CAMILLI	SIMULATIOON
ANNA CHRISTINA ROCHA FERREIRA	GABARITA ENFERMAGEM
ARTHUR PADILHA VILAR SALVADOR	DEVAHOLICS
ARTHUR SILVA FREIRE	83 TECH
BRAULIO JORGE SOUZA DE ALMEIDA	ARCA GAME STUDIO
ELVIA LEAL	INPYRO
ERICK ARAKEN VIEIRA GOMES	FOGARÉU
FERNANDO CHIARLEGLIO PEREIRA	INOVACUBO

FRANKLIN THIAGO RIBEIRO YAMAÇAKE	TAIVIEN
GERSON CÂNDIDO DE FARIAS FILHO	SEVEN SAÚDE OCUPACIONAL
GLAUBER MELO NOVAIS MIRANDA	CLÍNICA GLAUBER NOVAIS
HALANA OLIVEIRA TRIGUEIRO SEVERO	LUMHAE TECNOLOGIA
JHERSYKA BARROS BARRETO	CLARUS GOVERNANÇA
JOANA PAULA DE ANDRADE E SILVA	REVIGORADAMENTE
JOÃO MIGUEL SANTOS DO NASCIMENTO	MANGUEBYTES I.S
JOÃO TITO PEREIRA ROQUE	PROPOPASS
JORGE ALEJANDRO OLIVERA PIRIZ	AERO ROBOT
JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO JÚNIOR	PANDAZONE INOVA SIMPLES (I.S.)
JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO JUNIOR	SAPIENTIA EDUCAÇÃO
JÚLIO BARBOSA RAMOS	BRAMOS ENGENHARIA
KARMEN RAIANY DE ALEXANDRIA FARIAS	NORT FINANCE
KAROLINA CELI TAVARES BEZERRA	SEDE DE DESIGN
KYCIA CORDEIRO DE MACEDO PORTO	PLIS LAVI LTDA
LAIS CATARINE DE OLIVEIRA RAMOS	WE GUIDE
LARISSA LIANA SILVA DE ANDRADE	ALITEM
LEONEL MARQUES DA SILVA FILHO	BIO REEF 3D
LINCOLN DE OLIVEIRA FARIAS	MENOTE
LUANA FERNANDES ROCHA	HALI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
LUCAS FERNANDO ANDRADE COSTA	ELYSIUMX ROBOTICS
LUCAS VINICIUS DE ANDRADE	E-GRID
MARIÉLI PEREIRA DE AVILA	AVIA HUB
MATHEUS DA COSTA SOUTO	COLEGA MÉDICO
MIGUEL MAURICIO ISONI FILHO	NEORON
MONICA RAMOS	MR7 GLOBAL ADVISORY
NELSON FELIPE TEIXEIRA MODESTO	MBTECH
PEDRO HENRIQUE GALVÃO FERNANDES	COMPANY.AI
REGINA COELI OLIVEIRA BRITO DO NASCIMENTO	INOVARAPP & TECNOLOGIA INOVA SIMPLES (I.S.)
RICARDO LIMA GONÇALVES	ARTESAN
RICHARD DOS SANTOS VITOR DANTAS	MINDSUN
RODOLFO ARAGAO DE LIRA	MYUP - UP SAÚDE
SÉRGIO CARLOS BRANDÃO JÚNIOR	MOOZK
VINICIUS DE OLIVEIRA ARAUJO	GO BEESSNESS
WANDERSON PIO DA SILVA	DHF SAÚDE

NOME DA COORDENADOR PROPONENTE	NOME DA STARTUP
CARLA DANIELA DE OLIVEIRA RÉGIS COSTA	ELABORATIVA METODOLOGIA EDUCACIONAL
FLÁVIO ROMERO BRASIL DE SOUZA	CI CAMPINA GRANDE
GABRIELLE ANDRADE MOTA	IGNANO
MARIA JOSÉ DA SILVA FARIAS	ROUPAS INTELIGENTES
MARIA LÍVIA CUNHA CAVALCANTI DE ALMEIDA	SOÉ
RENAN TAVARES LEITE	NANOESSENTIA
RODRIGO MATEUS SIQUEIRA DA SILVA	ROMA FAB&ELO
TALITA MARINS DA SILVA	SEMEAR SUSTENTABILIDADE

Claudio Furtado
Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

PORTARIA N° 0150/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal dos contratos nº 623/2026 E 624/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos Administrativo nº 623/2026 e 624/2026, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SEDH, e a **empresa DROPS BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA**, conforme o Processo nº SDH-PRC-2026/04998, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Paulo Victor Cavalcante Lacerda	182.974-2
Substituto de Gestor de Contrato	Adelma Suplicio dos Santos	190.084-6
Fiscal Técnico	David Freitas Melo Silva	919.396-1
Substituto de Fiscal de Contrato	Joseane dos Nascimento Lima	934.010-6
Fiscal administrativo	Roberta Cavalcante Pires	189.402-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;



III – Fiscalização administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Data da assinatura eletrônica.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA INTERNA Nº 0094/2026/SECULT/PB João Pessoa, 01 de setembro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado c/c Lei nº 9.332 de 25 de janeiro de 2011, que altera os dispositivos da Lei nº 8.186/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Julia Rodarte Valentin**, matrícula nº 196.822-0, Res-tauradora, para exercer suas funções junto à Fundação Casa de José Américo, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a portaria 0078/2026, publicada em 13 de julho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel da Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº146/2026 João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁ-RIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74, de 16 de março de 2007; Lei nº.8.196, de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532, de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, o funcionário da Prefeitura, **Alefy Bruce Leite Nóbrega**, do EAC do município de **Livramento**.

Antônio Costa Nóbrega Júnior
Secretário de Estado

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 230/2026/GS João Pessoa, 13 de julho de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990,

CONSIDERANDO os termos da **Portaria nº 231/2025/GS**, a qual instituiu a Comissão de Análise de Reestruturação Organizacional no âmbito desta Superintendência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da referida Portaria, que estabelece o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua publicação, ocorrida em **14 de janeiro de 2026**, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Comissão;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria nº 76/2026/GS**, a qual prorrogou o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final para o dia **13 de julho de 2026**;

CONSIDERANDO o teor do **OFÍCIO Nº 002/2026**, por meio do qual o Adv. Evan-dro José Barbosa, matrícula nº 760.557-4, na qualidade de Presidente da Comissão de Análise de Rees-truturação Organizacional da SUPLAN, informou que, **em que pese o empenho e diligência de todos os membros designados, o escopo dos trabalhos continua se revelando de considerável complexi-dade técnica e administrativa**;

CONSIDERANDO, ainda, que até a presente data **os documentos e informações indispensáveis à instrução dos trabalhos não foram integralmente fornecidos e consolidados pelos setores técnicos e administrativos desta Superintendência**, circunstância que tem impactado direta-mente o andamento das análises e inviabilizado o cumprimento do cronograma originalmente aprovado;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de funcionamento da **Comissão de Análise de Reestr-uturação Organizacional da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN** pelo período adicional de **90 (noventa) dias**.

Art. 2º O novo prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final passa a ser **11 de outubro de 2026**, contado a partir do encerramento do prazo anteriormente estabelecido.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da **Portaria nº 231/2025/GS**.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 611/2026/DS João Pessoa, 26 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear SELTON DIONÍSIO DE MELO, para exercer o cargo de Assessor de Controle Interno, símbolo CAT-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 624/2026/DS João Pessoa, 28 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 607/2026/DS, publicada na edição do Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 28 de agosto de 2026.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 625/2026/DS João Pessoa, 31 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo nº DTR-PRC-2026/37730;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 029243247-10, emitido em nome de ANTONIO FER-REIRA DE LUNA, CNH nº 185384499-8, RENACH nº PB041845951.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as de-vidas providências.

PORTARIA Nº 639/2026/DS João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir a Comissão Especial para Prestação de Contas do Leilão, constitu-ída por meio da Portaria nº 041/2023/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 640/2026/DS João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, ANA CRISTINA DE AZEVEDO, matrícula nº 0153-8, GEORGE PATRICK BEZERRA NUNES, matrícula nº 2217-9, GABRIELE MOREIRA LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 2393-1, JOACELY CARNEIRO FIGUEIREDO, matrícula nº 2066-4, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Credenciamento e Fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Departamento.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 641/2026/DS João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, MARIVALDO CARDOSO LUZ, matrícula nº 2333-7, MAGAYWER ANTONINY SOARES FREIRE, matrícula nº 2270-5, JOSÉ ALBINO DE PAULA NETO, matrícula nº 3800-8, RERYSON ALEXANDRE SILVA PEREIRA, matrícula nº 2258-6 e MA-RIA DE FATIMA MENDES BRAGA, matrícula nº 2056-7, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação deste Departamento.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 642/2026/DS João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, GIANNA KARLA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 2123-7, LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula nº 4200-5, ALAN DOU-GLAS PEREIRA BORGES, matrícula nº 1657-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Credenciamento de Gravação ou Regravação de Chassi deste Departamento, que será responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação do Credenciamento de empresas para gravação, regravação ou remarcação de Chassi ou monobloco, motor ou agregado em veículos automotores.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 643/2026/DS

João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, ANTONIO WALLACE SANTOS FRAGOSO, matrícula nº 2260-8, EMANUEL IZAU BEZERRA BONFIM, matrícula nº 1952-6, FERNANDA DOMINGOS MARTINS SILVA, matrícula nº 2144-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Credenciamento de Registro de Contratos deste Departamento.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0057/2026

João Pessoa, 01 de setembro de 2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, que cabe à Presidente, nos termos do o art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais representantes da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

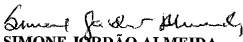
CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0013/2026	Aquisição de gás liquefeito de petróleo	Gestor	Renata Cavalcanti Farias	2400-2
		Fiscal	Maria Aparecida Ferreira Mota	2463-2

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal no 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 129/GCG/2026-CG

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar 2026, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, em conformidade com a Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE:**

1. AUTORIZAR a matrícula e **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado para comparecer na Academia de Bombeiro Militar Aristarcho Pessoa, localizada no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-29, nº 525 - Jardim Veneza – CEP 58.088- 200 - João Pessoa - PB, no dia **31 de agosto de 2026, segunda-feira, às 06h00min**, a fim de ser MATRICULADO no Curso de Formação de Oficiais, em cumprimento da decisão judicial proferida na Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela nº 0801218-30.2026.8.15.2005:

CANDIDATO CONVOCADO EM ESTRITO CUMPRIMENTO À DECISÃO LIMINAR DE CARÁTER PRECÁRIO				
VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS CONFORME CAPÍTULO VII DO EDITAL Nº 001/2025 CFO BM-2026				
ORD.	NOME	INSCRIÇÃO BM	CLASS. EXAME INTELCTUAL	MÉDIA ENEM 2025
1.	MATHEUS DA SILVA ROCHA	2600126	223	692,08

2. Publique-se e cumpra-se.
João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

PORTARIA Nº 134/GCG/2026-CG

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar 2026, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, em conformidade com a Lei nº 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE:**

1. AUTORIZAR a matrícula e **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada para comparecer na Academia de Bombeiro Militar Aristarcho Pessoa, localizada no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-29, nº 525 - Jardim Veneza – CEP 58.088- 200 - João Pessoa - PB, no dia **03 de setembro de 2026, quinta-feira, às 06h00min**, a

fim de ser MATRICULADA no Curso de Formação de Oficiais, e por cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança Cível nº 0851061-73.2026.8.15.2001:

CANDIDATO CONVOCADO EM ESTRITO CUMPRIMENTO À DECISÃO LIMINAR DE CARÁTER PRECÁRIO				
CANDIDATO DA AMPLA CONCORRÊNCIA				
ORD.	NOME	INSCRIÇÃO BM	CLASS. EXAME INTELCTUAL	MÉDIA ENEM 2025
1.	MARIA HELENA DE MEDEIROS SILVA	2600900	73	739,3

2. Publique-se e cumpra-se.
João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

PORTARIA Nº 131/GCG/2026-CG

João Pessoa/PB, 01 de setembro de 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do § 3º, do art. 15, da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o art. 11 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º - PASSAR à condição de Alunos do Curso de Formação de Oficiais, praças especiais denominados Cadetes BM, na forma do inciso II, do art. 63, da LC nº 191/2024, a contar de 11/08/2026, visto terem sido aprovados em todas as fases do mencionado Concurso para o Curso de Formação de Oficiais, o qual foi regido pelo Edital nº 001/2025 CFO BM-2026, e ainda terem atendido às demais exigências regulamentares, em ordem de classificação intelectual no concurso, os candidatos abaixo discriminados:

a. SD BM MATR. 532.877-2 GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, nascido em 06 de fevereiro de 1999, filho de Adilene Matias Bezerra dos Santos e Geraldo Cirino de Oliveira;

b. SD BM MATR. 532.867-5 PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO, nascido em 10 de março de 1998, filho de Josineide Rodrigues do Nascimento e Josenildo Diniz do Nascimento;

c. SD BM MATR. 532.710-5 JOSE VICTOR SOMBRA DA SILVA, nascido em 02 de maio de 1995, filho de Maria Valdenice Sombra da Silva e Jose Alberto da Silva;

d. SD BM MATR. 532.729-6 ABSALAO CORDEIRO DOS SANTOS NETO, nascido em 24 de abril de 1992, filho de Januária Cordeiro dos Santos Monteiro e José Alberto Monteiro;

e. 3º SGT BM MATR. 527.491-5 JOAO BEZERRA DE LIMA NETO, nascido em 27 de abril de 1990, filho de Jardilene Eneas Ferreira de Lima e Sebastião Bezerra de Lima.

Art. 2º - PASSAR à condição de Aluna do Curso de Formação de Oficiais, praça especial denominada Cadete BM, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança Cível nº 0832092-10.2026.8.15.2001, na forma do inciso II, do art. 63, da LC nº 191/2024, a contar de 11/08/2026, visto ter sido aprovada em todas as fases do mencionado Concurso para o Curso de Formação de Oficiais, o qual foi regido pelo Edital nº 001/2025 CFO BM-2026, e ainda ter atendido às demais exigências regulamentares a candidata abaixo discriminada:

a. SD BM MATR. 532.764-4 CAMILA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, nascida em 09 de fevereiro de 2005, filha de Katty Sabrina do Nascimento Silva e Rosinaldo Jose da Silva.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.
Republicado por incorreção.
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL BM QOEM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0424/2026/GCG - GC

Cabedelo -PB, 31 de agosto de 2026.

Licenciamento ex-offício do SOLDADO PM QAM matricula 531.964-1 **LINDEMBERG SOARES DE OLIVEIRA FILHO** das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, inc. V, da Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025, publicada no DOE Nº 18.393, datado de 23 de julho de 2025, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/03230;

RESOLVE:

1- LICENCIAR *ex-officio* das fileiras desta Corporação, a contar de **11 de agosto de 2026, o SOLDADO PM QAM matricula 531.964-1 LINDEMBERG SOARES DE OLIVEIRA FILHO**, filho de Lindemberg Soares de Oliveira e Leonor Malheiros Serrano Neta, nascido no dia 11 de julho de 2003, natural de João Pessoa - PB, incluído nesta Corporação no dia 19 de agosto de 2024, por haver sido incluído no efetivo ativo do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, como aluno do Curso de Formação de oficiais, praças especiais denominados Cadetes BM. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2- Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0428/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 01 de setembro de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão PM QOEM	524.437-4	Lucenildo Roberto de Souza	Nº 0081/2026	Aquisição de Colchões, que contempla a PMPB.
Fiscal	3º Sargento PM QGP	522.788-7	Whallas Macedo Cavalcante		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.
JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral



Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

DIREÇÃO SUPERIOR

DESPACHO CONJUNTO (Art. 17 do Regimento Interno)

Processo Nº PBS-PRC-2026/06333

1. Trata-se de procedimento que visa a Aquisição de **AQUISIÇÃO DE SERINGAS - DISPENSA EMERGENCIAL** e em atendimento às necessidades da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PBSAÚDE, no gerenciamento das unidades hospitalares do Estado da Paraíba, conforme termo de referência às fls. 13/27.

2. Doravante, de acordo com o relatório da plataforma Apoio e Cotação (fls. 148/172) e relatório de pesquisa de preço (fls. 271/277), foi aberto prazo para recebimento de propostas na plataforma Apoio Cotações, como também, foram enviados e-mails de chamamento para as empresas cadastradas no banco de dados da Fundação, onde as empresas, abaixo listadas, apresentaram as propostas mais vantajosas, **somando o montante global R\$ 154.875,00 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais)**,conforme documentação dos autos.

- QUALIMMED COM ATACD DE MEDICAMENTOS E MAT HOSPITALARES LTDA ME CNPJ 35.514.416/0001-02
- NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 15.218.561/0001-39

3. Quanto à instrução processual, os documentos de habilitação da empresa supracitada estão contidos às fls.187/268. Além disso, consta no processo o Parecer Jurídico Nº 757/2026 – AEAJ favorável à Dispensa de Seleção de Fornecedores, conforme às fls. 353/365.

4. Desse modo, acata-se o aludido parecer, no sentido de que o procedimento poderá ser enquadrado enquanto Dispensa de Seleção de Fornecedores, em razão de sua compatibilidade com os termos do artigo 56, inciso XIII, do RICCS da PBSAÚDE.

5. Por fim, encaminho os autos para fins de autorização nos termos do art. 17 do Regimento Interno (autorização conjunta), visando o prosseguimento do feito, em observância ao parecer exarado pela Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos às fls. 353/365, para posterior publicação do Termo de Homologação e Divulgação do Resultado com a finalização do procedimento.

João Pessoa-PB, 31 de agosto de 2026

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
Diretor Administrativo e Financeiro – PB SAÚDE

Ciente e de acordo, procedam às demais etapas de instrução do procedimento, nos termos do RICCS da PBSAÚDE.

CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
Diretor Superintendente – PB SAÚDE

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 051, 31 DE AGOSTO DE 2026.

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão do Plano de Dados Abertos (PDA), no âmbito da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI, responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba.

Art. 2º Designar os servidores da Administração Pública Estadual abaixo relacionados, representantes da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI:

- I – ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA, mat. 830.152-2, encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;
- II – CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON, mat. 830.130-9, representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação;
- III – JOSÉ EDUARDO ALVES CUNHA, mat. 830.139-8, representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo Controle Interno;
- IV – MILENA MELO DE ALMEIDA, mat. 830.114-3, representante da Autarquia na Rede PB Digital.

§ 1º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados da LOTEPI.

§ 2º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas da autarquia para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);
- II – identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;
- III – definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;
- IV – propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;
- V – acompanhar a execução das ações previstas no PDA;
- VI – promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;

- VII – propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;
- VIII – participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

Art. 4º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

- I – coordenar os trabalhos da Comissão;
- II – consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;
- III – submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;
- IV – zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica;
- V – propor ao dirigente máximo a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 5º Compete à representante de Tecnologia da Informação:

- I – orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;
- II – avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;
- III – apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;
- IV – acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo de modo contínuo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;
- V – apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável.

Art. 6º Compete ao representante da unidade de Controle Interno:

- I – orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;
- II – apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;
- III – avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;
- IV – promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno da autarquia;
- V – subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

Art. 7º Compete à representante junto à Rede PB Digital:

- I – atuar como elo de articulação entre a LOTEPI e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;
- II – promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pela autarquia;
- III – incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;
- IV – compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos.

Art. 8º Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 10 A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente.

Art. 11 Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à Controladoria Geral do Estado (CGE) para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Francisco Petrólio de Oliveira Rolim
Superintendente

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 49/2026/DG/HEETSHL

João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **FRANCISCA MOREIRA ESTRELA**, matrícula nº 9088342, para exercer a função de Gestora/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência referente ao processo nº **25.215.000022.2026**, que tem por objeto o **SERVIÇO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA:**

CONTRATO	EMPRESA
0067/2026	KENKO LABORATORIOS LTDA CNPJ: 50.506.511/0001-58

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se.

ALUÍZIO LOPES SANTANA
Diretor Geral
Matrícula 197.871-3

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 075/2026 João Pessoa, 01 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Juliana de Souza Coutinho**, Matrícula nº 720.711-5, para ser a Gestora do Contrato nº 0046/2026 referente a aquisição de mobiliário junto a empresa **Centra Móveis S/A**, CNPJ nº 25.071.568/0001-24.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 35/2026/PROCON/PB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Institui a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado Paraíba - PROCON/PB.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGE/SEAD Nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) deste órgão/entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado Paraíba – PROCON/PB.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);

II – identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;

III – definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;

IV – propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;

V – acompanhar a execução das ações previstas no PDA;

VI – promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;

VII – propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;

VIII – participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Wescley Silvino Silva da Silveira, matrícula: 177.363-1, Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;

II – Alisson da Costa, matrícula: 143.030-1, representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação;

III – Giovana Cristina Martins de Oliveira, matrícula: 143.069-3, representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno;

IV – Emannuel Arantes Lima Silva, matrícula: 143.082-6, representante do órgão ou entidade na Rede PB Digital;

§ 1º Os membros da Comissão serão designados por Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 2º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados do órgão ou entidade.

§ 3º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas do órgão ou entidade para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir

conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.

§ 4º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 4º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

I – coordenar os trabalhos da Comissão;

II – consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;

III – submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;

IV – zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica.

V – propor ao dirigente máximo do órgão ou entidade a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art.5º orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;

II – avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;

III – apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;

IV – acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;

V – apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável;

Art. 6º Compete ao representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno:

I – orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;

II – apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;

III – avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;

IV – promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno do órgão ou entidade;

V – subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

Art. 7º Compete ao representante do órgão ou entidade junto à Rede PB Digital:

I – atuar como elo de articulação entre o órgão ou entidade e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;

II – promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pelo órgão ou entidade;

III – incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;

IV – compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos;

Art. 8º Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 10 A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador.

Art. 11 Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à CGE para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÉLIX ARAÚJO NETO
Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0085/2026

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Assunto	Fundamentação legal
55003.000638.2026-50	Massilon da Silva Moreira dos Santos Junior	3.32054-5	Aditivo (Contrato 0052/2026 - Professor Substituto) - Mudança de Regime de Trabalho - T40 para T20 - A partir de 10/08/2026. Replicado por omissão gráfica. Publicado no DOE/PB em 22/08/2026.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Lei 12.563/2023 e Resolução/UEPB/CON-SUNI/0301/2019.
55000.009264.2026-68	Eduardo Almeida Aguiar	1.00807-2	Abono de Permanência.	Art. 34, § 20, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECE nº 46/2020.
55001.005867.2026-81	Gilda Carneiro Neves Ribeiro	1.25040-1		
55001.006068.2026-21	Maria Roberta de Oliveira Pinto	1.22410-7		

55008.000339.2026-75	Aldo Sérgio Araújo Teixeira	8.07401-1	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/ UEPB/ CONAD/13/93.
55002.000359.2026-04	Amanda de Melo Gonçalves Gaião	2.07285-8		
55008.000283.2026-59	Deysiane Pereira Francelino	8.07402-0		
55001.004457.2026-12	Edson Gomes de Moura Júnior	1.32209-5		
55008.000346.2026-77	Emanoel Vitor Alves da Silva	8.32234-1		
55001.005299.2026-18	Jéssica Pires de Paiva Barreto	1.07459-8		
55002.000354.2026-73	João Paulo de Lima Ferreira	2.07421-4		
55008.000341.2026-44	Maria Isabel Araújo André da Silva	8.32227-9		
55001.001940.2026-45	Nataline Candido da Silva Barbosa	1.31866-7		
55008.000299.2026-61	Paula Lima Nogueira	8.32213-9		
55008.000353.2026-79	Renata Marinho da Rocha	8.07382-1	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
55001.004482.2026-04	Rodrigo Porpino Mafra	1.32235-4		
55001.005909.2026-83	Maria José de Sousa Cordão	8.25918-9	Gratificação por Titulação - Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55005.000892.2026-38	Marcelo da Silva Carvalho	1.02659-8		

Registros e publicações necessários.
Campina Grande – PB, 01 de setembro de 2026.

RESENHA/UEPB/GR/0086/2026

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.005807.2026-68	Gilvan de Melo Santos	1.22541-3	0473/2026	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE CLÍNICA, símbolo NDC-3, da Clínica Escola de Psicologia - CEP – CCBS, por um período de 02 (dois) anos, acumulando com o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, ficando o primeiro sem ônus para a UEPB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Artigo 30 do Regimento Interno da UEPB; Resolução UEPB/CONSUN/001/2012.
55000.009353.2026-12	Zailton Frederico Beuttenmüller	2.01949-3	0474/2026	Revogação, a contar de 01 de setembro de 2026, a cessão, concedida através da RESENHA Nº 011/2023NUCES/DEREH/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado em 08/02/2023, considerando o Ofício nº 00143/2026/PRESI/PBPREV, da Paraíba Previdência – PBPREV.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da UEPB.
55000.009150.2026-18	Rafael Nascimento Santos	1.02950-0	0475/2026	Nomeação de cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Infraestrutura – PROINFRA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025.
55005.000938.2026-19	Célia Cristina Clemente Machado	5.28389-0	0476/2026	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - CCBSA - Câmpus V, acumulando com o cargo de COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – CCBSA, a partir do dia 01 de setembro de 2026.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55005.000938.2026-19	Ênio Wocylly Dantas	5.23782-3	0477/2026	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - CCBSA - Câmpus V, acumulando com o cargo de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – CCBSA, ficando o segundo sem ônus para a UEPB. Considerando o prazo da Gestão nomeada no CCBSA para o Biênio/2025/2027, publicada no D.O.E/PB em 07/05/2025.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025.
55003.000628.2026-14	Josenilton Oliveira da Silva	3.01907-1	0478/2026	Afastamento parcial, para cursar doutorado, na Metropolitan University of Science and Technology – MUST, Estados Unidos, na modalidade EAD, pelo período de 03 (três) anos, a contar da data de publicação desta portaria.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUN/0277/2019.
55003.000628.2026-14	Josenilton Oliveira da Silva	3.01907-1	0479/2026	Exoneração do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, da Coordenação do Curso de Direito - CH.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55001.003188.2026-77	Antonio Nobrega de Sousa	1.22925-7	0480/2026	Afastamento parcial, para concluir doutorado, na Universidad Autónoma de Asunción - UAA - Paraguai, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/09/2026 a 31/08/2028.	Art. 32 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/2014.
55001.001326.2026-83	Ana Maria da Paixão Duarte	1.22368-2	0481/2026	Autorizar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55000.001983.2026-31	Filipe Neves Cavalcante	1.02631-3	0482/2026	Autorizar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55001.004749.2026-55	Isadora Kaline Camelo Pires de Oliveira Galdino	1.02754-1	0483/2026	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 17/07/2026 a 16/07/2027, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55000.005252.2026-64	Dannylo Xavier Wanderley	1.01971-6	0484/2026	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 17/05/2026 a 16/05/2027, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.

55000.009365.2026-39	Mariana Jucá Rodrigues de Brito	-	0485/2026	Autorizar a prorrogação de prazo para posse, nomeado através da PORTARIA/UEPB/GR/0452/2026, publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0081/2026, em 19/08/2026, com data limite para posse em 18/10/2026.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
----------------------	---------------------------------	---	-----------	--	---

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 01 de setembro de 2026.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

PBPrev - Paraíba
Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 1157

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.2100P, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JOÃO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, no cargo de Motorista, matrícula nº 92.423-7, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 25 de agosto de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 494

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2236PD1**, **RESOLVE**
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GIRLANE FREITAS DE MEDEIROS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **CÁSSIO RICARDO MOREIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº **097.156-1**, no cargo de Auditor Fiscal de Mercadorias em Trânsito, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 26 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 495

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2236PD2**, **RESOLVE**
Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **CÁSSIO GIOVANNI FREITAS DE MEDEIROS**, beneficiário do ex-servidor falecido, **CÁSSIO RICARDO MOREIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº **097.156-1**, no cargo de Auditor Fiscal de Mercadorias em Trânsito, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 26 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1135

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.2140P, **RESOLVE**
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o **CAPITÃO**, da PM, **JOÃO EUDES PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº. 516.294-7, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 20 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 1160

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.2092P, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **JAN-DIRA GOMES DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 93.401-1, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05..
João Pessoa, 26 de agosto de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1174

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001852-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor, **FRANCISCO HERMAN ANDRADE LEITE**, no cargo de **Atendente**, matrícula nº **148.755-8**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, caput da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).**
João Pessoa, 28 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 1117

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1893P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **JOSÉ SERGIO ALVES DE BRITO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 145.744-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 19 de agosto de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 483

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.20967PDI1**,

RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ARINALVA FERREIRA DE OLIVEIRA SOU-SA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ERONILDO RODRIGUES DE SOUSA**, **matrícula nº 513.857-4**, no posto de Primeiro Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§2º e 3º, da Lei nº 12.194/2022.
João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 1121

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1966P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **LUIZ CARLOS MORORÓ SILVA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 92.283-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 19 de agosto de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 1163

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.2033P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **GILMA ROCHA DOS SANTOS**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 146.409-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 26 de agosto de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 1132

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.2024P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **LUIZ INACIO DE ARAUJO FILHO**, no cargo de Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 74.253-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 19 de agosto de 2026

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0398/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1244-26	MARIA TANIA SOUZA DE ALMEIDA	016.680-4
02	2101-26	MARIA DE LOURDES LIMA MARQUES	520.544-1
03	0073-26	MARIA DOMELICE FARIAS SIQUEIRA	128.961-6
04	1343-26	MARIA DAS GRAÇAS TORRES DE MEDEIROS	091.176-6
05	1817-26	MABEL DA CRUZ LEITE	516.936-4
06	2117-26	MANOEL DE FREITAS	518.175-5
07	0624-26	MARCOS ANTONIO DA SILVA	514.967-3
08	2262-26	MARCELO COSTA DO NASCIMENTO	518.045-7
09	2015-26	MARCELO GOMES NASCIMENTO	513.140-5
10	2153-26	MATUSALEM MENDES DOS SANTOS	513.250-9
11	0087-26	MERCIANO ROBERTO DE BARROS	516.534-2
12	2115-26	MIGUEL GOMES DE OLIVEIRA	516.964-0
13	2151-26	OZEMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	512.354-2

14	2080-26	PAULO SÉRGIO DUTRA ALVES	519.503-9
15	1431-26	PAULO SÉRGIO DA SILVA	514.588-1
16	2191-26	PEDRO CÂNDIDO DE SOUSA	514.272-5
17	2037-26	PEDRO DE OSUSA FERREIRA	515.013-2
18	1740-26	RONALDO CARLOS DE FREITAS	513.561-3
19	2205-26	ROGERIO DE SOUZA SILVA	519.766-0
20	2021-26	SEVERINO FERREIRA DE LIMA	515.682-3
21	2069-26	SEVERINO DA SILVA SANTOS	513.038-7
22	1864-26	SEVERINO RAMOS BESERRA	518.992-6
23	2445-26	VERA LUCIA BASILIO NUNES DE BRITO	517.224-1
24	2431-26	VALMIR AVELINO	518.753-2
25	2044-26	ZACARIAS PEREIRA DE SOUZA	511.044-1

João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 235-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s)**:

01	4341-26	ANTONIO PEDROSA DE LIMA	SOLICITAÇÃO
02	3268-25	SAMARA NUNES TAVARES DA SILVA	SOLICITAÇÃO
03	2198-25	JARDILY MARIA DE OLIVEIRA HENRIQUE	SOLICITAÇÃO
04	6829-22	EUNICE MARTINS	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 31 de agosto de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 237-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s)**:

01	7664-24	ELANE FERREIRA DE LIMA	REVERSÃO DE QUOTA
----	---------	------------------------	-------------------

João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0406/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1491/26	ADEILDO DINIZ ALVES	514.041-2
02	2024/26	ANTONIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	512.756-4
03	2082/26	ANTONIO TORRES SIGISMUNDO NETO	516.750-7
04	1845/26	ANTONIO VITORIO CAVALCANTI	502.145-6
05	2052/26	ARINALDO LIBERADO DA SILVA	513506-1
06	1268/26	CICERO MARCOS DE MEDEIROS VIEIRA	513.383-1
07	3294/26	CLEIDES CLAUDINO DE QUEIROZ AZEVEDO	077.884-2
08	1874/26	DAVI LOPES DOS SANTOS	516.391-9
09	2076/26	EDRIANE DO NASCIMENTO LIRA	517.237-3
10	2254/26	ERALDO PEREIRA DA SILVA	514.741-7
11	1803/26	ESTEVOM SOARES DOS SANTOS	520.096-2
12	2386/26	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA NOBREGA	090.286-1
13	2034/26	FRANCISCO DE ASSIS AVELINO DE ANDRADE	503.516-3
14	1904/26	FLORINALDO MOTA DOS SANTOS	511.289-3
15	1872/26	GERSON DE LIMA XAVIER SOBRINHO	514.946-1
16	1227/26	GERALDO DA SILVA FLORENCIO	514.898-7
17	2419/26	GILBERTO TRAJANO DE SOUZA LIMA	516.049-9
18	1991/26	GIVANALDO JOSE DA SILVA	517.908-4
19	5503/25	IVAN TRAJANO DOS SANTOS	514.580-5
20	1871/26	JAILSON DO NASCIMENTO SILVA	516.983-6
21	2093/26	JERRY ADRIANI DA SILVA	519.454-7
22	1946/26	JOSE BATISTA FILHO	513.787-0

João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 123 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **CIROSIAMARO DE MOURA**, matrícula 9540-1, para responder, até ulterior deliberação, pela chefia da Controladoria Interna, símbolo CAD-3, da Diretoria Superintendente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB



LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/17969	617.647-0	JAMERSON BEZERRA LUCENA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/18268	664.426-1	IVAN AMARAL VILELA FILHO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

CONVOCAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA expedida pela Prefeitura Municipal de Gurjão/PB, que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado, com a caracterização de improbidade administrativa e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com a respectiva Restituição Salarial.

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/17392	914.108-1	CAIO PIMENTEIRA UCHOA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 01 de setembro de 2026.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA que assevere a compatibilidade de horários entre os vínculos restantes de Assistente Administrativo, prestação de serviços, matrícula nº664.200-4, Governo do Estado da Paraíba e Professor, contratação por excepcional interesse público, matrícula nº3026323, Prefeitura Municipal de Puxinanã/PB, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado, com a caracterização de improbidade administrativa e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com a respectiva Restituição Salarial.

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/17388	664.200-4	SAMARA ALVES DE ANDRADE

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 01 de setembro de 2026.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SEAD

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, por intermédio da Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, instituída nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEAD, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO, destinado à seleção de associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis para execução das atividades previstas no respectivo Termo de Referência.

Considerando o encerramento do prazo para apresentação de recursos administrativos, sem que tenha sido interposto recurso em face do Resultado Preliminar da Fase de Habilitação, fica mantida a decisão anteriormente proferida pela Comissão.

HABILITADA
ASSOCIAÇÃO ACORDO VERDE JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA CNPJ nº 09.014.858/0001-80

Dessa forma, a entidade acima identificada fica definitivamente habilitada para prosseguimento no Chamamento Público nº 001/2026/SEAD, observadas as demais disposições estabelecidas no Edital. Considerando a existência de apenas uma entidade habilitada, fica dispensada a realização da sessão pública de sorteio, prosseguindo-se para a etapa de convocação da entidade habilitada, conforme estabelecido no Edital.

João Pessoa, 02 de setembro de 2026.

JOSEALDO RODRIGUES LEITE
PRESIDENTE DE COMISSÃO
COMISSÃO PARA A COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA
ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO
MEMBRO
ANDRÉ LUCAS DA COSTA GALIZA
MEMBRO
DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO
MEMBRO

Empresa Paraibana de Pesquisa,
Extensão Rural e Regularização Fundiária

EDITAL E AVISO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - REMANESCENTES
EDITAL Nº 001/2024 – EMPAER

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS – AGROVILA ÁGUAS DE ACAUÃ – ITATUBA-PB

A EMPAER – Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2024, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS (REMANESCENTES) do Projeto de Reassentamento Agrovila Águas de Acauã, localizado no município de Itatuba/PB, destinado às famílias atingidas pela construção da Barragem de Acauã.

Pedro Louro da Silva Sobrinho – 85 pontos;
Antonio Carlos da Silva – 85 pontos;
Kaline Lima de Brito – 70 pontos;
Maria Tereza Batista da Silva – 70 pontos;
Junior Cezar da Silva – 50 pontos.

Cabedelo-PB, 01 de setembro de 2026.

JEFFERSON FERREIRA DE MORAIS
Presidente da Comissão de Avaliação
Diretor Técnico da EMPAER

Polícia Militar do
Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS

AVISO Nº 026/2023 - CCCFSd PM/BM-2023
EDITAL N.º 001/2023 – CFSd PM/BM, DE 28 DE JULHO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E DOCORPODE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
As Comissões Coordenadoras do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBM-



PB) DO ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, tornam público que será aberto prazo para preenchimento do Formulário de Investigação Social (FIS) para os **candidatos convocados para compor a 3ª Turma do CFSD-PMPB-2023**, em razão de atualização de dados e informação cadastradas, conforme o item "16. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL": *Os candidatos serão submetidos à investigação social, de caráter eliminatório, para fins de comprovação das exigências contidas no item 4 deste Edital, que constará de pesquisa da conduta pessoal do candidato, com base em documentos oficiais e em informações presentes em Formulário de Investigação Social (FIS), preenchido pelo próprio candidato, em data, local e horário informados através do endereço eletrônico disponibilizado no site da PMPB* (<https://sac.apps.pm.pb.gov.br/accounts/login/?next=/fis/intro>).

16.9. O candidato que não entregar qualquer um dos documentos citados no subitem anterior, estará automaticamente eliminado do certame.

16.10. Serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da certidão.

16.11. A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba garantirão o sigilo das informações obtidas sobre o candidato, entretanto, a requerimento do próprio candidato, ser-lhe-á informado o motivo de sua eliminação do concurso ou do desligamento do curso.

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto e envio do Formulário de Investigação Social (FIS), sob pena de eliminação, conforme previsto no item do edital do certame.

Período de preenchimento do Formulário de Investigação Social: das 08h00 do dia 01/09/2026 até 23h59 do dia 07/09/2026.

José Ronildo Souza da Silva – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB

Cabedelo – PB, 01 de setembro de 2026.
Lucas Severiano de Lima Medeiros – Cel BM
Coordenador-Geral CBMPB

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2026

NOTA Nº 029 - CCCCFO-BM-2026

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA CFO BM-2026, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 118/GCG/2025-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.466, datado de 07 de novembro de 2025, aditada e acrescentada pelas Portarias nº 025/GCG/2026-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.545, datado de 10 de março de 2026, e nº 066/GCG/2026-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.582, datado de 05 de maio de 2026, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2025 CFO BM-2026:

TORNAR PÚBLICO que o ATO Nº 055-CCCCFO-BM-2026, o qual trata do Resultado Definitivo da Pré-Matricula do candidato sub judice MATHEUS DA SILVA ROCHA, inscrição BM Nº 2600126, para o Curso de Formação de Oficiais (CFO BM-2026), está disponível para consulta no site oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba: www.bombeiros.pb.gov.br.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL BM QOEM
Coordenador-Geral da Comissão do Concurso CFO BM-2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2026

NOTA Nº 030 - CCCCFO-BM-2026

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA CFO BM-2026, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 118/GCG/2025-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.466, datado de 07 de novembro de 2025, aditada e acrescentada pelas Portarias nº 025/GCG/2026-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.545, datado de 10 de março de 2026, e nº 066/GCG/2026-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.582, datado de 05 de maio de 2026, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2025 CFO BM-2026:

TORNAR PÚBLICO que o ATO Nº 056-CCCCFO-BM-2026, o qual trata do Resultado Definitivo da Pré-Matricula da candidata sub judice MARIA HELENA DE MEDEIROS SILVA, inscrição BM Nº 2600900, para o Curso de Formação de Oficiais (CFO BM-2026), está disponível para consulta no site oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba: www.bombeiros.pb.gov.br.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL BM QOEM
Coordenador-Geral da Comissão do Concurso CFO BM-2026

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 004/2026 - DETRAN/PB REGISTRO CGE Nº 26-01855-8

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como SUCATA INSERVÍVEL (FERROSO), que ocorrerá no dia 24 de setembro de 2026, a partir das 09:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: (www.arrematefacilileiloes.com.br), por intermédio do Leiloeiro Oficial, Igor Luiz Silva Oliveira, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 27/2021, credenciado junto ao DETRAN/PB, por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025, publicado no sítio eletrônico oficial do DETRAN/PB (www.detrans.pb.gov.br) e no Portal da Central de Compras PB (<http://www.centraldecompras.pb.gov.br>) e segundo os termos do contrato administrativo n.º 00043/2026, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site : (www.arrematefacilileiloes.com.br), e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 17 e 18/09/2026, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Lot. Henrique de Sá, João Pessoa – PB, 58020-325 (antiga Sede do BPTRAN/JP). O Edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: www.detrans.pb.gov.br e www.arrematefacilileiloes.com.br .

João Pessoa, 1º de setembro de 2026.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 005/2026 - DETRAN/PB REGISTRO CGE Nº 26-01859-1

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como: SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, que ocorrerá no dia 1º de outubro de 2026, a partir das 08:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: (www.maglianoleiloes.com.br), por intermédio do Leiloeiro Oficial, José Andréa Magliano Filho, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 39/2023, credenciado junto ao DETRAN/PB, por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025, publicado no sítio eletrônico oficial do DETRAN/PB (www.detrans.pb.gov.br) e no Portal da Central de Compras PB (<http://www.centraldecompras.pb.gov.br>) e segundo os termos do contrato administrativo n.º 00036/2026, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site : (www.maglianoleiloes.com.br), e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 23 e 25/09/2026, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Francisco Alves de Moraes, S/N – Areias, Sousa – PB, CEP: 58801-590 (12ª CIRETRAN). O Edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: www.detrans.pb.gov.br e www.maglianoleiloes.com.br .

João Pessoa, 1º de setembro de 2026.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 006/2026 - DETRAN/PB REGISTRO CGE Nº 26-01852-4

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como: CONSERVADO, SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, que ocorrerá no dia 1º de outubro de 2026, a partir das 09:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: (www.maglianoleiloes.com.br), por intermédio do Leiloeiro Oficial, Raphael Queiroga Magliano, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 35/2022, credenciado junto ao DETRAN/PB, por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025, publicado no sítio eletrônico oficial do DETRAN/PB (www.detrans.pb.gov.br) e no Portal da Central de Compras PB (<http://www.centraldecompras.pb.gov.br>) e segundo os termos do contrato administrativo n.º 00037/2026, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site : (www.maglianoleiloes.com.br), e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 22 e 25/09/2026, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Alfredo Bandeira, S/N – ANGELIM, Solânea – PB, CEP: 58225-000 (22º BPM / 1ª Cia. PMPB). O Edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: www.detrans.pb.gov.br e www.maglianoleiloes.com.br .

João Pessoa, 1º de setembro de 2026.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2024 05º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital de Homologação do Concurso Público nº 003/2024, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 09/04/2025, RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE), abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação final por emprego, para apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica,

por meio do link: <https://tinyurl.com/MedicosPBSaude05>, no prazo das 8h e 00 min do dia 03 de setembro de 2026 até às 23h e 59 min do 10 de setembro de 2026.

MACRO 2 “AMPLA CONCORRÊNCIA”

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS-AM-PLA-CONCORRÊNCIA	MODALIDADE
1206050	PABLO LUIZ FERNANDES GUIMARÃES	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	10	Ampla concorrência
1206269	MARIA DO SOCORRO FARIAS MORAIS DE CARVALHO	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	11	Ampla concorrência
1204908	BRUNO DIEGO RODRIGUES MACIEL	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	12	Ampla concorrência

João Pessoa, 02 de setembro de 2026.
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 004/2024
06º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital de Homologação do Concurso Público nº 004/2024, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 09/04/2025, RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE), abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação final por emprego, para apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do link: <https://tinyurl.com/AssistenciaisMultiPBSaude06>, no prazo das 8h e 00 min do dia 03 de setembro de 2026 até às 23h e 59 min do 10 de setembro de 2026.

MACRO 1 “AMPLA CONCORRÊNCIA”

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
1340392	KESIA RAKUEL MORAIS DE SOUSA	FISIOTERAPEUTA	9	Ampla concorrência
1365111	FABIANA LACERDA DE ARAUJO	FISIOTERAPEUTA	10	Ampla concorrência

João Pessoa, 02 de setembro de 2026.
CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
Diretor Superintendente

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPI

EDITAL Nº 01/2026
RESULTADO FINAL

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Estagiários – CAPSE, da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI, torna público o **Resultado Final** dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado para Estágio não Obrigatório do Edital nº 01/2026, conforme tabela abaixo:

ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO PÚBLICA		
	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	SABRINA MORAIS DE OLIVEIRA	97,23538462
2	JOAO HENRIQUE FARIAS CORREIA	92,21692308
3	THAISY DA SILVA FERREIRA	92,17692308
4	ANA JÚLIA DA SILVA	91,23769231
5	ADRIANA PEREIRA MARTINS	90,82923077
6	JULIA NICOLE DE SOUZA MACENA	86,82307692
7	POLLYANA CLEMENTINO DE LUCENA	77,71923077
8	GABRIELLE PEIXOTO DA SILVA	AUSENTE
9	KAUA ROMERO RAMOS CORREIA DE SOUSA	AUSENTE
10	LILIAN IZABEL SOARES DE MEDEIROS	AUSENTE
11	KAROLLAYNE MARIA DA SILVA MORAES	AUSENTE

CIÊNCIAS ATUARIAIS E CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	PEDRO MATEUS DE SOUSA MIRANDA	96,61538462
2	JONAS LINS DE OLIVEIRA JUNIOR	91,34538462
3	HAYKA BIARARI DE FARIAS	86,86384615
4	JOAO HENRIQUE TEOTONIO DE LIMA	85,65538462
5	CICERO ROMERO DA SILVA FILHO	80,94769231
6	THUANNY PAULINO THÔ RODRIGUES	78,05846154
7	MARIA LUIZA DE SOUZA CALDAS	75,53538462
8	KAUA DIAS DOS SANTOS	54,64692308
9	ANITA ARRUDA ALMEIDA	AUSENTE
10	WILLIANA DA SILVA FELIX	AUSENTE
11	LAYSA FERREIRA SILVA	AUSENTE
12	EVELLYN CECILIA VIANA GOUVEIA	AUSENTE
13	VICTORIA MENDONCA DE SANTANA	AUSENTE
14	FELIPE DIEGO ROCHA DA SILVA	AUSENTE

DIREITO		
	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	DAYANNA ZELIA SANTOS DE MORAIS	92,72
2	LÍLIAN DE MELO CÂMARA	91,69846154
3	RAYSSA MARIA ARAUJO LOPES	89,41769231
4	CAMILLY FARIAS COSTA DE MEDEIROS	88,94
5	IAN DANTAS DE PAIVA ALVES	87,79153846
6	ANNA CLARA DE MORAIS COTA	86,14
7	NADINE FERREIRA DE ARAUJO	85,60846154
8	LARA DE SANTANA PIRES MOCHO	85,56230769
9	LIVIA BEATRIZ LOPES SA	85,50076923
10	WALLESKA FERREIRA DA SILVA	85,41461538
11	MARIA CLARA ROQUE VIEIRA	85,39769231
12	LORENA BUARQUE DE MACEDO LIMA SARINHO	85,27923077
13	SOPHIA PEREIRA RIBEIRO	85,11
14	SANTINO VINICIUS DE SOUZA SILVA	85,04384615
15	MARIA EDUARDA QUEIROZ GERÔNIMO LEITE	84,94692308
16	LIVIA STEFANY CARNEIRO DOS SANTOS	84,79615385
17	MARINA KETILLY SILVA MACIEL	84,47769231
18	KAYKY SILVA DOS SANTOS	84,20076923
19	LUIS HENRIQUE FERREIRA DA FONSECA CARVALHO	84,06461538
20	ANIBAL LIMEIRA NETO	84,04923077
21	DANIEL ALCIDES MENDES DE LIMA	81,40692308
22	THAIS VITORIA LINO DA SILVA	79,11230769
23	FABIO VENANCIO DE SOUZA SANTOS FILHO	AUSENTE
24	REBECA CRISTINA CORREIA LIMA MARTINS	AUSENTE
25	DANIEL VIANA GOMES	AUSENTE
26	ARTHUR GUIMARAES HONORATO	AUSENTE
27	ALICE ARAUJO ANDRADE	AUSENTE
28	MARIANE DE MEDEIROS FREITAS	AUSENTE
29	ISABELLE FALCAO MEDEIROS	AUSENTE

ARQUIVOLOGIA		
	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	ALANE CASSIANO DA PAIXÃO	92,47153846
2	JAMILLY VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	90,56230769
3	ALYNE ALVES DE OLIVEIRA	88,07076923
4	DANIELA CAVALCANTI DE ALMEIDA	85,20692308
5	HENRIQUE SOARES DE SOUZA NASCIMENTO	84,66230769
6	MIGUEL GONCALVES VELOSO	AUSENTE
7	MAYARA KETLEY DA SILVA OLIVEIRA	AUSENTE

JORNALISMO, RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS		
	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	LUIZA GEREMIA PINHEIRO DE SOUZA	94,5
2	AMANDA DOS SANTOS SALVIANO DA SILVA	93,70230769
3	JORDANIA HELENA CAVALCANTI DOS SANTOS	93,34461538
4	YASMIN BRITO DE ALMEIDA	93,07230769
5	RAYANE DE OLIVEIRA BARBOSA	93,00923077
6	WEIDA CARNEIRO	92,40692308
7	PEDRO DUARTE BELARMINO DE LIMA	92,11230769
8	AIDA HELOISA RODRIGUES BELAUNDE	91,58230769
9	MILENA BATISTA DO AMARANTE	90,62307692
10	LINDOLFO THIAGO FERRAZ DA SILVA	90,01384615
11	BIANCA JAMILLY DA SILVA SANTOS	89,90846154
12	ANA CLARA VILLAR PRUDENTE SARAIVA	87,51846154
13	LIVIA TAVARES DE SOUZA	87,41076923
14	ERIA CAMILA NUNES DA CONCEICAO	87,29076923
15	MARIA YSABELLE RODRIGUES GALINDO	86,86538462
16	HELLEN MAIRA CAETANO FIDELIS DOS SANTOS SILVA	86,64307692
17	GABRIEL FERNANDES DE MELO	84,44384615
18	GIULIA MAXIMINO DA SILVA	AUSENTE

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ÁREAS AFINS		
	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1	ARTUR RODRIGUES NUNES DE ALMEIDA	92,85538462
2	MARIA EDUARDA RIBEIRO DONATO DA SILVA	92,77153846
3	RAFAEL BARBOSA LIMA	82,15307692
4	MARIA AMANDA SANTOS DA SILVA	79,07384615
5	VINICIUS HENRIQUE BATISTA SILVA	77,40923077

6	SCARLATTI BERVERLY LIVIA SOUSA MEDEIROS DE MOURA	74,56846154
7	CAMILA DIAS LIMA	71,70384615
8	MARIA EDUARDA CAVALCANTI MENDES	AUSENTE

Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação e a necessidade da Administração, através do e-mail informado pelo candidato.
O candidato convocado que não se apresentar no prazo estabelecido será considerado desistente.

João Pessoa/PB, 01 de Setembro de 2026.

RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA
Presidente
ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA
ABRAÃO DE OLIVEIRA ARAÚJO
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
MILENA MELO DE ALMEIDA
NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO

Membros
Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Estagiários – CAPSE

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATA

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS – realizada aos 01 dias do mês de setembro de 2026.

Aos primeiros dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte seis, as 15:30hs, na Procuradoria Geral do Estado, foi realizada reunião da **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**, presidida pelo Dr. Rodrigo Lima Maia (Procurador Geral do Estado), e composta pelos seguintes membros: Dr. Flávio José Costa de Lacerda, Dr. Gilberto Matheus Paz de Barros, Dr. Lúcio Landim Batista da Costa e Dr. Arthur Dias Freire.

Verificado o quórum regular pelo Presidente da **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**, foram iniciados os trabalhos para tratar das propostas de acordo apresentadas no período de **02/02/2026 a 06/03/2026**.

Inicialmente o presidente da **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS** agradeceu a presença e a pontualidade de todos. Em seguida passou a tratar dos pontos da pauta, quais sejam, **a análise da relação preliminar de credores que apresentaram propostas de acordo direto, conforme regras do EDITAL TJPB Nº 01, de 27 de janeiro de 2026**.

Não havendo destaques, foram aprovadas por unanimidade, fazendo parte integrante da presente ata, conforme anexo, abrindo-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventuais impugnações, as quais deverão ser feitas através do site da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba precatórios.pgepb.com. Nada mais a tratar o presidente dá por encerrada a sessão.

João Pessoa - PB, em 01 de setembro de 2026.

RODRIGO LIMA MAIA
Presidente da Câmara

GILBERTO MATHEUS PAZ DE BARROS
Procurador do Estado

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Procurador do Estado

ARTHUR DIAS FREIRE
Procurador do Estado

CARLOS FREDERICO DE ARAÚJO LEITE
Procurador do Estado

HERIBERTO PEDROSA RAMOS JÚNIOR
Assistente Jurídico da PGE – PB

GUILHERME AUGUSTO ROQUE LEITE
Assistente Jurídico da PGE – PB

LISTA PRELIMINAR DE ACORDOS CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS – CONPREC

A Câmara de Conciliação de Precatórios – CONPREC, instituída no âmbito da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba – PGE/PB, nos termos da Lei Estadual nº 10.495, de 16 de julho de 2015, Decreto nº 36.146, de 02 de setembro de 2015 e EDITAL TJPB Nº 01, torna pública a seguinte lista preliminar de propostas de acordos diretos, que foram **DEFERIDAS**:

Protocolo	Ordem	Ano	Num Precatório	Nome
16647	1673	2013	5006653420018150000	CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA
16650	1673	2013	5006653420018150000	HUMBERTO LUIS BATISTA LACERDA
16683	1673	2013	5006653420018150000	MARCUS VINICIUS LEITE BATISTA LACERDA
16670	1673	2013	5006653420018150000	SHEYLLA NADJANE BATISTA LACERDA
16665	1673	2013	5006653420018150000	SIMONE NÁDIA BATISTA LACERDA
16657	1673	2013	5006653420018150000	SORAYA NÁRGILA BATISTA LACERDA
16686	1673	2013	5006653420018150000	VITORIA KELLE LEITE BATISTA LACERDA
16677	1673	2013	5006653420018150000	SAMANDHA NADJALLA BATISTA LACERDA
16079	2211	2016	20078015120148150000	ORLANDO GALISA DE ANDRADE

10989	2247	2016	20078855220148150000	GILMA DOS SANTOS DIAS
10993	2247	2016	20078855220148150000	GILSÉLIO DOS SANTOS BEZERRA
10997	2247	2016	20078855220148150000	JUSSARA DOS SANTOS BEZERRA
13851	2307	2016	20081583120148150000	EDILEUZA MARIA MARTINS DE ALMEIDA
13852	2307	2016	20081583120148150000	FABIANO NÓBREGA DE ALMEIDA
13854	2307	2016	20081583120148150000	FLÁVIO NÓBREGA DE ALMEIDA
13855	2307	2016	20081583120148150000	KARINA ARRUDA NÓBREGA
13858	2307	2016	20081583120148150000	MARIA DA GLÓRIA DA CRUZ
14374	2311	2016	20081557620148150000	MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS BEZERRA
14374	2311	2016	20081557620148150000	CYBELLE CHRYSTINE DE MEDEIROS BEZERRA DI LORENZO
14374	2311	2016	20081557620148150000	GYSELLE CHRYSTINE DE MEDEIROS BEZERRA
14374	2311	2016	20081557620148150000	JODSON BEZERRA DA SILVA JUNIOR
14085	2472	2016	20080397020148150000	JOÃO RONALDO LEMOS SARMENTO
18347	2491	2016	20081055020148150000	TANIA MARIA LOPES DA SILVA
18347	2491	2016	20081055020148150000	EMIRYA DE KASSIA LOPES RODRIGUES
18347	2491	2016	20081055020148150000	KALLYNA ANDREWS LOPES DA SILVA
18347	2491	2016	20081055020148150000	ADRIANA DEBORA LOPES DA SILVA
18347	2491	2016	20081055020148150000	PETROLINA BEATRIZ LOPES DA SILVA
10624	2565	2016	20084562320148150000	PAULO FRANCISCO JUSTINO
13322	2638	2016	20086996420148150000	ANTONIO FERNANDES LEITE XAVIER
9833	2739	2016	20085532320148150000	LUZINETE MENDES ASSIS DA SILVA
10957	2898	2016	20091170220148150000	FÁBIO FIRMINO DA SILVA
10960	2898	2016	20091170220148150000	FRANCIDÁLIA FIRMINO DA CRUZ ARAÚJO
10962	2898	2016	20091170220148150000	FRANCILDA FIRMINO DA SILVA
10965	2898	2016	20091170220148150000	FRANCINALDO FIRMINO DA SILVA
10968	2898	2016	20091170220148150000	FRANCINE FIRMINO SILVA DE SALES
10971	2898	2016	20091170220148150000	FRANCINEIDE FIRMINO DA SILVA
10975	2898	2016	20091170220148150000	FRANCISLAYNE FIRMINO SALES SANTOS
10979	2898	2016	20091170220148150000	MARIA DAS NEVES DA SILVA
10636	2927	2016	20091647320148150000	ANTONIO CANDIDO SOARES GOMES
9835	2994	2016	20092703520148150000	ROBERIO MOREIRA LEITE
15506	3003	2016	20092799420148150000	JOÃO BATISTA NUNES
13348	3003	2016	20092799420148150000	MARTINS MEIRA DE SOUSA
19220	3062	2016	20093543620148150000	ANDREI RIBEIRO ANGELO
19213	3062	2016	20093543620148150000	ANGELINNE RIBEIRO ANGELO GOMES
19217	3062	2016	20093543620148150000	ANGELLO RIBEIRO ÂNGELO
19208	3062	2016	20093543620148150000	ANNELISE RIBEIRO ANGELO DE QUEIROGA
19206	3062	2016	20093543620148150000	LUCIA MARIA RIBEIRO ANGELO
9746	3136	2016	20094513620148150000	HERNERY FONSECA DE FIGUEIREDO
10406	3234	2016	20096046920148150000	ODINALDO BERNARDO DAS CHAGAS
10625	3249	2016	20095812620148150000	JOSE HUMBERTO DE SOUZA
9786	3264	2016	20096583520148150000	KÁTIA MARIA PEREIRA DA SILVA
9831	3324	2016	20099883220148150000	RUI DE ALMEIDA BARBOSA
10426	3325	2016	20099866220148150000	JOSE ROBERTO DIAS FONTES
10422	3333	2016	20099788520148150000	JOSEMAR TEXEIRA DA SILVA
13332	3405	2016	20100264420148150000	SEVERINO PEREIRA DE ALENCAR
10639	3502	2016	20101381320148150000	ALCIDES VILAR TRINDADE
10642	3528	2016	20099346620148150000	ANTONIO FERREIRA SILVA NETO
15454	3637	2016	20103148920148150000	LINDINALVA MARIA CALDEIRA BEZERRA
11261	3673	2016	20105235820148150000	JOÃO LÚCIO DE SENA
12982	3677	2016	20105218820148150000	ANTONIO DA CUNHA REGO
11988	3714	2016	20104681020148150000	FLÁVIA NUNES PEREIRA
11989	3714	2016	20104681020148150000	INALDO NUNES PEREIRA
17993	3722	2016	20104733220148150000	ELAINE CRISTINA DA NÓBREGA
18020	3722	2016	20104733220148150000	ERTHA RIAMA DA NÓBREGA
14670	3777	2016	20100905420148150000	FERNANDO DE MORAIS GOMES
16146	3840	2016	20106656220148150000	ANTONIO FELIX DA SILVA
15931	3932	2016	01014331020108150000	FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO
19238	3946	2016	20121950420148150000	JOSÉ AUGUSTO MEIRELLES NETO
19266	3964	2016	00014912920158150000	AILTON NUNES MELO
12992	3966	2016	00019503120158150000	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA NOBREGA
19246	3973	2016	40000053820158150000	JOSÉ AUGUSTO MEIRELLES NETO
19164	3974	2016	40000036820158150000	IVA GOMES DA SILVA
19164	3974	2016	40000036820158150000	JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO
12790	4013	2016	40001846920158150000	FLAVIO ROBERTO GONDIM VIDAL
14251	4015	2016	40001872420158150000	RICARDO DA FRANCA MONTEIRO FREIRE
15547	4020	2016	40002850920158150000	EZEMIR DANTAS FERNANDES
13835	4025	2016	40002695520158150000	LUCIO FLAVIO SOUTO BATISTA
18418	4028	2016	40002825420158150000	FRANCISCO RODRIGUES FILHO
15457	4039	2016	08036662120198150000	JOSE DE SOUSA LIRA
15303	4041	2016	20049244120148150000	NÚBIA SOARES DE LIMA GOES
14437	4042	2016	20049235620148150000	NÚBIA SOARES DE LIMA GOES
15293	4043	2016	20088087820148150000	NÚBIA SOARES DE LIMA GOES
15297	4045	2016	20049304820148150000	NUBIA SOARES DE LIMA GOES
11308	4069	2016	00019607520158150000	ALEXANDRE GOMES DE SOUSA ME
11308	4069	2016	00019607520158150000	DELMIRO GOMES DA SILVA NETO
17932	4081	2016	40001249620158150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRE-CATÓRIOS BRASIL
19194	4094	2017	40003986020158150000	GENEFER MARIA ARAUJO FERNANDES
17698	4103	2017	40003579320158150000	INACIO MACHADO DA NOBREGA NETO



15241	4116	2017	40004306520158150000	MARIA DE LOURDES DEODATO
15944	4137	2017	40006133620158150000	EDDY MARNAY QUEIROGA NOBREGA DE SOUSA
12081	4156	2017	40010089120168150000	MARCOS ANTONIO TRINDADE
17749	4192	2017	40011430620168150000	MARIA AUXILIADORA MOURA DA SILVA
17749	4192	2017	40011430620168150000	FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO
9568	4206	2017	40014141520168150000	NEY SAULO INTERAMINENSE RODRIGUES
9568	4206	2017	40014141520168150000	MARTSUNG FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR
9567	4228	2017	40015163720168150000	SILVIO ROMERO PEREIRA LEITE
9567	4228	2017	40015163720168150000	MARTSUNG FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR
11178	4262	2017	40003388720158150000	IRAN GONZAGA VICENTE
11182	4263	2017	40003353520158150000	MARIA APARECIDA FERREIRA VICENTE
17485	4265	2017	00004694820068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
15575	4266	2017	00005866820088150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
11854	4267	2017	10033706920068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
11853	4267	2017	10033706920068150000	MARIA JOSÉ BARBOSA
15275	4268	2017	08006646320078150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
11825	4271	2017	07984116820088150000	MARIA JERONIMO DA SILVA NASCIMENTO
11825	4271	2017	07984116820088150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
11289	4273	2017	10033723920068150000	MARIA DAS GRAÇAS LINDOLFO BARBOSA
11289	4273	2017	10033723920068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
13033	4274	2017	00005684720088150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
12998	4275	2017	00006245120068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
12592	4276	2017	10033499320068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
12817	4277	2017	08006654820078150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
11445	4278	2017	00006444220068150000	SEVERINA LUIS DOS SANTOS PEREIRA
11445	4278	2017	00006444220068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
11268	4280	2017	10033828320068150000	MARIA ALVES JULIO DE OLIVEIRA
11268	4280	2017	10033828320068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
11321	4281	2017	10033386420068150000	MARIA JOSÉ GONÇALVES PEREIRA
11321	4281	2017	10033386420068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
13702	4282	2017	00000595320078150000	CLEONICE DA CONCEIÇÃO DE LIMA
13702	4282	2017	00000595320078150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
12390	4284	2017	00007370520068150000	CATIA CILENE SARAIVA GOMES
12390	4284	2017	00007370520068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
12208	4285	2017	00006366520068150000	INALDO SOARES DA SILVA
12208	4285	2017	00006366520068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
11082	4287	2017	10033464120068150000	MARIA JOSÉ FIRMINO DE LIMA
11082	4287	2017	10033464120068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
14481	4288	2017	00006565620068150000	ZULEIDE DE PONTES SOUZA
14481	4288	2017	00006565620068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
10881	4289	2017	10033819820068150000	EDILMA TARGINO DE SOUSA ALVES
10881	4289	2017	10033819820068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
11263	4291	2017	10033646220068150000	LUCIANA DOMINGOS DE OLIVEIRA
11263	4291	2017	10033646220068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
12972	4292	2017	00005615520088150000	REJANE DIAS BARBOSA
12972	4292	2017	00005615520088150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
11017	4293	2017	00005728420088150000	ADONIS FERNANDES BENTO
11017	4293	2017	00005728420088150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
11425	4294	2017	10033447120068150000	ANA CLAUDIA VIANA FELINTO
11425	4294	2017	10033447120068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
15643	4297	2017	40003803920158150000	JOSÉ ALVES BATISTA
18813	4306	2017	08006741020078150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
13030	4314	2017	40011249720168150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
12048	4315	2017	40011327420168150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
10845	4318	2017	40011318920168150000	ANTONIA DE SOUZA ALVES
10845	4318	2017	40011318920168150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
14243	4319	2017	40011275220168150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
13002	4321	2017	40011335920168150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
14246	4322	2017	40011292220168150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
14269	4353	2018	40018255820168150000	FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA
14260	4354	2018	40018247320168150000	FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA
15145	4357	2018	40018333520168150000	KARINA DE OLIVEIRA AZEVEDO
10630	4383	2018	20107192820148150000	ELIA MARIA TONI PORTO
13093	4403	2018	20104647020148150000	ANA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA
13108	4403	2018	20104647020148150000	RONALDO RODRIGUES DA SILVA
13113	4403	2018	20104647020148150000	RONILDO RODRIGUES DA SILVA
13124	4403	2018	20104647020148150000	ROSICLEIDE RODRIGUES DA SILVA
13128	4403	2018	20104647020148150000	ROSILENE DA SILVA BARBOSA
13134	4403	2018	20104647020148150000	ROSINEIDE RODRIGUES BARBOSA
13139	4403	2018	20104647020148150000	VÂNIA MARIA RODRIGUES DA SILVA
13777	4418	2018	40018645520168150000	JERFESON ANDRADE DE CARVALHO
13777	4418	2018	40018645520168150000	FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO
19398	4419	2018	40018706220168150000	MANUEL MARIA MENDES
19280	4427	2018	40019381220168150000	EDINAIDE NUNES DA COSTA
10593	4453	2018	40022618020178150000	PAULO WALKER CAVALCANTI DA SILVA
10593	4453	2018	40022618020178150000	ERIBERTO DA COSTA NEVES
9589	4474	2018	40023223820178150000	RENILDO FEITOSA GOMES
15218	4477	2018	40023449620178150000	TEREZINHA GONÇALVES DE LIMA

14865	4478	2018	40023397420178150000	GEYSE HELENA GOMES PEREIRA DINIZ
14100	4485	2018	40023613520178150000	ERASMO BATISTA CORREIA
14100	4485	2018	40023613520178150000	FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO
12254	4515	2018	08026953620198150000	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO MEDEIROS
17085	4515	2018	08026953620198150000	SINDIFISCO PB
18041	4516	2018	08021324220198150000	SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS TRIBUTÁRIOS ESTADU-AIS DA PARAÍBA
16416	4517	2018	08016916120198150000	SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS TRIBUTÁRIOS ESTADU-AIS DA PARAÍBA
17240	4518	2018	08030097920198150000	SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS TRIBUTÁRIOS ESTADU-AIS DA PARAÍBA SINDIFISCO PB
14591	4519	2018	08015755520198150000	SEVERINO PIRES DAS NEVES
17774	4519	2018	08015755520198150000	SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS TRIBUTÁRIOS ESTADU-AIS DA PARAÍBA SINDIFISCO PB
14275	4524	2018	40017311320168150000	MANUEL PEREIRA DA SILVA
14275	4524	2018	40017311320168150000	MARIA RODRIGUES SAMPAIO

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS – CONPREC
A Câmara de Conciliação de Precatórios – CONPREC, instituída no âmbito da Procuradoria Geral do Estado a Paraíba – PGE/PB, nos termos da Lei Estadual nº 10.495, de 16 de julho de 2015, Decreto nº 36.146, de 02 de setembro de 2015 e EDITAL TJPB Nº 01, torna pública a seguinte lista preliminar de propostas de acordos diretos, que foram **INDEFERIDAS**:

Protocolo	Ordem	Ano	Num Precatório	Nome	decisão CONPREC
11861	2192	2016	20078595420148150000	EDGLEYSOON FRANCO DA SILVA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
11877	2192	2016	20078595420148150000	EDILANE DA SILVA FRANCO	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
11882	2192	2016	20078595420148150000	IVÂNIA FRANCO DA SILVA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
15108	2199	2016	20077989620148150000	WILMAR BARRETO DINIZ	arquivo corrompido - ausência dos documentos elencados no item 1.1 1.2 e 3.7 do edital
14110	2232	2016	20078509220148150000	VALTER MESQUITA NEVES	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
14083	2255	2016	20078803020148150000	WVILMA ALVES DE SÁ MACHADO	ausência de documentos pessoais, decisão de habilitação, escritura de inventário/so-brepartilha, procuração. edital item 1.2, 3.7.
17990	2260	2016	20078603920148150000	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA	ausência de requerimento e conta bancária item 3.7 i e v do edital
17982	2260	2016	20078603920148150000	JOSÉ ANTONIO SANTANA	ausência de requerimento e conta bancária item 3.7 i e v do edital
17957	2260	2016	20078603920148150000	MANUEL SANTANA	ausência de requerimento e conta bancária item 3.7 i e v do edital
19085	2283	2016	20081444720148150000	SEVERINA BRILHANTE GONÇALVES	quitado pelo pagamento de superpreferência
19098	2283	2016	20081444720148150000	SEVERINA BRILHANTE GONÇALVES	duplicidade com protocolo 19085
17903	2310	2016	20081756720148150000	ROSEANE JAPIASSÚ MAMEDE	requerimento sem assinatura dos credores item 3.7 i
17941	2310	2016	20081756720148150000	ROSEANE JAPIASSÚ MAMEDE	duplicidade com protocolo 17903
13377	2363	2016	20084268520148150000	JOSÉ MAXWELL DANTAS DO NASCIMENTO	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
13380	2363	2016	20084268520148150000	RAIMUNDO NONATO DIAS DO NASCIMENTO	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
12946	2377	2016	20084155620148150000	JOSE BENONE FERREIRA BARBOSA	quitado na 34ª lista preferencial
9784	2477	2016	20080466220148150000	FERNANDO RODRIGUES DE SÁ	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
18398	2491	2016	20081055020148150000	TANIA MARIA LOPES DA SILVA	duplicidade com protocolo 18347
18045	2496	2016	20081029520148150000	IONE CASTOR DE LIMA	decisão de habilitação posterior à publicação do edital, requerimento sem assinatura do credor e ausência de conta bancária - item 1.1; 3.7 i e vi do edital
18120	2496	2016	20081029520148150000	RENATO CASTOR DE LIMA	decisão de habilitação posterior à publicação do edital, requerimento sem assinatura do credor e ausência de conta bancária - item 1.1; 3.7 i e vi do edital
18215	2496	2016	20081029520148150000	RICARDO JOSÉ CASTOR DE LIMA	decisão de habilitação posterior à publicação do edital, requerimento sem assinatura do credor e ausência de conta bancária - item 1.1; 3.7 i e vi do edital
18068	2496	2016	20081029520148150000	TÂNIA MARIA CASTOR DE LIMA OLIVEIRA NERY	decisão de habilitação posterior à publicação do edital, requerimento sem assinatura do credor e ausência de conta bancária - item 1.1; 3.7 i e vi do edital
14129	2581	2016	20083462420148150000	JOSE RANIERI JORDÃO DE SOUSA	quitado pelo pagamento de superpreferência



15456	2595	2016	20083099420148150000	ALEXANDRE ARAÚJO DIAS	quitado em acordo anterior
16115	2604	2016	20083012020148150000	OSVALDO DA SILVA	quitado em acordo anterior
11051	2613	2016	20082951320148150000	IRIS CRISTINE DA SILVA OLIVEIRA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
11756	2613	2016	20082951320148150000	IVETE DA SILVA BRITO	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
11758	2613	2016	20082951320148150000	IZAIAS DA SILVA BRITO	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
13661	2619	2016	20082856620148150000	IVANISE FRANCISCA DE LIMA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
13663	2619	2016	20082856620148150000	LANDOALDO DAVID DE LIMA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
13665	2619	2016	20082856620148150000	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
13669	2619	2016	20082856620148150000	NATALÍCIA DAVID DE LIMA DIAS	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
15455	2621	2016	20082848120148150000	ANTONIO ANDRÉ BARBOSA	quitado pelo pagamento de superpreferência
14137	2705	2016	20085012720148150000	SHEILA DA SILVA	não figura como parte beneficiária. - certidão TJPB
13239	2766	2016	20080171220148150000	DOUGLAS DELMIRO DA SILVA	quitado em acordo anterior - certidão TJPB
12701	2766	2016	20080171220148150000	EDILSON PAULO DA SILVA	quitado em acordo anterior - certidão TJPB
12721	2766	2016	20080171220148150000	EDINALDO PAULO DA SILVA	quitado em acordo anterior - certidão TJPB
12727	2766	2016	20080171220148150000	EDMILSON PAULO DA SILVA	quitado em acordo anterior - certidão TJPB
12729	2766	2016	20080171220148150000	EDSON PAULO DA SILVA	quitado em acordo anterior - certidão TJPB
12936	2766	2016	20080171220148150000	ELAINE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	quitado em acordo anterior - certidão TJPB
12732	2766	2016	20080171220148150000	ELIANE PAULO DA SILVA	quitado em acordo anterior - certidão TJPB
12735	2766	2016	20080171220148150000	ELIZÂNGELA PAULO DA SILVA	quitado em acordo anterior - certidão TJPB
12738	2766	2016	20080171220148150000	ESTEFÂNIA DELMIRO DA SILVA	quitado em acordo anterior - certidão TJPB
12740	2766	2016	20080171220148150000	EVERALDO PAULO DA SILVA	quitado em acordo anterior - certidão TJPB
12744	2766	2016	20080171220148150000	JOÃO PAULO DA SILVA FILHO	quitado em acordo anterior - certidão TJPB
12745	2766	2016	20080171220148150000	MARGARETE DA SILVA DE ALMEIDA	quitado em acordo anterior - certidão TJPB
12747	2766	2016	20080171220148150000	MARIA DE LOURDES RAFAEL DA SILVA	quitado em acordo anterior - certidão TJPB
12748	2766	2016	20080171220148150000	MARIA GORETE PAULO DA SILVA	quitado em acordo anterior - certidão TJPB
12750	2766	2016	20080171220148150000	SIMONE FERREIRA DA SILVA	quitado em acordo anterior - certidão TJPB
12751	2766	2016	20080171220148150000	TIFANI DELMIRO DA SILVA	quitado em acordo anterior - certidão TJPB
11680	2802	2016	20079617620148150000	EDVÂNIA DA LUZ BRAZ	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
11692	2802	2016	20079617620148150000	VILMA DA LUZ BRAZ	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
11763	2814	2016	20079902920148150000	IVAMAR MARIA DE OLIVEIRA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
11765	2814	2016	20079902920148150000	JAILTON RAIMUNDO DA SILVA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
11767	2814	2016	20079902920148150000	ROSSANA MARIA DA SILVA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
13849	2821	2016	20079877420148150000	KALINE MOREIRA MEDEIROS	requerimento sem assinatura da credora
17744	2847	2016	20079132020148150000	ELIANE TORRES DA SILVA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
17757	2847	2016	20079132020148150000	ELINETE TORRES DA SILVA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
17447	2933	2016	20091716520148150000	IZABELLE ARNAUD SILVA FERNADES	ausência de decisão de habilitação. edital item 1.2
17552	2933	2016	20091716520148150000	VAMBERTA MARIA ARNAUD SILVA	certidão TJPB - escritura de sobrepartilha não destina nenhuma parcela do bem.
16095	2954	2016	20091941120148150000	ANTONIO FERREIRADO NASCIMENTO	certidão TJPB - quitado em acordo anterior

10149	2957	2016	20092175420148150000	CARLOS SÉRGIO DA CUNHA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
15504	3012	2016	20092894120148150000	WALDEILDO DA SILVA ARAUJO	certidão TJPB - quitado pelo pagamento de superpreferência
15593	3040	2016	20093292320148150000	ELENILSON RIBEIRO PESSOA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
15594	3040	2016	20093292320148150000	ELENILZA RIBEIRO PESSOA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
15596	3040	2016	20093292320148150000	ERINALDO RIBEIRO PESSOA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
15597	3040	2016	20093292320148150000	ERISELDA RIBEIRO PESSOA BARREIRO	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
15598	3040	2016	20093292320148150000	ERIVALDO RIBEIRO PESSOA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
19220	3062	2016	20093543620148150000	PENINA ALVES DE OLIVEIRA	certidão TJPB - não há crédito requisitado em favor do(a) advogado(a)
19233	3062	2016	20093543620148150000	ANDREI RIBEIRO ANGELO	certidão TJPB - duplicidade com procolo 19220
19213	3062	2016	20093543620148150000	PENINA ALVES DE OLIVEIRA	certidão TJPB - não há crédito requisitado em favor do(a) advogado(a)
19217	3062	2016	20093543620148150000	PENINA ALVES DE OLIVEIRA	certidão TJPB - não há crédito requisitado em favor do(a) advogado(a)
19208	3062	2016	20093543620148150000	PENINA ALVES DE OLIVEIRA	certidão TJPB - não há crédito requisitado em favor do(a) advogado(a)
19206	3062	2016	20093543620148150000	PENINA ALVES DE OLIVEIRA	certidão TJPB - não há crédito requisitado em favor do(a) advogado(a)
19206	3113	2016	20094773420148150000	JOSÉ ALDEMAN DE ARAUJO	quitado pelo pagamento de superpreferência - certidão tjp
10632	3196	2016	20095093920148150000	DEMETRIO DE ARAUJO MACEDO	quitado pelo pagamento de superpreferência - certidão tjp
12238	3278	2016	20096419620148150000	SHIRLY PATRÍCIO DO NASCIMENTO	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
13923	3278	2016	20096419620148150000	SHYRLEIDE SOUSA PATRÍCIO	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
10425	3298	2016	20096912520148150000	JOÃO MENDES DE LIMA	ausência de documentos pessoais item 3.7 ii do edital
12237	3309	2016	20096679420148150000	CÉLIA MARIA DE ALBUQUERQUE	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
16055	3316	2016	20099026120148150000	MARIA DO CARMO BARBOSA	ausência de formal de partilha e habilitação - item 1.1 e 1.2 do edital
9770	3320	2016	20099918420148150000	FABIANA MARQUES MORAIS	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
10465	3320	2016	20099918420148150000	FÁBIO PEREIRA JERÔNIMO	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
10469	3320	2016	20099918420148150000	FLÁVIO PEREIRA JERÔNIMO	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
13502	3336	2016	20099761820148150000	MARIA SALETE GONÇALO MEDEIROS	certidão TJPB - ausência de escritura pública de inventário/sobrepartilha e decisão de habilitação. edital item 1.2
15458	3392	2016	20099398820148150000	HERALDO MONTEIRO DE MELO	certidão TJPB - ausência de escritura pública de inventário/sobrepartilha e decisão de habilitação. edital item 1.2
18941	3396	2016	20099355120148150000	ANTÔNIO ROMERO BANDEIRA	certidão TJPB - ausência de escritura pública de inventário/sobrepartilha e decisão de habilitação. edital item 1.2
18954	3396	2016	20099355120148150000	JOSÉFA MARIA BANDEIRA	certidão TJPB - ausência de escritura pública de inventário/sobrepartilha e decisão de habilitação. edital item 1.2
18960	3396	2016	20099355120148150000	LUIS RICARDO BANDEIRA	certidão TJPB - ausência de escritura pública de inventário/sobrepartilha e decisão de habilitação. edital item 1.2
9615	3450	2016	20100767020148150000	ODA MARIA DE SOUSA KUIPER	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
18103	3467	2016	20100584920148150000	JOSÉ IVONILDO BARBOZA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
18103	3467	2016	20100584920148150000	IRANILDO ROZENDO BARBOZA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
18103	3467	2016	20100584920148150000	IVALDO ROZENDO BARBOZA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
18103	3467	2016	20100584920148150000	MARIA ETIENE BARBOZA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.



18103	3467	2016	20100584920148150000	ISAAC ROSENDO BARBOSA JUNIOR	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
18453	3476	2016	20100480520148150000	ANA MARIA DE LUCE-NA ANDRADE	ausência do requerimento item 3.7 i do edital e decisão de habilitação posterior ao edital item 1.1 do edital
18415	3476	2016	20100480520148150000	ANELANGE MARIA DE LUCENA FELIX	ausência do requerimento item 3.7 i do edital e decisão de habilitação posterior ao edital item 1.1 do edital
18301	3476	2016	20100480520148150000	ZIZA GOMES DE LUCENA	ausência do requerimento item 3.7 i do edital e decisão de habilitação posterior ao edital item 1.1 do edital
14689	3487	2016	20099120820148150000	GÊNESIS OLIVEIRA DA SILVA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
14690	3487	2016	20099120820148150000	RISLANE OLIVEIRA DA SILVA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
19240	3554	2016	20102160720148150000	LUCIENE GALDINO ALVES	ausência de requerimento - item 3.7 i
16248	3610	2016	20103538620148150000	HILTON SOUTO MAIOR NETO	a cessão apresentada foi realizada a título gratuito, não havendo comprovação do recolhimento do imposto itcd.
15452	3611	2016	20103520420148150000	ADROILTON CARLOS DA FONSECA	certidão TJPB - quitado em acordo anterior
19428	3613	2016	20103503420148150000	FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRECATÓRIOS BRASIL	ausência de decisão de homologação da cessão.
11147	3615	2016	20103425720148150000	CINTHYA MICHELLY ARAÚJO NEVES	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
11150	3615	2016	20103425720148150000	JOSÉ MARQUES NEVES	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
11155	3615	2016	20103425720148150000	MAGIVONIA FERREIRA NEVES DE SOUSA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
11166	3615	2016	20103425720148150000	MAGNA FERREIRA NEVES	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
11169	3615	2016	20103425720148150000	MÁRCIA FERREIRA NEVES	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
11585	3615	2016	20103425720148150000	MARIA APARECIDA ARAÚJO NEVES	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
11586	3615	2016	20103425720148150000	MARIA DE LOURDES NEVES	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto e requerimento com nome de outra pessoa
11587	3615	2016	20103425720148150000	MARLENE FERREIRA NEVES	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
11589	3615	2016	20103425720148150000	MAURICÉLIA FERREIRA NEVES LOPES	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
11591	3615	2016	20103425720148150000	MAURICIO FERREIRA NEVES FILHO	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
11596	3615	2016	20103425720148150000	MÉRCIA FERREIRA NEVES	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
11599	3615	2016	20103425720148150000	MOISÉS FERREIRA NEVES NETO	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
11602	3615	2016	20103425720148150000	MÔNICA FERREIRA PASSOS	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
16063	3676	2016	20105227320148150000	ANTONIA BRANDÃO DE LIRA	ausência de decisão de habilitação. edital item 1.2
16105	3689	2016	20105097420148150000	ELIETE CORREIA MARTINS	ausência de decisão de habilitação. edital item 1.2
13316	3701	2016	20104984520148150000	JOSE BEZERRA DA SILVA	certidão TJPB - não figura como parte beneficiária (homônimo)
17787	3722	2016	20104733220148150000	GORGÔNIO MAURÍCIO DA NÓBREGA NETO	ausência do item 1.1; 1.2 e 3.7 do edital (arquivo corrompido)
18065	3722	2016	20104733220148150000	IVO SOUZA DA NÓBREGA JÚNIOR	o requerimento apresentando não consta a assinatura do credor e ausência de conta bancária - item 3.7 i e v do edital
13495	3764	2016	20103798420148150000	GEOVAL LIRA ALVES	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
13532	3764	2016	20103798420148150000	IVANILDO MONTEIRO LIRA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
13547	3764	2016	20103798420148150000	JOSÉ IONALDO MONTEIRO LIRA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.

13553	3764	2016	20103798420148150000	JOSINALDO LIRA ALVES	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
13557	3764	2016	20103798420148150000	LUCICLEIDE LIRA ALVES	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
13565	3764	2016	20103798420148150000	MARIA GORETE MONTEIRO LIRA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
13577	3764	2016	20103798420148150000	MARIA MARISE TE MONTEIRO DOS SANTOS	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
13586	3764	2016	20103798420148150000	MARILENE MONTEIRO LIRA CLAUDINO	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
13591	3764	2016	20103798420148150000	MIRIAN MONTEIRO LIRA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
19101	3770	2016	20103737720148150000	SEBASTIÃO GENUINO DE ARAUJO	ausência de documentação necessárias. edital item 3.7
17508	3776	2016	20105296520148150000	IVANDO JULINS D ALBUQUERQUE	certidão TJPB - quitado em acordo anterior
19302	3786	2016	20106162120148150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ATIVOS JUDICIAIS I RESPONSABILIDADE LIMITADA	ausência de requerimento de adesão ao acordo (3.7, i) - ausência de procuração (3.7, vi) - ausência do contrato social
19353	3786	2016	20106162120148150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ATIVOS JUDICIAIS I RESPONSABILIDADE LIMITADA	duplicidade com protocolo 19302
11625	3797	2016	20107175820148150000	ALCIONE SOARES SIMÕES DA SILVA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
11633	3797	2016	20107175820148150000	ALDALIENE SOARES SIMÕES	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
11636	3797	2016	20107175820148150000	ALINA MARIA SOARES SIMÕES	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
11637	3797	2016	20107175820148150000	MARCIANA MARIA SOARES SIMÕES	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
11639	3797	2016	20107175820148150000	MARICÉA SOARES SIMÕES	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
11641	3797	2016	20107175820148150000	MARLUCE SOARES SIMÕES	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
15516	3814	2016	20106959720148150000	JERLANE DE LIMA BORGES	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
15509	3814	2016	20106959720148150000	LUCAS DE LIMA BORGES	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
18069	3846	2016	20106534820148150000	CARMELITA RUFINA CARDOSO	duplicidade com protocolo 18203
18203	3846	2016	20106534820148150000	CARMELITA RUFINA CARDOSO	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
18203	3846	2016	20106534820148150000	ANTONIO CARDOSO DA SILVA FILHO	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
18203	3846	2016	20106534820148150000	JOSELITA FERREIRA DA SILVA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
18203	3846	2016	20106534820148150000	JOSIANE RUFINO DA SILVA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
18203	3846	2016	20106534820148150000	JOANA DARC RUFINO DA SILVA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
18203	3846	2016	20106534820148150000	JOSAFA CARDOSO DA SILVA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
10220	3846	2016	20106534820148150000	JAOANA DARC RUFINO DOS SANTOS	ausência de documentação necessárias. edital item 3.7
15450	3885	2016	20105824620148150000	FRANCINETE DE OLIVEIRA SANTOS	certidão TJPB - não figura como parte beneficiária
19536	3894	2016	20105738420148150000	ANTONIO MATIAS DE OLIVEIRA	ausência de escritura pública de inventário/ sobrepartilha e decisão de habilitação. edital item 1.2 e requerimento sem qualificação do(a) credor(a) item 3.7 i do edital
15512	3902	2016	20105625520148150000	SEVERINA RAMOS DA SILVA SOUZA	ausência de decisão de habilitação. edital item 1.2 e itcd
15793	3917	2016	20105426420148150000	ANTONIO OLINTO DOS SANTOS E HERDEIROS	ausência de escritura de inventário de maria alves dos santos e itcd



17528	3919	2016	20105348720148150000	ILDA ANDRADE SOUZA DE MACEDO	ausência do precatório no rol dos bens do inventário e de decisão de habilitação dos sucessores.
14992	3920	2016	20105305020148150000	ALINE DIAS GOMES GALVÃO	ausência do formal de partilha e itcd item 1.2 do edital
14992	3920	2016	20105305020148150000	VALDOMIRO DE SIQUEIRA FIGUEIREDO SOBRINHO	certidão TJPB - não possui crédito requisitado no precatório
14987	3920	2016	20105305020148150000	ALIRIO DIAS GOMES	ausência do formal de partilha e itcd item 1.2 do edital
14987	3920	2016	20105305020148150000	VALDOMIRO DE SIQUEIRA FIGUEIREDO SOBRINHO	certidão TJPB - não possui crédito requisitado no precatório
15175	3920	2016	20105305020148150000	EBENEZER DOS SANTOS GOMES	ausência do formal de partilha e itcd item 1.2 do edital
15175	3920	2016	20105305020148150000	VALDOMIRO DE SIQUEIRA FIGUEIREDO SOBRINHO	certidão TJPB - não possui crédito requisitado no precatório
15112	3920	2016	20105305020148150000	ELIETE DIAS GOMES	ausência do formal de partilha e itcd item 1.2 do edital
15112	3920	2016	20105305020148150000	VALDOMIRO DE SIQUEIRA FIGUEIREDO SOBRINHO	certidão TJPB - não possui crédito requisitado no precatório
15178	3920	2016	20105305020148150000	JOACIL DOS SANTOS GOMES	ausência do formal de partilha e itcd item 1.2 do edital
15178	3920	2016	20105305020148150000	VALDOMIRO DE SIQUEIRA FIGUEIREDO SOBRINHO	certidão TJPB - não possui crédito requisitado no precatório
15180	3920	2016	20105305020148150000	JOAZ DE BRITO GOMES FILHO	ausência do formal de partilha e itcd item 1.2 do edital
15180	3920	2016	20105305020148150000	VALDOMIRO DE SIQUEIRA FIGUEIREDO SOBRINHO	certidão TJPB - não possui crédito requisitado no precatório
15171	3920	2016	20105305020148150000	JOSAFÁ DOS SANTOS GOMES	ausência do formal de partilha e itcd item 1.2 do edital
15171	3920	2016	20105305020148150000	VALDOMIRO DE SIQUEIRA FIGUEIREDO SOBRINHO	certidão TJPB - não possui crédito requisitado no precatório
15173	3920	2016	20105305020148150000	JOSIAS DOS SANTOS GOMES	ausência do formal de partilha e itcd item 1.2 do edital
15173	3920	2016	20105305020148150000	VALDOMIRO DE SIQUEIRA FIGUEIREDO SOBRINHO	certidão TJPB - não possui crédito requisitado no precatório
15931	3932	2016	01014331020108150000	ROSALVA MARIA DE MIRANDA BARBOSA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto e ausência de inventário e partilha
13000	3966	2016	00019503120158150000	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRANOBRAGA	duplicidade com o protocolo 12992
19413	3967	2016	00019494620158150000	FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRECATÓRIOS BRASIL	ausência de decisão de homologação da cessão.
19176	3974	2016	40000036820158150000	IVA GOMES DA SILVA	duplicidade com o protocolo 19164
14437	4042	2016	20049235620148150000	MANOEL MARCULINO BASÍLIO	ausência de documentação necessárias. edital item 3.7, ii
15299	4042	2016	20049235620148150000	NÚBIA SOARES DE LIMA GOES	duplicidade com o protocolo 14437
10339	4047	2016	20106006720148150000	ALYSSON DE OLIVEIRA SOUSA	ausência de documentação necessárias. edital item 3.7, ii, v/ausência de procuração. edital: item 3.7 - vi
17698	4103	2017	40003579320158150000	FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA	certidão TJPB - não possui crédito requisitado neste precatório
18513	4108	2017	40004254320158150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRECATÓRIOS BRASIL	ausência de decisão de homologação da cessão.
19432	4109	2017	40004271320158150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ATIVOS JUDICIAIS I RESPONSABILIDADE LIMITADA	ausência de requerimento de adesão ao acordo (3.7, i) - ausência de procuração (3.7, vi) - ausência do contrato social
19318	4122	2017	40004661020158150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ATIVOS JUDICIAIS I RESPONSABILIDADE LIMITADA	ausência de requerimento de adesão ao acordo (3.7, i) - ausência de procuração (3.7, vi) - ausência do contrato social
19263	4130	2017	40004782420158150000	PJUS COBALTO FIDC DE PRECATORIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	duplicidade com protocolo 19318
19329	4130	2017	40004782420158150000	PJUS COBALTO FIDC DE PRECATORIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	ausência de requerimento de adesão ao acordo (3.7, i) - ausência de procuração (3.7, vi) - ausência do contrato social
19356	4134	2017	40004981520158150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ATIVOS JUDICIAIS I RESPONSABILIDADE LIMITADA	ausência de requerimento de adesão ao acordo (3.7, i) - ausência de procuração (3.7, vi) - ausência do contrato social

15944	4137	2017	40006133620158150000	CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU	certidão TJPB - não possui crédito requisitado neste precatório
15955	4137	2017	40006133620158150000	EDDY MARNAY QUEIROGA NOBREGA DE SOUSA	duplicidade 15944
19358	4201	2017	40013475020168150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ATIVOS JUDICIAIS I RESPONSABILIDADE LIMITADA	ausência de requerimento de adesão ao acordo (3.7, i) - ausência de procuração (3.7, vi) - ausência do contrato social
16139	4207	2017	40014522720168150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRECATÓRIOS BRASIL	ausência de decisão habilitando os cessionários no precatório (item 1.1 do edital) - ausência do contrato social do fundo de investimentos
16664	4207	2017	40014522720168150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRECATÓRIOS BRASIL	duplicidade 16139
19317	4245	2017	40016540420168150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ATIVOS JUDICIAIS I RESPONSABILIDADE LIMITADA	ausência de requerimento de adesão ao acordo (3.7, i) - ausência de procuração (3.7, vi) - ausência do contrato social
19362	4245	2017	40016540420168150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ATIVOS JUDICIAIS I RESPONSABILIDADE LIMITADA	duplicidade 19317
17450	4265	2017	00004694820068150000	ANA GLORIA	ausência de escritura pública de inventário/ sobrepartilha e decisão de habilitação. edital item 1.2
17450	4265	2017	00004694820068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade
17431	4265	2017	00004694820068150000	JORGE JOSE DOS SANTOS	ausência de escritura pública de inventário/ sobrepartilha e decisão de habilitação. edital item 1.2
17431	4265	2017	00004694820068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade
17474	4265	2017	00004694820068150000	JOSE MIGUEL IRMÃO	ausência de escritura pública de inventário/ sobrepartilha e decisão de habilitação. edital item 1.2
17474	4265	2017	00004694820068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade
17439	4265	2017	00004694820068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade
17456	4265	2017	00004694820068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade
15575	4266	2017	00005866820088150000	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	certidão TJPB - não figura como parte beneficiária
15581	4266	2017	00005866820088150000	JOSE CLEMENTE DE ALMEIDA	certidão TJPB - não figura como parte beneficiária
15557	4266	2017	00005866820088150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade
15565	4266	2017	00005866820088150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade
15572	4266	2017	00005866820088150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade
15577	4266	2017	00005866820088150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade
15584	4266	2017	00005866820088150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade
15555	4266	2017	00005866820088150000	MANOEL FILHO DE ALMEIDA	certidão TJPB - não figura como parte beneficiária
15562	4266	2017	00005866820088150000	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA	certidão TJPB - não figura como parte beneficiária
15568	4266	2017	00005866820088150000	MARIA JOSE DE ALMEIDA	certidão TJPB - não figura como parte beneficiária
15272	4268	2017	08006646320078150000	ELINALDO AUGUSTO DO NASCIMENTO	ausência de escritura pública de inventário/ sobrepartilha e decisão de habilitação. edital item 1.2
15270	4268	2017	08006646320078150000	ELZA ANISIO GOMES SENA	ausência de escritura pública de inventário/ sobrepartilha e decisão de habilitação. edital item 1.2
15271	4268	2017	08006646320078150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade com protocolo 15270
15273	4268	2017	08006646320078150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade com protocolo 15272
15277	4268	2017	08006646320078150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade com protocolo 15275
15275	4268	2017	08006646320078150000	MARIA DE FATIMA GOMES	ausência de escritura pública de inventário/ sobrepartilha e decisão de habilitação. edital item 1.2
11826	4271	2017	07984116820088150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade com protocolo 11285
11290	4273	2017	10033723920068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade com protocolo 11289
11446	4278	2017	00006444220068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade com protocolo 11445
11270	4280	2017	10033828320068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade com protocolo 11268



13890	4280	2017	10033828320068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade com protocolo 11268
11323	4281	2017	10033386420068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade com protocolo 131321
13703	4282	2017	00000595320078150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade com protocolo 13702
12391	4284	2017	00007370520068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade com protocolo 12390
12211	4285	2017	00006366520068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade com protocolo 12208
11084	4287	2017	10033464120068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade com protocolo 11082
14483	4288	2017	00006565620068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade com protocolo 10881
10883	4289	2017	10033819820068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade com protocolo 10881
11264	4291	2017	10033646220068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade com protocolo 11263
12973	4292	2017	00005615520088150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade com protocolo 12972
11020	4293	2017	00005728420088150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade com protocolo 11017
11426	4294	2017	10033447120068150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade com protocolo 11425
18818	4306	2017	08006741020078150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade com protocolo 18813
18813	4306	2017	08006741020078150000	ROSILANE TRAJANO DA SILVA	ausência de escritura pública de inventário/ sobrepartilha e decisão de habilitação. edital item 1.2
12048	4315	2017	40011327420168150000	JULINEIDE VIRGILIO DE MORAES SILVA	ausência de escritura pública de inventário/ sobrepartilha e decisão de habilitação. edital item 1.2
12049	4315	2017	40011327420168150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade com protocolo 12048
10847	4318	2017	40011318920168150000	JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	duplicidade com protocolo 10845
19014	4323	2017	40011361420168150000	XPJUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	arquivo corrompido - ausência dos documentos elencados no item 1.1 1.2 e 3.7 do edital
19154	4343	2018	40017761720168150000	MARIA DAS GRAÇAS SOARES GOMES	ausência de documentação necessárias. edital item 3.7
19177	4343	2018	40017761720168150000	MARIA DAS GRAÇAS SOARES GOMES	duplicidade com protocolo 19154
14272	4353	2018	40018255820168150000	FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA	duplicidade com protocolo 14269
19480	4353	2018	40018255820168150000	FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRECATÓRIOS BRASIL	ausência de decisão de homologação da cessão.
14265	4354	2018	40018247320168150000	FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA	duplicidade com protocolo 14260
17444	4385	2018	20078291920148150000	GILBERTO SOARES MONTEIRO	ausência de decisão de habilitação perante o juízo originário item 1.1 do edital
14093	4394	2018	20084788120148150000	SELMA MARIA BEZERRA DE BRITO	certidão tipb - não figura como parte beneficiária nos autos.
13100	4403	2018	20104647020148150000	MARIA DE LOURDES DA SILVA	termo de curatela definitivo - acordo mediante autorização judicial (curatela)
14725	4407	2018	20080838920148150000	CRISTIANE DE SOUZA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
14728	4407	2018	20080838920148150000	JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO FILHO	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
14731	4407	2018	20080838920148150000	JOSELY FERNANDA DUARTE DO NASCIMENTO MIRANDA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
14735	4407	2018	20080838920148150000	PAULO GERMANO DO NASCIMENTO	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
14738	4407	2018	20080838920148150000	WANDERLÉIA MARIA DOS NASCIMENTO SOUZA	item 1.2 – não apresentou o comprovante de recolhimento do itcd, tampouco requereu a compensação do referido imposto.
15814	4425	2018	40019399420168150000	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DOS SANTOS	arquivo corrompido - ausência dos documentos elencados no item 1.1 1.2 e 3.7 do edital
14942	4461	2018	40022687220178150000	JOYCE DASILVAGOMES	indeferido - ausência de assinaturas da credora e do advogado no requerimento (3.7, i) ausência de procuração (3.7, vi)
14942	4461	2018	40022687220178150000	CLÁUDIO GALDINO DA CUNHA	indeferido - ausência de assinaturas da credora e do advogado no requerimento (3.7, i) ausência de procuração (3.7, vi)
15837	4463	2018	40022712720178150000	MARIA DAS GRAÇAS SILVA VIANA	arquivo corrompido - ausência dos documentos elencados no item 1.1 1.2 e 3.7 do edital
19364	4503	2018	40024730420178150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ATIVOS JUDICIAIS I RESPON-SABILIDADE LIMITADA	ausência de requerimento de adesão ao acordo (3.7, i) - ausência de procuração (3.7, vi) - ausência do contrato social

12436	4506	2018	40024782620178150000	INÊS ROCHA DOS SANTOS	indeferido - ausência dos documentos elencados no item 3.7 do edital
12436	4506	2018	40024782620178150000	ERIBERTO DA COSTA NEVES	não figura como parte beneficiária nos autos do precatório
12256	4515	2018	08026953620198150000	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO MEDEIROS	duplicidade com protocolo 12254
15858	4523	2018	01104833120088150000	CAUÃNY JACCIANE PEREIRA DA SILVA	arquivo corrompido - ausência dos documentos elencados no item 1.1 1.2 e 3.7 do edital
15854	4523	2018	01104833120088150000	LUCIANA MARIA DA SILVA	arquivo corrompido - ausência dos documentos elencados no item 1.1 1.2 e 3.7 do edital
19512	4576	2018	40021552120178150000	FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRECATÓRIOS BRASIL	ausência de decisão de homologação da cessão.
16709	4582	2018	40022011020178150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRECATÓRIOS BRASIL	ausência de decisão de homologação da cessão.
16750	4585	2018	40022582820178150000	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PRECATÓRIOS BRASIL	ausência de decisão de homologação da cessão.
18975	4586	2018	40022825620178150000	LISETTE CHRISTINA MAIA DA SILVA	ausência de assinatura do advogado no requerimento; documento pessoal sem a foto e procuração
9779	4594	2018	40023691220178150000	CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - EPP	item 3.7, i - requerimento com número de precatório diferente do cadastrado

**LISTA PRELIMINAR DE ACORDOS
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS – CONPREC**
A Câmara de Conciliação de Precatórios – CONPREC, instituída no âmbito da Procuradoria Geral do Estado a Paraíba – PGE/PB, nos termos da Lei Estadual nº 10.495, de 16 de julho de 2015, Decreto nº 36.146, de 02 de setembro de 2015 e EDITAL TJPB Nº 01, torna pública a seguinte lista preliminar de propostas de acordos diretos, na qual foi protocolado pedido de **DESISTÊNCIA**:

Protocolo	Ano	Num Precatório	Nome
17999	2024	0819641-78.2022.8.15.0000	ROBERTA FRANCA FALCAO CAMPO - desistência apenas dos honorários
14895	2024	0802010-87.2023.8.15.0000	ROBERTA FRANCA FALCAO CAMPO - desistência apenas dos honorários
15789	2024	0819347-26.2022.8.15.0000	ROBERTA FRANCA FALCAO CAMPO - desistência apenas dos honorários
14898	2027	806686-10.2025.815.0000	ROBERTA FRANCA FALCAO CAMPO - desistência apenas dos honorários
17979	2027	0801226-08.2026.815.0000	ROBERTA FRANCA FALCAO CAMPO - desistência apenas dos honorários
17972	2028	0802352-93.2026.815.0000	ROBERTA FRANCA FALCAO CAMPO - desistência apenas dos honorários

**LISTA PRELIMINAR DE ACORDOS
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS – CONPREC**
A Câmara de Conciliação de Precatórios – CONPREC, instituída no âmbito da Procuradoria Geral do Estado a Paraíba – PGE/PB, nos termos da Lei Estadual nº 10.495, de 16 de julho de 2015, Decreto nº 36.146, de 02 de setembro de 2015 e EDITAL TJPB Nº 01, **torna pública a seguinte decisão aos demais pedidos de acordos/requerimentos.**
Serão contemplados, nesta segunda chamada, apenas os requerimentos alcançados pelo saldo existente na referida conta. Os demais pedidos de acordo que, embora regularmente habilitados, não puderem ser atendidos por insuficiência de recursos financeiros permanecerão **sobrestados**, para análise em eventual terceira chamada, considerando que o presente Edital permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2026. (Item 2.3 e 5.2) João Pessoa - PB, em 01 de setembro de 2026.

RODRIGO LIMA MAIA
Presidente da Câmara

GILBERTO MATHEUS PAZ DE BARROS
Procurador do Estado

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Procurador do Estado

ARTHUR DIAS FREIRE
Procurador do Estado

CARLOS FREDERICO DE ARAÚJO LEITE
Procurador do Estado

HERIBERTO PEDROSA RAMOS JÚNIOR
Assistente Jurídico da PGE – PB

GUILHERME AUGUSTO ROQUE LEITE
Assistente Jurídico da PGE – PB

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/18897
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2026
REGISTRO CGE N.º. 26-01755-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: CLIMEGESI CLÍNICA MÉDICA GERAL DE SIMÕES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.992.824/0001-49, perfazendo o valor de R\$ 16.594.053,00 (dezesseis milhões quinhentos e noventa e quatro mil e cinquenta e três reais), para o objeto em referência, com base no Art. 86 da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 01 de setembro de 2026.
ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/26185
INEXIGIBILIDADE N.º 028/2026
REGISTRO CGE N.º. 26-01827-7

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024 PARA CREDENCIAMENTO DA EMPRESA FSC FERREIRA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMOPATOLÓGICO E IMUNOHISTOQUÍMICA PARA ATUAREM NA AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA MÉDIA COMPLEXIDADE REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE ESTADUAL DA PARAÍBA.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: FSC FERREIRA - LABORATORIO LABORE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 48.821.279/0001-09, perfazendo o valor total de R\$ 2.282.905,72 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinco reais e setenta e dois centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 31 de agosto de 2026.
ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/16344
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.182/2026
REGISTRO CGE N.º 26-01839-3

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MEDICAMENTO DO GRUPO 2.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF 04.307.650/0025-02, perfazendo o valor total de R\$ 271.073,04 (duzentos e setenta e um mil, setenta e três reais e quatro centavos) para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 31 de agosto de 2026.
ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/09875
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
REGISTRO CGE Nº 26-01724-6
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR Nº 927261-6/2026
UASG Nº 927261

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS VITEK® MS PRIME E VITEK® 2 COMPACT, AMBOS DE FABRICAÇÃO EXCLUSIVA DA EMPRESA BIOMERIEUX BRASIL, PARA ATENDER AOS AGRAVOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA, BEM COMO AOS PROGRAMAS DE CONTROLE E VIGILÂNCIA DA RESISTÊNCIA BACTERIANA AOS ANTIMICROBIANOS, DESTINADOS AOS SETORES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA – LACEN/PB.
O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Thalita Livia Melo Barbosa, nomeada pela Portaria nº 446/2026/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, sob o critério do menor preço por item, foi adiada com data a ser consignada posteriormente. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br/subliclic@gmail.com. João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

Thalita Livia Melo Barbosa
Pregoeira da Subgerência de Licitações/SES-PB
Matrícula nº 193.811-8

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	25-17232-0
Nº do Contrato:	00447/2025-1
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	GRIFOLS BRASIL LTDA - Filial Itapevi SP
Valor Original do Contrato:	R\$ 275.370,85
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO 12(DOZE) MESES
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4734.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	22/07/2026 a 22/07/2027
Data da assinatura do Aditivo:	22/07/2026
Gestor Contrato:	Shirlene Dantas Gadelha - 92.599-3
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-27587-5
Nº do Contrato:	00742/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	UNI HOSPITALAR LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (3)
Valor (Original):	R\$ 460.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	28/07/2026 a 28/07/2027
Data da assinatura:	28/07/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-27962-0
Nº do Contrato:	00746/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado:	DATAMED LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA
Valor (Original):	R\$ 177.998,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.4490.52.00.60
Período da vigência do Contrato:	28/07/2026 a 28/07/2027
Data da assinatura:	28/07/2026
Gestor Contrato:	BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS -
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-27889-5
Nº do Contrato:	00778/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado:	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL JP
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - MEDICAMENTOS GRUPO 1.B, DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF
Valor (Original):	R\$ 2.192.305,50
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6115.0000287.3390.32.00.60
Período da vigência do Contrato:	20/08/2026 a 20/08/2027
Data da assinatura:	20/08/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-02007-2
Nº do Contrato 0464/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado NTECH TI LTDA
Valor Original do Contrato 2.338.013,40
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR POR 12 (DOZE) MESES O CONTRATO, COM ACRÉSCIMO DO VALOR EM APROXIMADAMENTE DE APROXIMADAMENTE 25% DO ITEM 104 E 110, CORRESPONDENTE A 173.947,44 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INC. II DA LEI Nº 8.666, DE 1993.
Valor do aditivo 173.947,44
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.6051.0287.4490.52.500.0.1.1002.00
25.101.10.302.5007.6051.0287.4490.52.601.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 7/8/2025 A 8/8/2027
Data da assinatura do aditivo 7/8/2026
Gestor do Contrato KLEYBER DANTAS TORRES DE ARAUJO - Mat.: 191.550-9
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80872-2/00
Nº do Instrumento	0114/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Conveniente	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBAS
Objeto	Aquisição de veículo
Valor Total	R\$ 300.000,00
Valor Acumulado	R\$ 300.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.44404200.50000.0.1.1002 - RESERVA Nº 11857
Período de Vigência	31/08/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81026-3/00
Nº do Instrumento	0163/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Conveniente	INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
Objeto	Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencado para o INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – ISAS, entidade sem fins lucrativos CNPJ 08.806.213/0001-17, os recursos acima indicados, para custeio na Execução de serviços de consultas, exames e cirurgias realizadas pelo referido instituto, no município de Campina Grande.
Valor Total	R\$ 2.000.000,00
Valor Acumulado	R\$ 2.000.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.79900.0.1.1002 - Reserva nº 10002
Período de Vigência	24/08/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0208/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: ESTRELA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 64.529.901/0001-58
Data da Assinatura: 31/08/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 16200
Valor Global: R\$ 320.725,00 (TREZENTOS E VINTE MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS),
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MÊS DE **JULHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 643/2026.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0209/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: ESTRELA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 64.529.901/0001-58
Data da Assinatura: 31/08/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002
Reserva: 16354
Valor Global: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais),
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC REFERENTE AO SERVIÇO DE ALUGUEL DE CAIXA CIRURGICA, MÊS DE **JULHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 642/2026.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0202/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA
CNPJ: 39.451.717/0001-95
Data da Assinatura: 31/08/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 15813
Valor Global: R\$ 97.188,00 (NOVENTA E SETE MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, MÊS DE **JUNHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0494/2026.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0207/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA
CNPJ: 39.451.717/0001-95
Data da Assinatura: 31/08/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 15810
Valor Global: R\$ 37.579,79 (TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, MÊS DE **JUNHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0498/2026.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0203/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA
CNPJ: 39.451.717/0001-95
Data da Assinatura: 31/08/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 15814
Valor Global: R\$ 225.721,32 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, MÊS DE **JULHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0494/2026**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0206/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA
CNPJ: 39.451.717/0001-95
Data da Assinatura: 31/08/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 15924
Valor Global: R\$ 90.091,01(NOVENTA MIL,NOVENTA E UM REAIS E UM CENTAVO)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, MÊS DE **JULHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0573/2026**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0205/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA
CNPJ: 39.451.717/0001-95
Data da Assinatura: 31/08/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 15812
Valor Global: R\$ 127.182,02 (CENTO E VINTE E SETE MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS),
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL,, MÊS DE **JUNHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0495/2026**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0204/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA
CNPJ: 39.451.717/0001-95
Data da Assinatura: 31/08/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 15926
Valor Global: R\$151.507,50 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E QUINHENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCICIO CORRENTE – DEC REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL, MÊS DE **JULHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0575/2026**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0498/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: THOMAS DARLYNG DO NASCIMENTO BARBOSA
CNPJ n.º 68.000.383/0001-31
Data da Assinatura: 01/09/2026
Vigência: 01/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Código reduzido da classificação: 1787
Reserva: 16367
Valor Global R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA prestação de serviços de instalação de câmeras de monitoramento, com fornecimento de materiais e mão de obra inclusa, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/32751

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0497/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÃO LTDA
CNPJ n.º 10.287.851/0001-00
Data da Assinatura: 01/09/2026
Vigência: 01/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 1843
Reserva: 16378

Valor Global R\$ 180.821,70 (CENTO E OITENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM BAIXA TEMPERATURA destinados à Central de Material e Esterilização - CME da unidade hospitalar, referente ao mês de MAIO/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/28501

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 494/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: EMBRAESTER – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÃO LTDA
CNPJ n.º 10.287.851/0001-00
Data da Assinatura: 01/09/2026
Vigência: 01/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 1843
Reserva: 16332
Valor Global R\$ 172.992,48 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM BAIXA TEMPERATURA DESTINADOS À CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO – CME DA UNIDADE HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/28485

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0495/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.287.851/0001-00
Data da Assinatura: 01/09/2026
Vigência: 01/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R\$ 162.723,52 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO EM BAIXA TEMPERATURA DESTINADOS À CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - CME DA UNIDADE HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/28510.

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC 2025/41141
UASG 927311

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, que a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO TOTAL DO MURO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, fica SUSPensa, POR TEMPO INDETERMINADO, para análise de impugnação apresentada.
João Pessoa - PB, data da assinatura eletrônica.
Myrla Ferreira de Vasconcelos
Agente de Contratação

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC 2025/41121
UASG 927311
A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que realizará, através do Portal de Compras do Governo Federal, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO NA ECIT ITABAIANA DOUTOR ANTÔNIO BATISTA SANTIAGO, EM ITABAIANA/PB. A abertura da sessão pública e início da fase de lances ocorrerá às **09:00** horas do dia **25/09/2026**, horário de Brasília - DF. A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 43.975/2023 e demais normas aplicáveis, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital completo estará disponível gratuitamente no site gelic.see.pb.gov.br, Portal Nacional de Contratações



Públicas, e Sistema de Gestão de Compras da Paraíba, ou pelo e-mail cpc@sec.pb.gov.br, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.

João Pessoa - PB, data da assinatura eletrônica.

Myrlla Ferreira de Vasconcelos
Agente de Contratação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Nº do Cadastro:	26-28036-2
Nº do Contrato:	00102/2026
Contratante:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Contratado:	A SERENATA LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
Valor (Original):	R\$ 328.268,88
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.4490.52.00.50 2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.3390.30.00.50 2026.22.101.12.362.5006.2146.0000287.4490.52.00.57
Período da vigência do Contrato:	26/08/2026 a 26/08/2027
Data da assinatura:	26/08/2026
Gestor Contrato:	Izabella Milena de Souza Silva - 9312765
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Nº do Cadastro:	26-28027-1
Nº do Contrato:	00106/2026
Contratante:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Contratado:	RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE/PB.
Valor (Original):	R\$ 52.379,12
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50 2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	25/08/2026 a 25/08/2027
Data da assinatura:	25/08/2026
Gestor Contrato:	Izabella Milena de Souza Silva - 9312765
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82418-3/00
Nº do Instrumento	A161/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Conveniente	Prefeitura Municipal de Juazeirinho
Objeto	Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/08653.
Valor Total	R\$ 456.300,00
Valor Acumulado	R\$ 456.300,00
Classificação Funcional-Programática	22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.55000.0.2.0000
Período de Vigência	31/08/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

TERMO DE COMPROMISSO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Registro na CGE: 26700123

Instrumento: Termo de Compromisso nº 970110/2024/MJSP/CAIXA

Partes: A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada pela Caixa Econômica Federal e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, com a interveniência do Estado da Paraíba.

Objeto: Construção do Centro Comunitário Pela Vida, no município de João Pessoa/PB a ser realizada no município de João Pessoa/PB, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Valor Total: R\$ 15.700.000,00

Vigência: 31/12/2024 à 31/12/2027

Data da Assinatura: 31/12/2024

Signatários: JOVÂNIO GOMES DA SILVA, pela Caixa Econômica Federal; YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA, Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano; e JOÃO AZEVEDO LINS FILHO, Governador do Estado da Paraíba

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO FEDERAL

Registro na CGE: 26700115

Instrumento: Termo de Convênio nº 002/2026

Partes: A União, por intermédio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba.

Objeto: Fortalecimento do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas na Paraíba (PPDDH/PB)

Valor Total: R\$ 8.189.060,93

Vigência: 22/07/2026 à 22/07/2029

Data da Assinatura: 22/07/2026

Signatários: TASSIANA CUNHA CARVALHO, Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; GILVANEIDE NUNES DA SILVA, Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
Nº do Cadastro:	26-27993-5
Nº do Contrato:	00007/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
Contratado:	ASSOCIACAO DAS FEDERACOES DE ESPORTES DA PARAIBA
Objeto:	Contratação de serviços Arbitragem da Copa Paraíba Raimundo Braga de Futebol sub-15, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Valor (Original):	R\$ 278.400,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.07.101.27.811.5009.4985.0000287.3390.39.00.50 2026.07.101.27.811.5009.4985.0000287.3390.39.00.74
Período da vigência do Contrato:	25/08/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura:	25/08/2026
Gestor Contrato:	Antônio Fernando Ferreira Vasconcelos - 879584
Autoridade competente:	HOMERO PIRES NETO

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0028/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

Contratado: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA

CNPJ n. 10.744.571/0001-94

Data da Assinatura: 01/09/2026

Vigência: 31/12/2026

Classificação Funcional Programática: 07101.27.122.5009.4245.00000000287.33903900.50000.0.1.0000

Reserva: 419

Valor Global: R\$ 84.271,50 (Oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e um Reais e cinquenta Centavos). OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, REFERENTE A OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA NO GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA OLÍMPICA MARIA PAULINO DE AMORIM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA - PB, NO PERÍODO DE 23 DE JUNHO DE 2026 A 22 DE JULHO DE 2026, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SJL-PRC-2026/00683.

HOMERO PIRES NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0030/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
Contratado: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA
CNPJ n. 10.744.571/0001-94
Data da Assinatura: 01/09/2026
Vigência: 31/12/2026
Classificação Funcional Programática: 07101.27.122.5009.4245.00000000287.33903900.50000.0.1.0000
Reserva: 418
Valor Global: R\$ 84.271,50 (Oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e um Reais e cinquenta Centavos).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, REFERENTE A OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA NO GRAMADO DO ESTÁDIO GOVERNADOR ERNANI SÁTYRO “O AMIGÃO”, NO PERÍODO DE 21 DE JUNHO DE 2026 A 20 DE JULHO DE 2026, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SJL-PRC-2026/00676.
HOMERO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0029/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
Contratado: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA
CNPJ n. 10.744.571/0001-94
Data da Assinatura: 01/09/2026
Vigência: 31/12/2026
Classificação Funcional Programática: 07101.27.122.5009.4245.00000000287.33903900.50000.0.1.0000
Reserva: 417
Valor Global: R\$ 174.632,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta dois reais).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, REFERENTE A OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA NO GRAMADO DO ESTÁDIO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA FILHO “O ALMEIDÃO” E NA VILA OLÍMPICA PARAHYBA”, NO PERÍODO DE 21 DE JUNHO DE 2026 A 20 DE JULHO DE 2026, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SJL-PRC-2026/00675.
HOMERO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo administrativo: SCT-PRC-2026/02178

Fomentada: ASSOCIAÇÃO EVANGELISMO EM AÇÃO

Objeto: Solicitação de apoio para a realização do projeto "Ação Cultural - Semana de Cidadania, Lazer e Apoio Comunitário".

Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: 15/09/2026 a 21/11/2026.

Fundamento legal: Art. 31, “caput”, da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a ASSOCIAÇÃO EVANGELISMO EM AÇÃO é a única responsável pelo projeto "Ação Cultural - Semana de Cidadania, Lazer e Apoio Comunitário", sendo a única idealizadora e titular exclusiva dos direitos patrimoniais, de produção e de execução do projeto.

João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo administrativo: SCT-PRC-2026/02168

Fomentada: ACADEMIA PARAIBANA DE LETRAS

Objeto: Solicitação de apoio para a realização do "Letras do Passado".

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Vigência: 04/09/2026 a 30/12/2026.

Fundamento legal: Art. 31, “caput”, da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a ACADEMIA PARAIBANA DE LETRAS é a única responsável pelo "Letras do Passado", sendo a única idealizadora do projeto e detentora da exclusividade institucional e editorial para a organização, curadoria, diagramação, reedição e distribuição das referidas edições no âmbito do projeto.

João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro:	26-28024-8
Nº do Contrato:	00292/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado:	WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Objeto:	Solicitação de autorização para utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2026 de aquisição de gêneros alimentícios (café, chá e adoçante) para atender a demanda da SECULT-PB.
Valor (Original):	R\$ 9.738,55
Classificação Funcional-Programática:	2026.33.101.13.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	10/08/2026 a 10/08/2027
Data da assinatura:	10/08/2026
Gestor Contrato:	EDICARLOS ARAÚJO DA SILVA - 181.149-5
Autoridade competente:	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro:	26-28018-0
Nº do Contrato:	00328/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado:	ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS DE PATOS
Objeto:	Solicitação de Apoio para a realização da Patos Moto Fest 2026, através da cota de patrocínio da ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS DE PATOS, inscrita no CNPJ: 24.550.407/0001-50, no valor de R\$60.000,00
Valor (Original):	R\$ 60.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.33.101.13.392.5009.4920.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	12/08/2026 a 09/01/2027
Data da assinatura:	12/08/2026
Gestor Contrato:	Larissa Santos Menezes Stropp - 194.954-3
Autoridade competente:	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro:	26-28013-1
Nº do Contrato:	00381/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado:	MILLS ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS E SERVICOS AUDIOVISUAIS, COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Objeto:	Solicitação de Apoio para a realização do projeto Turmalina Parahyba Forró Fest - Festival Internacional de Forró, Cultu Paraibana e Encontro Lusófono, a ser realizado em Lisboa - Portugal
Valor (Original):	R\$ 300.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.33.101.13.392.5009.4920.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	20/08/2026 a 17/01/2027
Data da assinatura:	20/08/2026
Gestor Contrato:	Larissa Santos Menezes Stropp - 194.954-3
Autoridade competente:	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82376-4/00
Nº do Instrumento	0280/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente	MEL MOVIMENTO DO ESPIRITO LILAS
Objeto	Realização da 25ª Parada da Diversidade de João Pessoa e da Paraíba.
Valor Total	R\$ 40.000,00
Valor Acumulado	R\$ 40.000,00
Classificação Funcional-Programática	33101.13.392.5009.4920.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	30/08/2026 A 15/10/2026
Secretário/Gestor	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS



Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Nº do Cadastro:	26-27965-3
Nº do Contrato:	00044/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Contratado:	NVA EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto:	Aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das demandas administrativas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca-SEDAP.
Valor (Original):	R\$ 50.300,70
Classificação Funcional-Programática:	2026.32.101.20.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	24/08/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura:	24/08/2026
Gestor Contrato:	MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5
Autoridade competente:	ANTONIO COSTA NOBREGA JUNIOR

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2026

PROCESSO: Processo Administrativo nº **DAS-PRC-2026/00138.**

CONTRATO: Contrato nº **009/2026.**

CONTRATANTE: Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP.

CONTRATADA: KIMILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de alimento concentrado proteico animal (farelo de soja), destinado ao fornecimento para as rações dos animais confinados no Estado da Paraíba.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste dos preços do Contrato nº 009/2026, mediante aplicação da variação acumulada do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no percentual de 4,44%**, nos termos da Cláusula Sexta do instrumento contratual, sem alteração quantitativa do objeto.

VALOR DO REAJUSTE: **R\$ 1.409.946,00** (um milhão, quatrocentos e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais).

VALOR GLOBAL ATUALIZADO: **R\$ 33.164.382,00** (trinta e três milhões, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DO APOSTILAMENTO: **11 de agosto de 2026.**

João Pessoa/PB, 01 de setembro de 2026.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR

Secretário de Estado

SEDAP

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01501-3

Nº do Contrato 0252/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE COLAR DE TOMADA EM FERRO FUNDIDO PARA TUBOS DE FERRO DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADAS, PARA SEREM UTILIZADAS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2026, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2026/08320 E CGP-PRC-2026/31362.

Valor 181.505,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 28/8/2026 A 28/8/2027

Data da assinatura 28/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 181.505,00

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9.327-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02561-5

Nº do Contrato 0208/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Valor Original do Contrato 350.000,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 02/09/2026 E TÉRMINO EM 02/09/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/36987.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 28/8/2024 A 2/9/2027

Data da assinatura do aditivo 31/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 437.500,00

Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00873-1

Nº do Contrato 0088/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado GMR INTELIGÊNCIA DE MERCADO LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 379.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,897836% (TRÊS VÍRGULA OITO NOVE SETE OITO TRÊS SEIS POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, NO VALOR DE R\$ 6.748,07 (SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/30224. O VALOR DESTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 6.748,07 (SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) EQUIVALENTE AO REAJUSTE CONSTANTE NA CLÁUSULA 1ª.

Valor do aditivo 6.748,07

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 7/4/2025 A 7/7/2027

Data da assinatura do aditivo 31/8/2026

Gestor do Contrato JANAINA SANTOS DA CUNHA - Mat.: 11508-8

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LAU-CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA-LAU = POÇO PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA = COD: 49.52.333 = VAZÃO: 150M³ = L/ATV: RUA SEM NOME- CONDE - JACUMÃ/PB. CONDE-PB. **Processo: 2026-010694/TEC/LAU-0034.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLI-OBRA CIVIS-RLI = LIA Nº 3535/2025 = PROC. 2025-000082 = COD.: 56.68.429 = ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES = VAZÃO: 77.2M³/H = L/AT: BOQUEIRAO-PB. **Processo: 2026-010705/TEC/RLI-0131.**

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1666/2026 (EDITAL Nº 81/2026 NO PNCP) UASG: 929909

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08h do dia 15 de setembro de 2026**, por meio da Plataforma Eletrônica do Governo Federal: www.compras.gov.br, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 10/2026**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a qual será processada e julgada nos termos das disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável, tendo como objeto a aquisição parcelada de Material de Consumo (gêneros alimentícios), para atender as demandas desta Casa Legislativa. O Edital e demais informações poderão ser obtidas nos dias e horários de expediente: segunda-feira, das 12h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h, no seguinte endereço: Centro Administrativo da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 1º andar - sala 125 - Centro, João Pessoa/PB, no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br>, no e-mail cpil.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583.

João Pessoa/PB, 01 de setembro de 2026.
JOSÉ ELIFÁBIO ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 007/2022
CONTRATO 014/2022
3º ADITIVO DE PRAZO
PROCESSO Nº CHP-PRC-2026/02222

Objeto: Prestação do serviço de Contabilidade
1-Alterar a subcláusula 2.1, para a seguinte redação: pelos serviços prestados, O CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao CONTRATADO a importância de R\$ 689,46 (seicentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), cujo valor servirá de base para os descontos de natureza obrigatória, a ser pago após a emissão de nota fiscal.
2-Alterar a subcláusula 13.2 que trata da vigência do contrato, para acrescentar mais 12 (doze) meses, razão pela qual a vigência passará a ser: 13/09/2026 a 13/09/2027.
Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 01 de setembro de 2026.
EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
Registro CGE Nº 26-01611-5

Data da Abertura e Julgamento: 24/08/2026
Objetivo: aquisição de equipamentos de informática – desktops, notebooks, servidores, ssds e monitores
EMPRESA VENCEDORA/CNPJ/ITEM/VALOR UNITÁRIO POR ITEM E VALOR TOTAL:

ITEM	FORNECEDORES		UND	QTD	PREÇO	
	RAZÃO SOCIAL	CNPJ			UNITÁRIO	TOTAL
01	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	33.615.509/0001-06	Un	08	R\$ 9.000,00	R\$ 72.000,00
02	PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	37.090.234/0001-87	Un	03	R\$ 8.624,72	R\$ 25.874,17
03	INFOPXT TECNOLOGIA E VAREJO LTDA	48.365.131/0002-80	Un	02	R\$ 60.330,00	R\$ 120.660,00
04	INFOPXT TECNOLOGIA E VAREJO LTDA	48.365.131/0002-80	Un	02	R\$ 4.850,00	R\$ 9.700,00
05	GRUP CORP COMERCIO SERVICOS LTDA	40.789.151/0001-95	Un	37	R\$ 6.120,92	R\$ 226.474,04
06	COMPUSET INFORMATICA LTDA	65.529.489/0001-39	Un	20	R\$ 869,95	R\$ 17.399,00
07	GM COMERCIO E SERVICO LTDA	40.001.712/0001-40	Un	03	R\$ 9.998,40	R\$ 29.995,19
08	GRUP CORP COMERCIO SERVICOS LTDA	40.789.151/0001-95	Un	12	R\$ 6.120,92	R\$ 73.451,04
TOTAL			R\$ 575.553,44			

João Pessoa-PB, 01 de setembro de 2026.
Raimundo da Silva Leite
Pregoeiro

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Com base nas informações contidas no processo, **Ratifico a Adjudicatória** em favor das Empresas: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 33.615.509/0001-06, vencedora da licitação no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ Nº 37.090.234/0001-87, vencedora da licitação no valor de R\$ 25.874,17 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), INFOPXT TECNOLOGIA E VAREJO LTDA CNPJ Nº 48.365.131/0002-80, vencedora da licitação no valor de R\$ 130.360,00 (cento e trinta mil, trezentos e sessenta reais), GRUP CORP COMERCIO SERVICOS LTDA CNPJ Nº 40.789.151/0001-95, vencedora da licitação no valor de R\$ R\$ 299.925,08 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e oito centavos), COMPUSET INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 65.529.489/0001-39, vencedora da licitação no valor de R\$ R\$ 17.399,00 (dezessete mil, trezentos e noventa e nove reais) e GM COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ Nº 40.001.712/0001-40, vencedora da licitação no valor de R\$ 29.995,19 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos). Conforme apresentado na ATA DA SESSÃO e julgamento e no **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2026, HOMOLOGO** o presente processo licitatório e autorizo a Gerência de Contratos desta Empresa a formalizar os instrumentos de Contrato com as empresas vencedoras.

João Pessoa-PB, 01 de setembro de 2026.
Emilia Correia Lima
Diretora Presidente

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) de ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 24-81012-6
Nº do Instrumento 0012/2024
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DO CAPIM - AMODC

Valor Original do Instrumento 474.182,11
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS NA VIGÊNCIA DP TAC
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 3/12/2024 A 2/12/2026
Data da assinatura do aditivo 1/9/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 520.724,31
EMÍLIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
DATA: 31/08/2026

LOCAL: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
PROCESSO: 29.204.000257.2026
REGISTRO NA CGE: Nº 26-01614-9
LICITAÇÃO Nº 932410 - 3/2026 (COMPRAS.GOV.BR)

De acordo com o relatório final da pregoeira, designada pela Portaria nº 069/2026, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico Nº 009/2026, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Papéis, para atender às necessidades desta Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do edital e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas abaixo:

Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
ITEM 01 EMPRESA: TECPEL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 03.888.008/0001-24					
Papel jornal LD com gramatura 48,8g/m2, em bobina medindo 635mm de largura e 100 cm de diâmetro	KG	30.000	BOPAPER	7,56	226.800,00
ITEM 02 EMPRESA: TECPEL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 03.888.008/0001-24					
Papel offset de 70grs em bobina com 660mm de largura e 100 cm de diâmetro immune	KG	6.000	SOPORSET	9,00	54.000,00
ITEM 03 EMPRESA: TECPEL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 03.888.008/0001-24					
Papel Couche Brilho 80gr IMUNE (66x96)cm	KG	10.138	NEVIA	8,00	81.104,00
ITEM 04 Papel Couche Fosco 80gr IMUNE (66x96)cm					
ITEM 05 Papel Couche Fosco 90gr (66x96)cm (IMUNE)					
ITEM 06 EMPRESA: TECPEL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 03.888.008/0001-24					
Papel Couche Brilho 90gr (66x96)cm (IMUNE)	KG	8.554	NEVIA	8,00	68.432,00
ITEM 07 Papel Couche Fosco 115gr (66x96)cm (IMUNE)					
ITEM 08 EMPRESA: TECPEL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 03.888.008/0001-24					
Papel Couche Brilho 115gr (66x96)cm (IMUNE)	KG	8.744	NEVIA	7,87	68.815,28
ITEM 09 Papel Couché Fosco 150gr (66x96)cm (IMUNE)					
ITEM 10 EMPRESA: TECPEL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 03.888.008/0001-24					
Papel Couché Brilho 150g (66x96) (IMUNE)	KG	11.405	NEVIA	7,87	89.757,35
ITEM 11 Papel Couché Fosco 170gr (66x96)cm (IMUNE)					
ITEM 12 EMPRESA: TECPEL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 03.888.008/0001-24					
Papel Couche Brilho 170gr (66x96cm) (IMUNE)	KG	6.463	NEVIA	7,87	50.863,81
ITEM 13 Papel Couché Brilho 170gr (66x96) (Comercial)					
ITEM 14 Papel Couche Brilho 210gr (66x96cm) (IMUNE)					
ITEM 15 Papel Couche fosco 210gr (66x96cm) (IMUNE)					

ITEM 16					
Papel Couche Fosco 300grs (66x96)cm (IMU-NE)	KG	950	FRACASSADO		
ITEM 17					
Papel Couche Brilho 300grs (66x96)cm (IMUNE)	KG	950	FRACASSADO		
ITEM 18					
Papel Couche Fosco 300grs (66x96)cm (Comercial)	KG	950	FRACASSADO		
ITEM 19					
Papel Couche Brilho 300grs (66x96)cm (Comercial)	KG	950	FRACASSADO		
ITEM 20					
Papel Editorial 70g/m2, folha (66x96) cm IMU-NE, tipo PólenAVENA, ou similar de marca igual ou superior, sob aprovação da área técnica	KG	5.332	FRACASSADO		
ITEM 21					
Papel Editorial 80g/m2, folha (66x96) cm IMU-NE, tipo PólenAVENA, ou similar de marca igual ou superior, sob aprovação da área técnica	KG	8.110	FRACASSADO		
ITEM 22					
Papel Editorial 90g/m2, folha (66x96) cm, IMU-NE, tipo PólenAVENA, ou similar de marca igual ou superior, sob aprovação da área técnica	KG	4.562	FRACASSADO		
ITEM 23					
EMPRESA: TECPEL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 03.888.008/0001-24					
Papel cartão triplex 250g (66x96)cm, (IMUNE)	KG	7.920	NINGBO	7,92	62.726,40
ITEM 24					
Papel cartão triplex 280g (66x96)cm, (IMUNE)	KG	7.096	FRACASSADO		
ITEM 25					
Papel reclicato de 75grs 66x96 cm (IMUNE)	KG	238	FRACASSADO		
ITEM 26					
Papel reclicato de 90grs 66x96 cm (IMUNE)	KG	285	FRACASSADO		
ITEM 27					
EMPRESA: META PAPER COMERCIO DE PAPEIS E INSUMOS LTDA CNPJ: 54.884.755/0001-25					
Papel reclicato de 90grs 66x96 cm (Comercial)	KG	285	BIGNARDI	18,72	5.335,20
ITEM 28					
Papel reclicato de 240grs 66x96 cm (IMUNE)	KG	760	FRACASSADO		
ITEM 29					
Papel reclicato de 240grs 66x96 cm (Comercial)	KG	760	FRACASSADO		
ITEM 30					
EMPRESA: TECPEL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 03.888.008/0001-24					
Papel offset 75grs (66x96)cm. (IMUNE)	KG	4.752	SOPORSET	8,31	39.489,12
ITEM 31					
EMPRESA: TECPEL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 03.888.008/0001-24					
Papel offset 75grs (66x96)cm, (COMERCIAL)	KG	4.752	SOPORSET	9,70	46.094,40
ITEM 32					
EMPRESA: TECPEL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 03.888.008/0001-24					
Papel offset 90g (66x96)cm (IMUNE)	KG	2.851	SOPORSET	8,31	23.691,81
ITEM 33					
EMPRESA: TECPEL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 03.888.008/0001-24					
Papel offset 90g (66x96)cm (COMERCIAL)	KG	2.851	SOPORSET	9,70	27.654,70
ITEM 34					
Papel offset 120grs (66x96)cm (IMUNE)	KG	3.802	FRACASSADO		
ITEM 35					
EMPRESA: ATUAL REDES DE PROTECAO ESPECIALIZADA LTDA CNPJ: 23.103.263/0001-21					
Papel offset 120grs (66x96)cm (COMERCIAL)	KG	3.802	SUZANO	10,00	38.020,00
ITEM 36					
Papel offset 150grs (66x96)cm (IMUNE)	KG	2.376	FRACASSADO		
ITEM 37					
EMPRESA: ATUAL REDES DE PROTECAO ESPECIALIZADA LTDA CNPJ: 23.103.263/0001-21					
Papel offset 150grs (66x96)cm (COMERCIAL)	KG	2.376	SUZANO	11,88	28.226,88
ITEM 38					
Papel offset 180grs (66x96)cm (IMUNE)	KG	2.851	FRACASSADO		
ITEM 39					
EMPRESA: META PAPER COMERCIO DE PAPEIS E INSUMOS LTDA CNPJ: 54.884.755/0001-25					
Papel offset 180grs (66x96)cm (COMERCIAL)	KG	2.851	CHAMBRIL	14,72	41.966,72
ITEM 40					
Papel offset 240grs (66x96)cm (IMUNE)	KG	3.802	FRACASSADO		

ITEM 41 EMPRESA: META PAPER COMERCIO DE PAPEIS E INSUMOS LTDA CNPJ: 54.884.755/0001-25						
Papel offset 240grs (66x96)cm (COMERCIAL)		KG	3.802	CHAMBRIL	16,06	61.060,12
VALOR GLOBAL R\$ 1.014.037,79 (Um milhão, quatorze mil trinta e sete reais e setenta e nove centavos).						
Naná Garcez de Castro Dória Diretora-Presidente						
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A- EPC						
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026/EPC PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2026/EPC						
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026						
VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses						
Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) e no Termo de referência são as que seguem:						
Especificação		Unid	Quant.	Marca	Valor Unit. RS	Valor Total RS
GRUPO 01 – ITENS DE 01 A 06						
EMPRESA: FNI COMERCIO E SERVICOS LIMITADA CNPJ: 18.083.734/0001-47						
1	Verniz Fosco sob impressão (Printlac Matt) da Hubergroup - Qualidade igual ou superior.	KG	20	TOYO	99,83	1.996,60
2	Verniz Brilho sob impressão (Printlac Gloss) da Hubergroup - Qualidade igual ou superior.	KG	50	TOYO	75,53	3.776,50
3	TINTA GRÁFICA - off-set – plana -na cor Amarela	KG	100	TOYO	47,39	4.739,00
4	TINTA GRÁFICA - off-set – plana -na cor Magenta	KG	100	TOYO	47,39	4.739,00
5	TINTA GRÁFICA - off-set – plana -na cor Azul	KG	100	TOYO	47,39	4.739,00
6	TINTA GRÁFICA - off-set – plana - na cor Preta	KG	100	TOYO	47,39	4.739,00
GRUPO 02 – ITENS DE 07 A 09						
EMPRESA: ONIX IMPORTACAO E COMERCIO LTDA CNPJ: 58.369.643/0001-97						
7	TINTA GRÁFICA – offset Rotativa - em cor, escala Europa, (compatível impressora rotativa COTREL V15-A). Marca Hubergroup.	KG	1710	WPS	42,00	71.820,00
8	TINTA GRÁFICA – offset - Rotativa - cor preta, escala Europa, (compatível impressora rotativa COTREL V15-A). Marca Hubergroup.	KG	1000	WPS	45,50	45.500,00
9	SOLUÇÃO de fonte para impressora rotativa COTREL V-15 - WEB PLUS GL/Acedin Web 1550.	LITRO	200	WPS	38,02	7.604,00
ITEM 10						
COLA CQ- 752 PUR. Embalagem com 20Kg. Qualidade igual ou superior.		KG	500	FRACASSADO		
ITEM 11						
EMPRESA: FNI COMERCIO E SERVICOS LIMITADA CNPJ: 18.083.734/0001-47						
COLA HOTMELT – CQ-7512, Embalagem com 15Kg. Qualidade igual ou superior.		KG	300	HB Fuller C O L A 7810LZP	53,51	16.053,00
ITEM 12						
SOLVENTE de limpeza de HoltMelt para área externa da máquina. Embalagem original do fabricante com 12 unidades 800g cada. Qualidade igual ou superior.		CX	24	FRACASSADO		
ITEM 13						
AguaSorb – pastilha absorvedora - máquina de cola. Qualidade igual ou superior.		KG	30	FRACASSADO		
ITEM 14						
COLA Vermelha, para colagem de talões e blocos, com dados de identificação do produto.		LTS	50	FRACASSADO		
ITEM 15						
COLA Branca extra – 43/P para encadernação e colagem de envelopes, com dados de identificação do produto. Embalagens com 5kg.		LTS	100	FRACASSADO		
ITEM 16						
EMPRESA: ONIX IMPORTACAO E COMERCIO LTDA CNPJ: 58.369.643/0001-97						
BLANQUETA de borracha, com 04 lonas compressiva com barra, medindo (927 x 648) mm, compatível com a impressora Cotrel V-15. (1385) DAY BRASIL, PRINTEC. Qualidade igual ou superior.		UND	50	continental	385,00	19.250,00
ITEM 17						
SECANTE para tinta offset com 1 litro.		LTS	10	FRACASSADO		
ITEM 18						
Limpa Contatos Elétricos Orbi Química - Spray de 300 ml		UND	3	FRACASSADO		
ITEM 19						
Filtros geladeira – G2. 196.1746/01 – Heidelberg		UND	40	FRACASSADO		
ITEM 20						
Aditivo Glysantin G48, para o sistema de arrefecimento do motor. (CTP)		UND	2	FRACASSADO		
ITEM 21						
Óleo hidráulico Lubrax Hydra XP 46. Balde de 20 litros		UND	3	FRACASSADO		
ITEM 22						
PASTA para limpeza de mão para remoção de produtos oleosos de tinta e de sujeira industrial pesada. Embalagem com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante,		UND	50	FRACASSADO		
ITEM 23						
SARRAFO PVC para guilhotina medindo (1.20x1.00x 0.45)mm		UND	100	FRACASSADO		

ITEM 24						
Graxa Especial Multiuso 1 Kg - Kluber Centoplex GLP 500. Qualidade igual ou superior.	UND	3	FRACASSADO			
ITEM 25						
Sugador de borracha para reversão da SX74-4P – Código 42.016.072/	UND	100	FRACASSADO			
ITEM 26						
Tira de Espuma para tinteiro. 91.008.044/04 Pacote c/ 12	PCT	24	FRACASSADO			
ITEM 27						
Disco de Aspiração de Borracha, 32x13x0,8 – Cód. 66.028.406/	UND	30	FRACASSADO			
ITEM 28						
Disco de Aspiração de Borracha, 32x13x0,8 – Cód. 66.028.401/	UND	30	FRACASSADO			
ITEM 29						
Protetor de lavador da SX74-4P – M4.010.447F/	UND	50	FRACASSADO			
ITEM 30						
EMPRESA: ONIX IMPORTACAO E COMERCIO LTDA						
CNPJ: 58.369.643/0001-97						
Intensive Cleaner 500 – Limpeza de Rolaria de 1 Litro	LTS	15	eco3	130,00	1.950,00	
ITEM 31						
Lâmina do Tinteiro da SX74-4-P – DS. 008.449F/01	CX	1	FRACASSADO			
ITEM 32						
Raspador de borracha para maquina SX 74 – Cód: M2.010.403 /05	PCT	6	FRACASSADO			
ITEM 33						
Pano Multiuso para Limpeza Técnica WypAll X75-60 (42,5x28,3cm) – Rolos. Qualidade igual ou superior.	UND	50	FRACASSADO			
ITEM 34						
Saphira System Cleaner -25lt. Qualidade igual ou superior.	UND	1	FRACASSADO			
ITEM 35						
PLASTICO BOPP FOSCO 18 micras 240mm x 2000m	R O - LOS	2	FRACASSADO			
ITEM 36						
PLASTICO BOPP FOSCO 18 micras 330mm x 2000m	R O - LOS	5	FRACASSADO			
ITEM 37						
PLASTICO BOPP FOSCO 18 micras 470mm x 2000m	R O - LOS	5	FRACASSADO			
ITEM 38						
PLASTICO BOPP FOSCO 18 micras 630mm x 2000m	R O - LOS	5	FRACASSADO			
ITEM 39						
Trapo colorido de algodão para limpeza - saco com 1kg	KG	300	FRACASSADO			
ITEM 40						
Luva de segurança em borracha nitrílica antiderrapante	PARES	10	FRACASSADO			
VALOR GLOBAL R\$ 186.906,10 (Cento e oitenta e seis mil novecentos e seis reais e dez centavos).						

3.2.CompromitentesFornecedores Classificados:
3.2.1. FNI COMERCIO E SERVICOS LIMITADA, CNPJ/MF Nº CNPJ: 18.083.734/0001-47, como vencedora dos itens01, 02, 03, 04, 05, 06 e 11, com o valor global de R\$ 40.782,10 (quarenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e dez centavos);

NOMEDE FANTASIA: FNI COMERCIO E SERVICOS LIMITADA
RAZÃO SOCIAL: FNI COMERCIO E SERVICOS LIMITADA
CNPJ: 18.083.734/0001-47
ENDEREÇO:RUA CLELIA, 2145, CONJ 24, ÁGUA BRANCA, SÃO PAULO/SP, CEP 05042-001.

3.2.2. ONIX IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF Nº 58.369.643/0001-97, como vencedora dositens07, 08, 09, 16 e 30, com o valor global deR\$ 146.124,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais).

NOMEDE FANTASIA: ONIX IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
RAZÃO SOCIAL: ONIX IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 58.369.643/0001-97
ENDEREÇO:RUA FRANCISCO SALES, 09, SALAS 03 E 04, ABOLIÇÃO 1, MOSSORÓ/RN, CEP 59619-148.

3.3. Empresa Gestora: Empresa Paraibana de Comunicação-EPC.
João Pessoa (PB), 01 de setembro de 2026.
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
DIRETORA-PRESIDENTE

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA

TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve REVOGAR, por razões de conveniência e oportunidade, a Dispensa de Licitação Nº 009/2026, Processo nº. 25.202.000814.2026, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o DESPACHO Nº AGV-DES-2026/03285, cujo objeto consiste na aquisição de Tablets destinados a Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba.

João Pessoa, 31 de Agosto de 2026.
IARA COELI DA NÓBREGA LINS
Diretora Geral
Mat. 000241-7

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/31724, bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 095/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:
Credenciado: BELL PLACAS SANTA RITA LTDA CNPJ: 61.658.021/0001-93
O objeto consiste na contratação de empresa credenciada para atuação de estampadora de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba, no município de Santa Rita PB.

João Pessoa/PB,01 de setembro de 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/26482 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 099/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:
Credenciado: REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0124/05
Portaria de Credenciamento 376/2026/DS
Endereço Profissional: RUA 5 DE AGOSTO, 333, CENTRO, CEP 58.225- 000, SOLÂNEA/PB
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato.

João Pessoa/PB, 01 de setembro de 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/26493 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 098/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:
Credenciado: CLAUDIANA COSME NUNES SANTOS
Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0253/13
Portaria de Credenciamento 390/2026/DS
Endereço Profissional: RUA FERNANDO CUNHA LIMA, 38, CENTRO, CP 58.480-000, CABACEIRAS/PB
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato.

João Pessoa/PB, 01 de setembro de 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2026 PROCESSO NºDTR-PRC-2026/22230

RATIFICO, com fundamento no art. 74, caput, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 45.710/2024, a Inexigibilidade de Licitação nº 077/2026, para fins de celebração de Contrato de Credenciamento com a empresa CLINICA LAVITA - LUANA ALBUQUERQUE, VIDA, MEDICINA E SAUDE LTDA CNPJ: 43.548.896/0001-50, objetivando a prestação de serviços de realização de Exames de Aptidão Física e Mental, aos candidatos à obtenção da primeira habilitação, renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mudança de categoria, reabilitação de condutores e permissionários, bem como Avaliação Psicológica para fins pedagógicos, no Município de João Pessoa/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 016/2026 e no respectivo contrato.
Esclarece-se que, nos termos do Edital de Credenciamento, não haverá despesa orçamentária direta para a remuneração ordinária dos serviços, sendo os honorários pagos diretamente pelos candidatos à credenciada, ressalvados os atendimentos eventualmente realizados aos beneficiários do Programa de Habilitação Social – PHS, hipótese em que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000
Reserva Orçamentária: RO nº 376/2026
Valor estimado anual: R\$12.000,00 (doze mil reais).



DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

O presente contrato terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação, podendo ser renovado sucessivamente, nos termos do art. 16, §2º, da Resolução CONTRAN nº 927/2022, desde que mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e na Resolução CONTRAN nº 927/2022, e haja interesse público na continuidade, conforme item 10.4 do Edital

João Pessoa/PB 01 de setembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente
DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/27214, bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 090/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado: NEURIVAN DA SILVA VIEIRA

Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0311/1917

Portaria de Credenciamento 389/2026/DS

Endereço Profissional: Rua Tenente Francisco de Assis Seabra nº 107, Castelo Branco, JOÃO PESSOA/PB
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato.

João Pessoa/PB, 31 de agosto de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/33858, bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 095/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado: BELL PLACAS CAMPINA GRANDE LTDA, CNPJ: 60.842.368/0001-29

O objeto consiste na contratação de empresa credenciada para atuação de estampadora de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba, no município de Campina Grande PB.

João Pessoa/PB, 01 de setembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/28328, bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 090/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado: WELLINGTON CORREIA DA CRUZ

Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 021/96

Portaria de Credenciamento 426/2026/DS

Endereço Profissional: Rua LUIZ MOREIRA GOMES, 401, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 58.052-295, JOÃO PESSOA/PB

O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato.

João Pessoa/PB, 31 de agosto de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/25661, bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 090/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado: ISMITH FLORENCIO SILVA

Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 286/1916

Portaria de Credenciamento 389/2026/DS

Endereço Profissional: Rua São Sebastião nº 18, Centro Lagoa de Dentro/PB

O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato.

João Pessoa/PB, 31 de agosto de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02586-1

Nº do Contrato 0127/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado RECOL - ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 131.040,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 MESES A PARTIR DO 02/09/2026, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO.

Valor do aditivo 131.040,00

Período da vigência do Contrato 2/9/2024 A 2/9/2027

Data da assinatura do aditivo 31/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 262.080,00

Gestor do Contrato DAILZA BEZERRA DO NASCIMENTO MENDES - Mat.: 2252-7

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

**Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB SAÚDE**

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06258

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01848-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ESCADA 2 DEGRAUS PARA LEITO E SUPORTE DE SORO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 738/2026** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da ANDMED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA CNPJ 47.131.725/0001-82, no valor total de R\$ 65.325,00(sessenta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 31 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06258

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01848-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ESCADA 2 DEGRAUS PARA LEITO E SUPORTE DE SORO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 738/2026** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da ANDMED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA CNPJ 47.131.725/0001-82, no valor total de R\$ 65.325,00(sessenta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 31 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06258
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01848-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ESCADA 2 DEGRAUS PARA LEITO E SUPORTE DE SORO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 738/2026** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da ANDMED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA CNPJ 47.131.725/0001-82, no valor total de R\$ 65.325,00(sessenta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 31 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/07402
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01854-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO. PACIENTE: FRANCINEIDE VIEIRA DE SOUSA. DISPENSA EMERGENCIAL

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 754/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 92.629.658/0001-85, no valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 01 de setembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/07294
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01858-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO (COM COMODATOS DE EQUIPAMENTOS E/OU PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA SUPORTE TÉCNICO) PARA PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO. PACIENTE: ANTÔNIO NUNES DA SILVA FILHO. DISPENSA EMERGENCIAL - PB SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 753/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLÓGICOS LTDA CNPJ: 07.547.205/0001-30, no valor total de R\$ 41.213,00 (quarenta e um mil e duzentos e treze reais). INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.305.398/0001-53, no valor total de R\$ 22.470,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e setenta reais). Perfazendo o total geral no valor de R\$ 63.683,00 (sessenta e três mil e seiscientos e oitenta e três reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 01 de setembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01489-1
Nº do Contrato 0576/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA CURATIVOS, IMOBILIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS
Valor 31.681,75
Período da vigência do Contrato 31/8/2026 A 31/8/2027
Data da assinatura 31/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 31.681,75
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01490-4
Nº do Contrato 0562/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HEMATOPOÉTICOS E HEMOSTÁTICOS
Valor 751.867,20
Período da vigência do Contrato 27/8/2026 A 27/8/2027
Data da assinatura 27/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 751.867,20
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01491-2
Nº do Contrato 0557/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HEMATOPOÉTICOS E HEMOSTÁTICOS
Valor 2.694,80
Período da vigência do Contrato 27/8/2026 A 27/8/2027
Data da assinatura 27/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.694,80
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01492-1
Nº do Contrato 0544/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
Objeto AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE
Valor 1.606.620,60
Período da vigência do Contrato 27/8/2026 A 27/2/2027
Data da assinatura 27/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.606.620,60
Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01493-9
Nº do Contrato 0541/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS DE OPME PARA PROCEDIMENTO DE NEURORRADIOLOGIA INTERVENCIONISTA COM COMODATO DE EQUIPAMENTO
Valor 218.940,00
Período da vigência do Contrato 28/8/2026 A 28/2/2027
Data da assinatura 28/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 218.940,00
Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01494-7
Nº do Contrato 0533/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado J.J. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO
Valor 21.843,50
Período da vigência do Contrato 25/8/2026 A 25/8/2027
Data da assinatura 25/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 21.843,50
Gestor do Contrato RAILDA DE ALMEIDA GOMES - Mat.: 2290
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01495-5
Nº do Contrato 0155/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SET FREE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
Objeto UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 0066/2025 - OPME NEUROLOGIA - SET FREE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.
Valor 813.959,30
Período da vigência do Contrato 26/8/2026 A 26/8/2027
Data da assinatura 26/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 813.959,30
Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01838-7
Nº do Contrato 0060/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado WEIDER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
Valor Original do Contrato 1.531.640,88
Nº do Aditivo 7
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO CONTRATUAL (9 MESES), A FIM DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, CONTROLE DE ACESSO, PROTEÇÃO DE PESSOAS E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, SENDO INDISPENSÁVEL AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE HOSPITALAR.
Valor do aditivo 3.274.867,26
Período da vigência do Contrato 31/5/2022 A 30/5/2027
Data da assinatura do aditivo 24/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 13.624.790,86
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO - Mat.: 1884
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Cadastro da CGE nº 26-01845-9
HOMOLOGO, com base no artigo 75, VIII da Lei 14.133/2021, o Processo Nº **25.215.000022.2026** - Dispensa de Licitação nº **0008/2026** cujo objeto é o **SERVIÇO DE EXAMES DE ANÁLISES**



CLÍNICAS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA em favor da empresa **KENKO LABORATORIOS LTDA**, CNPJ sob nº **50.506.511/0001-58** no valor de **R\$ 5.280.000,00** (cinco milhões, duzentos e oitenta mil reais).

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.
João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

ALUÍZIO LOPES SANTANA
Diretor Geral
Matrícula 197.871-3

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 312/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE **CNPJ n.º** 00.248.741/0001-96
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2026
Período: julho/2026
Valor Global: R\$ 11.616,00 (onze mil, seiscentos e dezesseis reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **361/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/31651** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 310/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: SAOF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA **CNPJ n.º** 61.124.956/0001-90
Data da Assinatura: 31 de agosto de 2026
Período: 15/05/2026 a 14/06/2026
Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE ENDOSCÓPIO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **363/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/31486** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 226/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.855.554/0001-74
Data da Assinatura: 01/09/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 16369
Valor Global: R\$ 32.046,42 (trinta e dois mil e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 226/2026, COM A EMPRESA: FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 52.855.554/0001-74, REFERENTE AO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARAAS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS, MEDIANTE AS NOTAS FISCAIS E FICHAS DE MATERIAIS UTILIZADOS, CONSTANTE NESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 227/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.855.554/0001-74
Data da Assinatura: 01/09/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 16370
Valor Global: R\$ 6.131,56 (seis mil e cento e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 227/2026, COM A EMPRESA: FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 52.855.554/0001-74, REFERENTE AO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS, MEDIANTE AS NOTAS FISCAIS E FICHAS DE MATERIAIS UTILIZADOS, CONSTANTE NESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 228/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: DISTRIBUIDORA DE GAS ALTO GIRO LTDA
CNPJ: 25.021.770/0001-41
Data da Assinatura: 01/09/2026
Vigência: 30 dias
Reserva: 16372
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Valor Global: R\$ 16.719,56 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 228/2026, COM A EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE GAS ALTO GIRO LTDA - CNPJ: 25.021.770/0001-41, REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 229/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: LIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 46.675.469/0001-21
Data da Assinatura: 01/09/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 16374
Valor Global: R\$ 7.394,00 (SETE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 229/2026, COM A EMPRESA: LIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 46.675.469/0001-21, REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 182/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: POLIANNE MEDEIROS BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 08.296.658/0001-02
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2026
Período: 01 a 31/07/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 16390
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 5400 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 12.035,70 (DOZE MIL E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS - PROC. PBDOC SES-OFN 2026/30927** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
POLIANNE MEDEIROS BRITO
CNPJ: 08.296.658/0001-02
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 181/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: ARMAZEM POPULAR LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 37.501.358/0001-08
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2026
Período: 01 a 30/06/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 16387
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 5400 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 15.256,36 (QUINZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECIVEIS - PROC. PBDOC SES-OFN 2026/30776** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/

PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ARMAZEM POPULAR LTDA
CNPJ: 37.501.358/0001-08
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 292/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: PANIFICADORA E PASTELARIA VITORIA LTDA
CNPJ: 09.269.135/0001-21
Data da assinatura: 01/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 16012
Valor Global: R\$ 6.820,00
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, durante o período **JULHO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/29643**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

Hospital Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: DESTAKI GRAFICA IMPRESSAO DIGITAL LTDA – ME, CNPJ: 54.502.742/0001-44
Data da Assinatura: 01/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 16448
Valor Global: R\$ 3.170,00 (Três mil, cento e setenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A SERVICOS GRAFICOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0057/2026, MEMORANDO 0076/2026, PROCESSO PBD OC SESPRC-2026/33335. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03051-8
Nº do Contrato 0034/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Valor Original do Contrato 35.781.624,51
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo REMANEJAMENTO DE ITENS NOVOS, COM REFLEXO FINANCEIRO
Valor do aditivo 3.022.261,87
Período da vigência do Contrato 29/8/2023 A 12/9/2026
Data da assinatura do aditivo 28/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 36.840.791,98
Gestor do Contrato GUSTAVO LINS FIALHO - Mat.: 95346
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-24685-0
Nº do Contrato:	00035/2026-1
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 10.979.002,80
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Aditivo de Acréscimo de 24,95% do item 02 do Contrato nº 0035/2026, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS OPERACIONAIS, conforme Termo de Referência.
Valor Aditivo:	R\$ 2.535.788,16
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.201.06.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato:	19/08/2026 a 22/04/2027
Data da assinatura do Aditivo:	19/08/2026
Gestor Contrato:	TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - 191.484-8
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Extrato de Contrato

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-27886-1
Nº do Contrato:	00113/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	CITYLOC CT - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	Locação de veículos operacionais - tipo rabecão, conforme Termo de Referência.
Valor (Original):	R\$ 2.206.440,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.201.06.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato:	19/08/2026 a 19/08/2027
Data da assinatura:	19/08/2026
Gestor Contrato:	TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - 191.484-8
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Extrato de Contrato

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-28069-3
Nº do Contrato:	00125/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAIBA FUNETEC PB
Objeto:	Contratação de instituição especializada em desenvolvimento institucional e tecnológico, com foco na modernização e inovação dos serviços públicos, conforme condições do Termo de Referência.
Valor (Original):	R\$ 1.500.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.35.00.50
Período da vigência do Contrato:	25/08/2026 a 25/10/2027
Data da assinatura:	25/08/2026
Gestor Contrato:	JOZELMA RUBSTYENE OLIVEIRA COSTA - 1868314
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Hemocentro - Centro de Hemoterapia e Hematologia

EXTRATO

HEMOCENTRO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HEMOCENTRO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-27339-1
Nº do Contrato:	00016/2026
Contratante:	SES/HEMOCENTRO DA PARAÍBA
Contratado:	MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE IMUNOHEMATOLOGIA E CITOHEMATOLOGIA, C/ COMODATO - MEDICA COMÉRCIO
Valor (Original):	R\$ 90.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4734.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	28/07/2026 a 28/07/2027
Data da assinatura:	28/07/2026
Gestor Contrato:	Michelle Lúcia Teixeira de Carvalho - 1619837
Autoridade competente:	JOSÉ DE PAIVA GADELHA NETO

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
Nº do Cadastro:	25-16284-2
Nº do Contrato:	00001/2025-2
Contratante:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
Contratado:	PROSEL SEGURANCA PRIVADA LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 205.790,40
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	serviço de vigilância armada para atender as necessidades da JUCEP, conforme Termo de referência
Valor Aditivo:	R\$ 243.495,36
Classificação Funcional-Programática:	2026.21.205.23.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	16/06/2025 a 16/06/2027
Data da assinatura do Aditivo:	16/06/2026
Gestor Contrato:	ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - 120.266-9
Autoridade competente:	GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO
Nº do Cadastro:	26-27967-9
Nº do Contrato:	00019/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO
Contratado:	CENTRA MOVEIS S/A

Objeto:	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Valor (Original):	R\$ 44.260,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.16.101.20.606.5002.1774.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	17/08/2026 a 15/12/2026
Data da assinatura:	17/08/2026
Gestor Contrato:	FÁBIO SANTIAGO DE SOUSA JÚNIOR - 12400157
Autoridade competente:	Aristides Vilar de Oliveira Azevedo Neto

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR
Nº do Cadastro:	26-27821-8
Nº do Contrato:	00011/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR
Contratado:	CONSTRUDANTAS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
Objeto:	EXECUCAO DAS OBRAS DE REFORMA, ADAPTACAO, ADEQUACAO ESTRUTURAL, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTACAO DA INFRAESTRUTURA TECNICA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO PARAIBANO DE TECNOLOGIA QUANTICA - CIQUANTA.
Valor (Original):	R\$ 18.692.917,80
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.101.19.573.5011.6068.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato:	18/08/2026 a 18/08/2027
Data da assinatura:	18/08/2026
Gestor Contrato:	Jamila Kelly Pereira Pinto e Silva - 188.114-1
Autoridade competente:	CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-27904-2
Nº do Contrato:	00062/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado:	R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA
Objeto:	Fornecimento de água mineral em garrações de 20 (vinte) litros, respectivos vasilhames de 20 (vinte) litros, bem como água mineral em garrafas de 500 (quinhentos) mililitros, com e sem gás (SESDS JP)
Valor (Original):	R\$ 54.810,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	27/07/2026 a 27/07/2031
Data da assinatura:	27/07/2026
Gestor Contrato:	DIEGO MACIEL NUNES - 527.135-5
Autoridade competente:	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro	25-01407-2
Nº do Contrato	0018/2025

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A
Valor Original do Contrato 639.498,83
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo • O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AOS ITENS 01, 02, 03, 04 E 05 DO CONTRATO 0018/2025 – DAF/GRH DE 1,71% SOBRE O VALOR MENSAL CONTRATUAL, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$5.016,48 (CINTO MIL E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS); • O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE 1,71% SOBRE O VALOR MENSAL CONTRATUAL, CONSIDERANDO O RETROATIVO, DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO DE JANEIRO/26 A MAIO/26, QUE CORRESPONDE À R\$2.840,14 (DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS); • RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA DE GARANTIA; E • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO. • CONSIDERANDO O REAJUSTE, O VALOR PARA O ADITAMENTO É DE R\$7.856,62 (SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
Valor do aditivo 7.856,62
Origem de Recursos
Período da vigência do Contrato 30/6/2025 A 30/12/2026
Data da assinatura do aditivo 31/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 645.391,77
Gestor do Contrato FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA - Mat.: 0068
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência de Obras do
Plano de Desenvolvimento do
Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	25-18610-6
Nº do Contrato:	00038/2025-4
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	ACAO ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 418.878,24
Número do Evento	Aditivo: 3
Objeto do aditivo:	prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 90 dias e supressão do valor contratado
Valor Aditivo:	-R\$ 3.907,68
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	09/09/2025 a 16/01/2027
Data da assinatura do Aditivo:	27/08/2026
Gestor Contrato:	ANDRÉ FERREIRA COSTA - 7709471
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	25-18475-4
Nº do Contrato:	00039/2025-3
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	M L DANTAS CONSTRUCOES LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 1.247.373,36
Número do Evento	Aditivo: 3
Objeto do aditivo:	prorrogação da execução em 60 dias e a vigência contratual se estenderá por mais 90 dias subsequentes conforme cláusula 6.2
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	04/09/2025 a 15/02/2027
Data da assinatura do Aditivo:	27/08/2026
Gestor Contrato:	Marcello Abilio Marques Diniz - 770.908-0
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03541-2
Nº do Contrato 0093/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DA PARAÍBA
Contratado JATOBETON ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 12.749.367,50
Nº do Aditivo 9
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR, SUPRESSÃO, SOFREND0 ASSIM UM RETRA-TIVO NO VALOR.
Valor do aditivo -173.127,06
Período da vigência do Contrato 5/10/2023 A 30/8/2026
Data da assinatura do aditivo 27/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.490.773,14
Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAUJO - Mat.: 770578-6
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

QUER SABER SE UMA
PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br



Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL - SECOM
Nº do Cadastro:	26-27712-9
Nº do Contrato:	00005/2026-1
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO INSTITUCIONAL - SECOM
Contratado:	TK DOS SANTOS BEZERRA COM E SERVICO
Valor Original do Contrato:	R\$ 193.700,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	reratificação de vigência contratual.
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.29.101.24.131.5001.4908.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	12/08/2026 a 12/08/2027
Data da assinatura do Aditivo:	12/08/2026
Gestor Contrato:	DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - 1525581
Autoridade competente:	RAIMUNDO NONATO COSTA BANDEIRA

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

EXTRATO

FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80746-7/00
Nº do Instrumento	0268/2026
Concedente	FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS
Conveniente	ASSOCIACAO MOTOCICLISTICA MCROTA 230 - ESTRADEIROS DA BORBOREMA
Objeto	Transferirir, mediante convênio ou instrumento congênere, os recursos acima elencados para a Associação Motociclista Mcrota 230 (MotoFest Campina Grande-PB), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 07.563.234/0001-96, os recursos acima citados, para cisteio de realização de eventos culturais.
Valor Total	R\$ 50.000,00
Valor Acumulado	R\$ 50.000,00
Classificação Funcional-Programática	33902.13.392.5009.4243.00000000287.33504100.79900.0.1.0000
Período de Vigência	28/05/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-02017-0
Nº do Contrato 0070/2025
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA.
Valor Original do Contrato 4.350.000,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 4 (QUATRO) MESES, O REPLANEJAMENTO DA OBRA MEDIANTE A ADEQUAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E AJUSTE DE SERVIÇOS, RESULTANDO EM UM ACRÉSCIMO DE R\$ 750.267,17 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL, DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) E SUPRESSÃO DE R\$ 2.523,47 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), AO VALOR DE CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO, GERANDO UM ACRÉSCIMO DE 17,25% (DEZESSETE VÍRGULA VINTE E CINCO POR CENTO) E SUPRESSÃO DE 0,06% (ZERO VÍRGULA ZERO SEIS POR CENTO) AO CONTRATO Nº 070/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PPCI (PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO), OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO PORTO DE CABEDELO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, PROJETO E SEUS ANEXOS, DOCUMENTOS ESTES QUE FAZEM PARTE INTE-

GRANTE DO CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, CONTEMPLANDO, AINDA, A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DE CÁLCULO NA PLANILHA ELETRÔNICA NO TOCANTE AO ITEM 15 – MONTAGEM HIDRÁULICA DO RESERVATÓRIO ELEVADO (ACRESCIDO NO 1º TERMO ADITIVO), ACARRETANDO UMA REDUÇÃO NO MONTANTE DE R\$ 15.666,77 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), SEM ALTERAÇÃO DO ESCOPO FÍSICO OU OBJETO CONTRATUAL.
Valor do aditivo 732.076,93
Classificação Funcional-Programática 31.203.26.784.5004.1878.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 10/9/2025 A 13/3/2027
Data da assinatura do aditivo 27/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.973.919,07
Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 PROCESSO: 001.2026.082723

OBJETO: contratação de acesso a sistema de base de dados cadastrais com informações de CPF, CNPJ e informações agregadas para consultas via API (Application Programming Interface) ou WebService **DATA DA AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 20/08/2026. **EMPRESA:** CREDILINK INFORMAÇÕES DE CRÉDITO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06902.03.126.5046.4219.000000000287.33904000.759 e 760.06101.03.126.5046.4219.000000000287.33904000.50000. **VALOR TOTAL:** R\$ 56.348,50 (cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta reais)

João Pessoa, 01 de Setembro de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATO Nº 027/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 PROCESSO: 001.2026.082723

OBJETO: contratação de acesso a sistema de base de dados cadastrais com informações de CPF, CNPJ e informações agregadas para consultas via API (Application Programming Interface) ou WebService **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06902.03.126.5046.4219.000000000287.33904000.759 e 760.06101.03.126.5046.4219.000000000287.33904000.50000 **CONTRATADA:** CREDILINK INFORMAÇÕES DE CRÉDITO LTDA - CNPJ Nº 0 2.581.711/0001-22 . **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato **ITEM ÚNICO . VALOR TOTAL:** R\$56.348.,50 (cinquenta e seis reais, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21.

João Pessoa, 01 de Setembro de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 001/2026 CONTRATO N.008/2026 ORIGEM: PROCESSO MP VIRTUAL N.001.2026.069533 LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA-PGJ e NEO ENGENHARIA LTDA, CNPJ n. 16.869.113/0001-68. **OBJETO:** Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de ENGENHARIA CIVIL, para executar a obra de REFORMA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB, localizada na Rua Floriano Peixoto, S/N, Centro, Cuité/PB – CEP: 58.175-000., conforme especificações técnicas, projetos e planilha orçamentária em anexo. Prazo de execução 150 (cento e cinquenta) dias corridos. **VIGÊNCIA:** 300 (trezentos) dias a partir da data de assinatura do contrato. **VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 925.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06101.03.122.5046.419400000000287.3390390.14.500 00. **DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2026.

João Pessoa, 01/09/2026.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

CONTRATO n.009/2026 – ORIGEM: Processo MP Virtual n. 001.2026.084271 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 023/2026 – PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA-PGJ e PLANTÃO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.639.234/0001-37. **OBJETO:** Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de ENGENHARIA CIVIL, para executar a obra/serviços de REFORMA DO 3º PAVIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DOS 1º e 2º PAVIMENTOS NA SEDE INSTITUCIONAL-JOÃO PESSOA/PB localizada na Av. Dom Pedro II, S/N, Centro, João Pessoa/PB – CEP: 58.013-420, conforme especificações técnicas, projetos e planilha orçamentária em anexo, Termo de Referência(Projeto Básico) do Edital. Prazo de execução 90 (noventa) dias corridos. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura do contrato. **VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$881.197,79. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06101.03.122.5046.4194. 000000000287.33903900.50000. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2026.

João Pessoa, 01/09/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC



DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEAGRI

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.11.010.2026

PARTES: SECRETARIA DE AGRICULTURA E REZETEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO AGRÍCOLA CONFORME CONVÊNIO Nº 965757/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO A PRODUÇÃO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.11.01/2025. **VALOR:** R\$ 829.990,00 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO (31/12/2026) CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20 606 1035 2136 | 4490.52 | 15001000 | 17100000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA E BENEDITO PINTO DE REZENDE. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE JUNHO DE 2026.

KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.059/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.059/2026

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÕES S.A - EPC. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA E NO JORNAL A UNIÃO. **PRAZO:** 12 MESES. **FUNDAMENTAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.321/2026; INEXIGIBILIDADE Nº 05.006/2026; LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 122 2001 2169 AÇÕES ADMINISTRATIVAS FMAS. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA. **VALOR GLOBAL:** R\$178.920,00(CENTO E SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS) **DATA DE ASSINATURA:** 31.08.2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Aguiar

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

**AVISO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2026**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Irineu Lacerda, s/nº, através da Agente de contratação, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009, Lei nº 13.987/2020, Resolução FNDE nº 06/2020, Resolução FNDE nº 10/2020 e Resolução FNDE nº 20/2020, vem realizar Chamada Pública nº 00001/2026, para aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que será realizada no dia 22 de setembro de 2026, às 09:00 horas, na Sala da Comissão. Demais esclarecimentos na Sala de Licitações ou pelo www.aguiar.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br ou email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 01 de Setembro de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00003/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:00 horas do dia 11 de Setembro de

2026, no endereço: Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com.

Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Alagoa Grande - PB, 28 de Agosto de 2026

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00078/2025 REF. A C.C. 00002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA FNDE- OBRA ID 3656962

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande/PB

CONTRATADO: SOBRAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 19.967.720/0001-59.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo AUMENTAR, em R\$ 9.475,87 (NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), representado em percentual de aproximadamente 1,55% de aumento do valor total do contrato, referente a um aumento no itens 2.5; 5.8.4.2; 8.35; 8.47.1; 8.47.2; 8.49.1.33, conforme planilha atualizada integrada ao presente aditivo, ficando portanto, o valor do contrato de R\$ 620.911,75 (Seiscentos e vinte mil, novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos).

.BASE LEGAL: Cláusula Décima do Contrato Inicial e em conformidade com o artigo 124, inciso I, alínea "b", da Lei 14.133/2021, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO e SOBRAL CONSTRUTORA LTDA.

ALAGOA GRANDE, 26 DE AGOSTO DE 2026.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

CONCORRÊNCIA: Nº 00002/2025

CONTRATO Nº. 00078/2025

PROCESSO Nº. 0078/2025

TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - PB

CONTRATADO: SOBRAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 19.967.720/0001-59

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, SUPRIMIR a supressão de valor do contrato do licitante RS 9.475,87 (NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), que corresponde a 1,53% do contrato perfazendo o valor global do mesmo em R\$ 611.435,88 (SEISCENTOS E ONZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTANDO E OITO CENTAVOS), no que diz respeito aos itens (seus subitens na tabela anexada na documentação desse termo aditivo): 8.9

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quarta do contrato inicial, da Lei Federal nº 14.133/2021;

DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO/Prefeito Constitucional e SOBRAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 19.967.720/0001-59.

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA MANOEL ALEXANDRINO DE MELO do Município de Alcantil - PB, conforme Termo de Convênio 0134/2021 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Governo do Estado da Paraíba. **TERMO DE CONVÊNIO:** 0134/2021 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Governo do Estado da Paraíba. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa Eletrônica nº 00004/2025. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00037/2025 - Construtora e Engenharia WF Ltda - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. **ASSINATURA:** 01.09.26

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Alyson José da Silva Azevedo, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (RESSONÂNCIA, RX, ELETROCARDIOGRAMA, ULTRASSONOGRAFIA...) DENTRE OUTROS COMO (HOLTER, AUDIOMETRIA, DESINTOMETRIA OSSEA...) DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do



dia 17 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 28/23; Lei Municipal nº 28/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barauna - PB, 01 de setembro de 2026

ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00033/2026 – SMS-PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2026 – SMS-PMBEX

A Secretaria de Saúde do Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço lote, objetivando a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO CONTINUADO DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM FORNECIMENTO EM COMODATO DE ENXOVAL, ENVOLVENDO TODAS AS ETAPAS DO CONTROLE E PROCESSAMENTO DO ENXOVAL HOSPITALAR, COMO ENTREGA, DISTRIBUIÇÃO E CONFEÇÃO DOS ENXOVAIS HOSPITALARES. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail licitacaobayeux@gmail.com, no período de 02 de setembro de 2026 às 08h00 até o dia 04 de setembro de 2026 às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 01 de Setembro de 2026

MELANIE WENDY SILVA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/SMS

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PADRÃO FNDE 5 SALAS, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00002/2025. ADITAMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao contrato nº 00128/2025-SDC. O contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, contatos a partir da data da assinatura do presente termo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e OMNIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. ASSINATURA: 28.08.26.

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de assessoria e consultoria em gestão pública, destinados ao apoio técnico ao Município de Cacimba de Dentro/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IGESTAO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 180.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 20 de Agosto de 2026

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de assessoria e consultoria em gestão pública, destinados ao apoio técnico ao Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 07.000

15.452.2009.2040 500 3.3.90.39 03.000 04.122.2003.2003 500 3.3.90.39. VIGÊNCIA: até 20/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CTNº 00109/2026 - 20.08.26 - IGESTAO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 180.000,00.

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de mobiliário escolar, equipamentos administrativos/pedagógicos e brinquedos de playground, destinados a atender às necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 18 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-9711. E-mail: cplcapimb@gmail.com. Edital: <https://www.capim.pb.gov.br/diariolista.php>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Capim - PB, 31 de Agosto de 2026

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0025/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0025/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2026, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ: 32.482.767/0001-90, no valor total de R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA ARREIO DE OURO PARA AS FESTIVIDADES DA EXPOCON DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 29 de julho de 2026.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0026/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0077/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0026/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0077/2026, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de: AB START PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 58.874.745/0001-60, no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA DIEGO GALÃ PARA AS FESTIVIDADES DA EXPOCON DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 29 de julho de 2026.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA ARREIO DE OURO PARA AS FESTIVIDADES DA EXPOCON DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB



PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0025/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2026
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2026 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: DE 30/07/2026 A 30/10/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, CNPJ/MF Nº 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ/MF nº 32.482.767/0001-90
VALOR TOTAL: R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA DIEGO GALÃ PARA AS FESTIVIDADES DA EXPORCON DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0026/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0077/2026
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2026 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: DE 29/07/2026 A 29/10/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, CNPJ/MF Nº 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: AB START PRODUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 58.874.745/0001-60
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Prefeitura Municipal de Caraubas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10501/2025-SDC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - CNPJ nº 01.612.638/0001-46
CONTRATADO: PNEUMAX LTDA - CNPJ nº 09.215.807/0001-16. **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula terceira, na forma prevista no Art. 107 da Lei 14.133/21, e Cláusula Quinta do Contrato Primitivo Art. 125 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo Aditivo. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência por **247 (duzentos e quarenta e sete) dias**, a partir de 26/08/2026 até 30/04/2027, que consiste na necessidade de continuidade do contrato. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2026. Carauabas – PB, 26 de Agosto de 2026
NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV10019/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 30200 – SECRETARIA DE SAÚDE 30200.10.301.3011.2095 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 2512 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 30200.10.301.3011.2097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMULTI 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 2548 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 0200.10.301.3011.2098 – MANUTEN-ÇÃO DOS CONSELHOS DE SAUDE 2555 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 2556 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 30200.10.301.3011.3008 – MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 631 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 30200.10.304.3008.2056 – MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 1409 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Caraubas e: CT Nº 51901/2026 - 01.09.26 - 27.579.064 EDER DA SILVA FARIAS - R\$ 55.469,50.

Prefeitura Municipal de Cubati

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE ADITIVO
1.º EXTRATO DE QUANTIDADE DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00035/2026
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUI-PAMENTOS PERMANENTE DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ/PB.
Ao valor do Contrato n.º 00035/2026, que importa em R\$ 480.195,66 (quatrocentos e oitenta mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), fica acrescido o valor de R\$ 103.555,60 (cento e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), passando o valor final do Contrato para R\$ 583.751,26 (quinhentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e hum reais e vinte e seis centavos), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 00035/2026, conforme preceitua o art. 124 e 125 da Lei 14.133/21 e este termo aditivo. Dotação: 02.002- GABINETE DO PREFEITO – 04 122 0002 1033 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIARIO – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0013 4490.52

00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 02.003 SECRETARIA DE ADMI-NISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 0002 1034 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIARIO – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0023 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 0002 1035 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIARIO – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0036 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA-NENTE – 02.005 SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20 606 0002 2010 ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0067 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0004 1005 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQ, EQUIP. E MOBILIÁRIO / ENS. FUNDAMENTAL – 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE – 0072 4490.52 00 1.500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 0073 4490.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.541.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 0074 4490.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0074 4490.52 00 1.541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 0075 4490.52 00 1.542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.544.0000 Recursos de Precatórios do FUNDEF – 0076 4490.52 00 1.544.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0077 4490.52 00 1.550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.551.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) – 0079 4490.52 00 1.553.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE – 0082 4490.52 00 1.571.0000 EQUIPAMENTOS E MATE-RIAL PERMANENTE – 1.599.3110 Outros Recursos Vinculados à Educação – Emendas Parlamentares de Individuais 0083 4490.52 00 1.599.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.599.3120 Outros Recursos Vinculados à Educação – Emendas Parlamentares de Bancada – 0084 4490.52 00 1.599.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 12 361 0004 1008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / EDUC. INFANTIL – 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE – 0098 4490.52 00 1.500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN-TE – 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 0099 4490.52 00 1.540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 361 0002 1008 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / EDUC. INFANTIL – 1.542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 0102 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13 392 0002 2026 ATIVIDA-DES DE CULTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0237 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 02.017 SECRETARIA DE INFRAESTRUTU-RA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 04 122 0002 2066 ATIVIDADES DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0294 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 02.020 SEC. A. JURID. SEG. PUB. ANTI DROGAS – 04 122 0002 2084 ATIVIDADES DA SEC. ASS. JURIDICOS, SEG. PÚBLICA E ANTE DROGAS – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0301 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 06.015 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL – 08 244 0002 1032 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – 1.500.0000 Re-cursos não Vinculados de Impostos – 0402 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.669.0000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – 0403 4490.52 00 1.669.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 08 244 0002 2050 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0424 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – 0425 4490.52 00 1.660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS ORDINÁRIOS – 06.013 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 10 301 0002 1030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – AT. BÁSICA – 1.621.3210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Emendas Individuais – 0467 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE– 10 302 0002 1041 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – AT. ESPECIAL-LIZADA – 1.621.3210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – 10.301.0002.1030 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIARIO – ATT – BÁSICA – 1.500.1002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Ações e serviços públicos de saú-de – 0404 – 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 1.710.320 – Transferência Especial da União – Transferência da União decorrentes de emendas parlamenta individual – 0412.4490.5200 Equipamentos e Material Permanente – Recuros Ordinários.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatí
Contratada: ACHAKI COMERCIAL LTDA
Cubatí - PB, 01 de Setembro de 2026
JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00138/2021-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210618PP00019
OBJETO: Contratação de serviços especializados na área de informática para implantação, treinamento e locação, com manutenção, suporte técnico, consultoria técnica e assessoria técnica de software integrado de gestão pública, conforme especificações constantes do contrato originário. **CONTRATANTE:** PRE-FEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB. **CONTRATADA:** PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº 00138/2021-CPL por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as condições e justificativas constantes do processo administrativo. **VIGÊNCIA:** De 22 de julho de 2026 a 21 de julho de 2027, condicionada à regular formalização do instrumento dentro da vigência contratual anterior. **VALOR:** O valor contratual vigente é de R\$ 91.080,96. Aplicado o IPCA de 4,72%, conforme memória de cálculo constante dos autos, o valor anual estimado passa para R\$ 95.379,98.



FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e demais disposições aplicáveis ao contrato originário. DATA DA ASSINATURA 19 de Junho de 2026.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021
CONTRATO: Nº 00137/2021-CPL
ADITIVO: 05

Objeto da Licitação: Contratação de serviços especializados na área de informática para implantação, treinamento e Locação (com manutenção, suporte técnico, consultoria técnica e assessoria técnica) de software integrado de gestão pública, para execução em ambiente Windows, com utilização de sistema gerenciador de Banco de Dados Relacional, totalmente integrado, sem limitação de usuários, incluindo implantação, instalação, conversão (para sistemas com status “em uso”), testes, customização, treinamento e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico para este sistema quando solicitado pelo Município, tudo de acordo com este Edital e seus Anexos. Condições de Pagamento: Conforme contrato. Valor Global R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). Rubrica orçamentaria: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.090 Fundo de Assistência Social 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: IMPORT INFORMATICA EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 21 de Julho de 2021. Data da Assinatura do 5º Aditivo: 16 de Julho de 2026. Vigência: 21 de Julho de 2027.

Cuité de Mamanguape - PB, 16 de Julho de 2026

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Desterro

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 06/2026

Objeto: Chamamento público para credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoas físicas, regularmente matriculados na Junta Comercial competente, para futura e eventual contratação visando à prestação de serviços de preparação, organização, divulgação e realização de leilões públicos destinados à alienação de bens móveis e imóveis inservíveis, ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas, veículos, máquinas, equipamentos, materiais e demais bens pertencentes ao patrimônio do Município de Desterro/PB. A documentação e termo de credenciamento deverá ser entregue em primeira sessão até o dia 22/09/2026, às 09:00 horas. Os interessados poderão solicitar o credenciamento a qualquer tempo, desde vigente o edital. O edital está disponível no site: www.desterro.pb.gov.br ou na sede da Prefeitura. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao.desterrocp12025@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Desterro – PB, em 01 de Setembro de 2026

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00060/2026, que objetiva: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine dupla, zero quilômetro, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme emenda impositiva nº 165/2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICULO S.A - R\$ 220.258,02.

Dona Ines - PB, 31 de Agosto de 2026

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine dupla, zero quilômetro, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme emenda impositiva nº 165/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00060/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:10.122.0004.1012 (15001002/16320000/17100000) – Aquisição de veículos e equipamentos/10.302.2013.1026 (15001002/160010000/16320000) – Adquirir veículo/ambulância e Equip. para Unidades de Saúde/10.302.2013.1027 (15001002) – Construir/ampliar/reformar e equipar Unidade de Saúde/10.301.0171.1029 (16010000) – Const/ampliar/recuperar de Academia de Saúde. 4490.52.99– Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00456/2026 - 31.08.26 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 220.258,02.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para conclusão da ampliação e reforma da Escola Municipal Olímpia Souto, no Município de Esperança/PB, conforme projeto executivo e demais documentos técnicos integrantes do processo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.290.000,00.

Esperança - PB, 1º de Setembro de 2026

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conclusão da ampliação e reforma da Escola Municipal Olímpia Souto, no Município de Esperança/PB, conforme projeto executivo e demais documentos técnicos integrantes do processo. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Esperança Unidade Orçamentária: 02.007 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa: 1003 – Educação de Qualidade Ação: 1008 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99 – Obras e Instalações Fontes de Recursos: 15000000, 15400000, 15420000, 15700000, 15710000 e 15750000. VIGÊNCIA: até 01/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 10250/2026 - 01.09.26 - WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.290.000,00.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 00028/2026**, para o dia **Abertura da sessão pública: 10:00 HORAS DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2026**. **Início da fase de lances: 10:01 HORAS DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Decreto Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: <https://gadobravo.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Gado Bravo, 01 de Setembro de 2026

JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00029/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 00029/2026, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA À COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DOS ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (POA) REGISTRADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE GADO BRAVO – PB - 61.031.198 ALAN YURI LIMA DE MELO - R\$ 39.600,00.**

Gado Bravo - PB, 28 de agosto de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA À COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DOS ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (POA) REGISTRADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE GADO BRAVO – PB.** Fundamento legal: dispensa de licitação nº DP0028/2026, nos termos do art. 74, inciso ii, da lei 14.133/21. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: **2007 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 2007.20.122.1007.2017 - MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRÍCOLA 3.3.90.39.00.00**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 08301/2026 - 31.09.26 - **61.031.198**
ALAN YURI LIMA DE MELO - R\$ 39.600,00.
Gado Bravo - PB, 31 de Setembro de 2026
MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2026, que objetiva: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabaiana/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GM COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 40.001.712/0001-40 - R\$ 6.300,00; INBOX DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ: 62.582.404/0001-98 - R\$ 20.005,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - CNPJ: 03.829.590/0001-58 - R\$ 96.270,00; XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.949.494/0001-06 - R\$ 174.076,00.

Itabaiana - PB, 1º de Setembro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00019/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de reforma na UBS Costa e Silva, no município de Itabaiana/PB.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Setembro de 2026.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Setembro de 2026.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 1º de Setembro de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00018/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00018/2026, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para execução da pavimentação asfáltica nas ruas: Av. Senador José Antônio Targino Maranhão e rua 7 de Novembro, localizada no Município de Itabaiana/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONORTE CONSTRUTORA NORDESTE LTDA - CNPJ: 38.347.487/0001-56 - R\$ 600.000,00.

Itabaiana - PB, 1º de Setembro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00023/2025

1. Processo: Dispensa Eletrônica Nº 00023/2025
 2. Aditivo: 00001/2026
 3. Nº de Ordem do Aditivo: 1º Termo Aditivo
 4. Contrato: Nº 000197/2025
 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
 6. Contratado: ARAÚJO E FARIAS SERVIÇOS E COMERCIO EM SINALIZAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ de Nº 22.731.231/0001-08.
 7. Objeto: Aditivado o valor original do Contrato de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) para o montante de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), sendo: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), para o novo período de 02/09/2026 à 02/09/2027.
 8. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21
 9. Data de Assinatura: 01/09/2026.
- Itabaiana-PB, 1º de Setembro de 2026
JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

1º (PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00089/2026, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-PB E A EMPRESA DISTSERV DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

Com base no art. 124, II, "d" da Lei nº 14.133/2021, juntamente com o previsto no subitem 18.7 do Instrumento Convocatório - Pregão Eletrônico Nº 00001/2026, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-PB, R. Presidente Epitácio Pessoa Nº 422/430 - Centro - Itabaiana-PB, representada pelo Sr. Prefeito Constitucional Sr. José Cláudio Chaves Cavalcante Neto doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DISTSERV DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - R JOSEFA BIONE, 268 - CAJA - CARPINA - PE, CNPJ nº 41.343.897/0001-33, doravante designada CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 00089/2026, para alterar o texto constante na Cláusula Terceira do referido Contrato:

ONDE SE LÊ:

Item	Descrição do Produto	Valor Unit
56	CARNE BOVINA, MOIDA, RESFREIADA, TIPO; ACÉM E PALETA, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTE DE ANIMAIS DE BOASAÚDE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, EMBALADA A VÁCUO, EM PACOTE DE 1 KG A 2,5 KG.	R\$ 11,08

LEIA-SE:

Item	Descrição do Produto	Valor Unit
56	CARNE BOVINA, MOIDA, RESFREIADA, TIPO; ACÉM E PALETA, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTE DE ANIMAIS DE BOASAÚDE ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, EMBALADA A VÁCUO, EM PACOTE DE 1 KG A 2,5 KG.	R\$ 19,17

Informamos que os valores irão retroagir até a data do recebimento da solicitação 03 de agosto de 2026. Permanece inalterado, em seu inteiro teor, as demais Cláusulas do Contrato nº 00089/2026.

Itabaiana, 1º de Setembro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CONTRATANTE
DISTSERV DIST. E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 41.343.897/0001-33
CONTRATADA

Prefeitura Municipal
de Joca Claudino

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 018/2026

O MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO – PB torna pública a EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 018/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 024/2025, celebrado com a empresa VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.458.953/0001-82, cujo objeto consiste na aquisição de materiais permanentes e mobiliários.

A extinção decorre do descumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada, fundamento no art. 137, inciso I, combinado com o art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme decisão da autoridade competente, devidamente fundamentada no respectivo processo administrativo.

Joca Claudino – PB, 27 de Agosto de 2026

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, por meio do Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, com critério de julgamento de menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão-tanque tipo carro-pipa, destinado ao transporte e distribuição de água potável às comunidades rurais do Município de Joca Claudino/PB, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura da sessão pública: 17 de setembro de 2026, às 08:00, horário de Brasília/DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentação municipal aplicável e demais normas pertinentes. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.jocaclaudino.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp. Informações: Rua Francisca Claudino Fernandes, nº 001, Centro, Joca Claudino/PB, das 7h às 13h, nos dias úteis, ou pelo e-mail jocaclaudinelicitacao@gmail.com

JOCA CLAUDINO - PB, 01 DE SETEMBRO DE 2026

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2026, na forma eletrônica, por meio do Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, com critério de julgamento de menor preço global, objetivando a contratação de empresa para prestação contínua dos serviços de limpeza pública urbana e rural do Município de Joca Claudino/PB, compreendendo coleta manual e mecanizada, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, varrição manual de vias pavimentadas, coleta de resíduos de poda, capina manual, pintura de meios-fios e demais serviços correlatos. Abertura da sessão pública: 21 de setembro de 2026, às 08:00,



horário de Brasília/DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentação municipal aplicável e demais normas pertinentes. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.jocaclaudino.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br, www.portalde-compraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp. Informações: Rua Francisca Claudino Fernandes, nº 001, Centro, Joca Claudino/PB, das 7h às 13h, nos dias úteis, ou pelo e-mail: jocaclaudinelicitacao@gmail.com
JOCA CLAUDINO - PB, 01 DE SETEMBRO DE 2026

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor por item, para: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP, BOTIJÃO DE 13 KG, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, INCLUINDO A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Juazeirinho - PB, 01 de Setembro de 2026

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE MASSARANDUBA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: C.E DA SILVA LTDA - R\$ 185.000,00; HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME - R\$ 1.901.144,42; ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - R\$ 99.600,00. FICANDO DESDE JÁ OS LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES CONVOCADOS PARA ASSINATURA DO RESPECTIVO CONTRATO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CORRIDOS.

Massaranduba - PB, 1º de Setembro de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2026, que objetiva: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 821.332,00.

Natuba - PB, 1º de Setembro de 2026

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2026, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONS-**

TRUÇÃO DESTINADOS AO PROGRAMA CASA NOVA – SUBSTITUIÇÃO DE CASAS DE TAIPA POR CASAS DE ALVENARIA NO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202342180014. (ITENS REMANESCENTES); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RAFAEL S. DA R. FILHO – ME - R\$ 315.862,88.

Natuba - PB, 1º de Setembro de 2026

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AO PROGRAMA CASA NOVA – SUBSTITUIÇÃO DE CASAS DE TAIPA POR CASAS DE ALVENARIA NO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR: 202342180014. (ITENS REMANESCENTES). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 – Secretaria de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 04 122 2001 2006 – Desenvolvimento de Ações com Emendas Parlamentares 02.100 – Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 451 1005 1010 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 15 451 1005 1012 Desenvolvimento de Ações Estruturantes – Emendas Parlamentares 15 452 1005 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 3390.30 99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00125/2026 - 01.09.26 - RAFAEL S. DA R. FILHO - ME - R\$ 315.862,88.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.001 Gabinete do Prefeito 04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 02.020 Secretaria de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.030 Secretaria de Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 02.050 Secretaria da Educação 12 365 5000 2009 Manutenção das Atividades da Educação Infantil Pré Escola – Creche 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 12 361 1002 2012 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar 12 361 1002 2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 368 1002 2015 Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação – QSE 12 361 1002 2016 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos 12 368 1002 2017 Manutenção das Atividades de Outros Programas do FNDE 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 2018 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 10 301 1003 2019 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 10 302 1003 2020 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 305 1003 2022 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 301 1003 2023 Manutenção de Outras Atividades da Saúde 02.080 Secretaria de Assistência Social 08 122 1004 2026 Gestão Administrativa da Assistência Social 08 243 1004 2027 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 2034 Bloco da Proteção Social Básica 08 244 1004 2036 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 452 1005 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos 20 606 1007 2045 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos 02.120 Secretaria de Turismo e Juventude 23 695 1006 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Juventude 02.130 Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano 26 782 2001 2048 Manutenção da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00124/2026 - 01.09.26 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 821.332,00.

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO PARA A ENTREGA DE MERCADORIA

O Município de Nazarezinho – PB CONVOCA a empresa **IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.173.263/0001-24**, vencedora do Pregão Eletrônico nº 0024/2026 (aquisição de materiais esportivos), para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, proceda à entrega dos materiais já solicitados ou apresente defesa formal devidamente fundamentada. O não atendimento no prazo estipulado ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive instauração de processo para apuração de responsabilidade e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, podendo resultar em extinção contratual unilateral.

Nazarezinho-PB, 01 de Setembro de 2026

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Convoca-se interessado a realizar fornecimento de medicamentos de forma direta e emergencial, a serem entregues nesta cidade. INFORMAÇÕES: cotações e propostas de preço devem ser enviados a ssecsaudenazarezinho@gmail.com. A prioridade será por ordem de chegada, quanto ao volume e valor



apresentado proporcional. O fato deriva de inadimplência de empresas vencedoras de licitações anteriores com extinção contratual ou não cumprimento de entrega, sendo este material essencial a ser cumprido.

Nazarezinho –PB, 01 de Setembro de 2026

ROGÊNIA ARAÚJO CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JESSICA DANTAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO BÁSICO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Jose Crezio Lopes Filho. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 1º de Setembro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JESSICA DANTAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO BÁSICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE CREZIO LOPES FILHO - R\$ 594.991,14.

Nova Floresta - PB, 1º de Setembro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JESSICA DANTAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO BÁSICO; DESIGNO os servidores José de Arimateia Oliveira Valdivino, Secretário Municipal de Educação, como Gestor; e Tomaz de Pontes Bernardino, Secretário de Serviços Urbanos e Infraestrutura, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente nº 00004/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 1º de Setembro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Setembro de 2026, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Locação de 03 (três) veículos com condutores, sendo 02 (dois) destinados à Secretaria Municipal de Saúde e 01 (um) à Secretaria Municipal de Educação, com os custos de manutenção e combustíveis por conta da contratada e franquia total estimada de 1.700 (mil e setecentos) quilômetros mensais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licanovaolindapb@gmail.com. Edital: licanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 1º de setembro de 2026

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00032/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: E. G. DAVID & CIA LTDA - CNPJ: 05.694.497/0001-09 - R\$ 64.556,90.

Nova Olinda - PB, 1º de Setembro de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00032/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/09/2026.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), CONFORME PROPOSTA MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 11268720000126001, EMENDA PARLAMENTAR Nº 40880003, PARA PSF RITA SILVINO (CNES: 2604612), DESTA MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2026. DOTAÇÃO: Dotação: 20.90 SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.1008.2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS /10.301.1008.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSOS: 500, 600 E 631.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00107/2026 - 28.08.2026- VALCILEIDE FRANCISCA DE LIRA FREIRES - CNPJ 07.939.129/0001-09 - R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais); CT Nº 00108/2026 - 28.08.2026- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ 09.478.023/0001-80 - R\$ 1.487,60 (mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); CT Nº 00109/2026 - 28.08.2026- C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 24.864.422/0001-73 - R\$ 3.820,00 (três mil e oitocentos e vinte reais); CT Nº 00110/2026 - 28.08.2026- BHDENTAL COMERCIAL LTDA - CNPJ 29.312.896/0001-26 - R\$ 12.998,90 (doze mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos); CT Nº 00111/2026 - 28.08.2026- ROSELI DA SILVA DANTAS - CNPJ 36.977.200/0001-46 - R\$ 8.482,00 (oito mil e quatrocentos e oitenta e dois reais); CT Nº 00112/2026 - 28.08.2026- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ 40.876.269/0001-50 - R\$ 5.415,20 (cinco mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos); CT Nº 00113/2026 - 28.08.2026- STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 57.498.660/0001-61 - R\$ 7.811,84 (sete mil oitocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TIPO GRADE DE ARADO A TRATOR 14X26X6MM, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB, CONFORME PROPOSTA Nº 009145/2023 E CONVÊNIO Nº 940725/2023, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2026. DOTAÇÃO: 20.60 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 1.135.792.20.606.1012.1003 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE fonte de recursos: 500 e 700. VIGÊNCIA: até 27/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00106/2026 - 27.08.2026 - PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA - CNPJ 59.632.632/0001-10 - R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 12.361.1007.1026 ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1007.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 12.361.1007.2047 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 542 E 569. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00114/2026 - 01.09.26 - E. G. DAVID & CIA LTDA - CNPJ 05.694.497/0001-09 - R\$ 64.556,90 (sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

Prefeitura Municipal de Passagem

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2026

A Prefeitura Municipal de Passagem/PB torna público a realização do CREDENCIAMENTO cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde para o município de Passagem/PB. TIPO DE PROCEDIMENTO: Chamamento Público. DATA DO RECEBIMENTO: A partir do dia 03/09/2026 a 11/09/2026 das 8h00m às 12:00 horas. LOCAL E DATADA SESSÃO: Sede da Prefeitura



Municipal de Passagem – PB, na Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem – PB, no dia 11/09/2026, às 14:30 horas. Acesso a este edital e seus anexos a partir da publicação no TCE – PB e na Prefeitura Municipal de Passagem – PB.

Passagem/PB, 27 de Agosto de 2026

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

O Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a CONCORRENCIA Nº 004/2026 cujo OBJETO é a reforma e ampliação da Creche Municipal de Passagem - PB, conforme a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 18/09/2026.

Passagem-PB, 27 de Agosto de 2026

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paulista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma e ampliação da Praça Central, compreendendo a Praça João Patrocle e Praça São José no Município de Paulista, no âmbito da Convênio FDE nº 054/2026, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IDSET SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: **.*593/0001-**- R\$ 1.567.000,00.

Paulista - PB, 1º de Setembro de 2026

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma e ampliação da Praça Central, compreendendo a Praça João Patrocle e Praça São José no Município de Paulista, no âmbito da Convênio FDE nº 054/2026, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. DOTAÇÃO: 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 15.451.1003.1016 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS Elemento de despesa nº 4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte: Recursos oriundos da Convênio FDE nº 054/2026, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. Fontes: 710 Transferência Especial dos Estados; 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.. VIGÊNCIA: até 01/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00224/2026 - 01.09.26 - IDSET SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ **.*593/0001-**- R\$ 1.567.000,00 (milhão quinhentos e sessenta e sete mil reais).

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1013/2026 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1062/2026 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/2026 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3017/2026 – FMAS

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 02/09/2026 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 15/09/2026 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09h01min (horário de Brasília/DF), do dia 15 de SETEMBRO de 2026 (TERÇA-FEIRA), objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E SALGADOS DE FESTA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 01 de Setembro de 2026

ATHOS OLIVEIRA SOARES
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0199/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0199/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1011/2026 - PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1051/2026 - PMPF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

04 123 2032 2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 123 2008 2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA

3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 01/09/2026;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP - CNPJ sob o nº 05.605.752/0001-08

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB

POR JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Piancó

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0231/2026

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o CREDENCIAMENTO nº 012/2026 a partir do dia 02 de setembro de 2026, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, de profissionais qualificados para compor a equipe do NÚCLEO DE TELESSAÚDE do Município de Piancó/PB, visando à execução de atividades relacionadas à oferta de serviços de saúde digital, incluindo teleconsultas, teleinterconsultas, telediagnóstico, telemonitoramento, teleorientação e apoio técnico-assistencial, de acordo com as necessidades da Rede Municipal de Saúde e com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br

Piancó/PB, 01 de Setembro 2026

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00068/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00068/2026, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos destinados à realização de exames de colonoscopia no município de Piancó/PB, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa SERTAO SAUDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 56.974.799/0001-71, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar Contrato e Ordem de Serviços.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 01 de Setembro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0221/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00067/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00067/2026, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de sistema informatizado, com foco em controle e gestão de consumo de combustível, com suporte técnico continuado, implantação e treinamento, com acesso via web e versão mobile compatível com celulares ANDROID e IOS, destinado à frota municipal de veículos próprios e/ou locados lotados do município de Píancó/PB, em favor da empresa **SYNACT + GESTAO E TECNOLOGIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **61.527.663/0001-53**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocada para a assinar Contrato e Ordem de Serviços.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei.

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 01 de Setembro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2026

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial Nº 0016/2026, cujo objeto é Aquisição parcelada de carnes bovina, frango e seus derivados, para diversas secretarias do município de Pedra Branca-PB. Tem como vencedoras as empresas: **MBA COMERCIO DE ALIMENTOS -LTDA** com o valor global de R\$ 495.885,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

Pedra Branca - PB, 01 de Setembro de 2026

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2026

Objeto: Aquisição parcelada de carnes bovina, frango e seus derivados, para diversas secretarias do município de Pedra Branca-PB.

Vencedores: **MBA COMERCIO DE ALIMENTOS -LTDA** com o valor global de R\$ 495.885,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca - PB, 01 de Setembro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00048/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00048/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA CONFECCÃO DE VESTIMENTAS AFIM DE ATENDER PROJETOS ESCOLARES E OFICINAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 24.194.084 JOSILENE DA SILVA SANTOS FILGUEIRA - CNPJ: 24.194.084/0001-00 - R\$ 26.891,80.

Remígio - PB, 1º de Setembro de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00048/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA CONFECCÃO DE VESTIMENTAS AFIM DE ATENDER PROJETOS ESCOLARES E OFICINAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/09/2026.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA CONFECCÃO DE VESTIMENTAS AFIM DE ATENDER PROJETOS ESCOLARES E OFICINAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00048/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DO- TAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2050 – Secretaria de Educacao 2050.12.361.1001.2010 – Manutencao das atividades do Ensino Fundamental 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI- ROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00181/2026 - 01.09.26 - 24.194.084 JOSILENE DA SILVA SANTOS FILGUEIRA - CNPJ 24.194.084/0001-00 - R\$ 26.891,80.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 21/09/2026 as 13:30 tendo como objetivo: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados à execução de serviços de construção, reforma, manutenção e conservação das edificações, prédios, espaços e demais equipamentos públicos do município de Riachão do Bacamarte/PB; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 01 de setembro de 2026

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO–PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 21 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 21 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.riachodesantoantonio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riachão de Santo Antônio - PB, 31 de Agosto de 2026

HILDA LUCIA BARBOSA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 34.060,00; H7 COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 11.000,00; MARCELO SIMONI - R\$ 9.435,50; MARIA JOSE PEREIRA RAMOS DA SILVA 09654479443 - R\$ 90.316,35; PLENITUDE IMPORTA????O E EXPORTA????O LTDA - R\$ 1.728,00; RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 32.600,00; SOUZA & RICETTI ESTRATEGIA PUBLICA LTDA - R\$ 22.715,46.

Riachão de Santo Antônio - PB, 1º de Setembro de 2026

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 00011/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação nº 00011/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração, lançamento nos sistemas oficiais e acompanhamentos dos projetos técnicos do município de Santa Luzia - PB, sagrou-se vencedora do item licitado a empresa, classificada e habilitada: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA, CNPJ Nº 10.954.450/0001-77, com o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente ao Lote Único.

Santa Luzia/PB, 01 de Setembro de 2026

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (mobiliário, equipamentos de informática, eletrodomésticos e outros), destinados a suprir as necessidades operacionais e administrativas das diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB. CT Nº 00200/2026 - CONTRATADA: ACOMADEIRA FABRICACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 52.043.380/0001-45. VALOR GLOBAL: R\$ 52.659,40. CT Nº 00201/2026 - CONTRATADA: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA, CNPJ Nº 40.295.063/0001-37. VALOR GLOBAL: R\$ 155.660,00. CT Nº 00202/2026 - CONTRATADA: ARA-GAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 17.023.842/0001-61. VALOR GLOBAL: R\$ 51.100,00. CT Nº 00203/2026 - CONTRATADA: BELMICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ Nº 71.052.559/0005-37. VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00. CT Nº 00204/2026 - CONTRATADA: E S CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 58.173.748/0001-76. VALOR GLOBAL: R\$ 152.745,00. CT Nº 00205/2026 - CONTRATADA: FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ Nº 09.316.105/0018-77. VALOR GLOBAL: R\$ 182.521,50. CT Nº 00206/2026 - CONTRATADA: GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ Nº 40.001.712/0001-40. VALOR GLOBAL: R\$ 83.539,40. CT Nº 00207/2026 - CONTRATADA: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ Nº 36.521.392/0001-81. VALOR GLOBAL: R\$ 5.626,30. CT Nº 00208/2026 - CONTRATADA: K2M MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 50.445.599/0001-45. VALOR GLOBAL: R\$ 27.980,00. CT Nº 00209/2026 - CONTRATADA: L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ Nº 52.585.078/0001-19. VALOR GLOBAL: R\$ 38.233,00. CT Nº 00210/2026 - CONTRATADA: LOJAO DE ELETRO-DOMESTICOS RIO DO PEIXE LTDA, CNPJ Nº 35.570.969/0023-98. VALOR GLOBAL: R\$ 43.065,00. CT Nº 00211/2026 - CONTRATADA: MEG SHOPPING LTDA CNPJ Nº 41.927.215/0001-30. VALOR GLOBAL: R\$ 302.105,15. CT Nº 00212/2026 - CONTRATADA: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ Nº 03.829.590/0001-58. VALOR GLOBAL: R\$ 47.586,70. CT Nº 00213/2026 - CONTRATADA: TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA, CNPJ Nº 50.902.051/0001-87. VALOR GLOBAL: R\$ 171.560,00. CT Nº 00214/2026 - CONTRATADA: VALCILEIDE FRANCISCA DE LIRA FREIRES CNPJ Nº 07.939.129/0001-09. VALOR GLOBAL: R\$ 109.200,00. CT Nº 00215/2026 - CONTRATADA: VERTYS SOLAR LTDA CNPJ Nº 04.116.210/0007-96. VALOR GLOBAL: R\$ 308.700,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/08/2026 a 25/08/2027. DATA DO CONTRATO: 25 de Agosto de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (mobiliário, equipamentos de informática, eletrodomésticos e outros), destinados a suprir as necessidades operacionais e administrativas das diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB. CONTRATO Nº 00219/2026 - CONTRATADA: M B TAVARES BARRETO LTDA, CNPJ nº 29.378.140/0001-80. VALOR GLOBAL: R\$ 76.154,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2026 a 31/08/2027. DATA DO CONTRATO: 31 de agosto de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2026

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00045/2026, onde se lê: "www.licitanet.com.br"; leia-se: "www.portaldecompraspublicas.com.br". Informações: das 08:00 as

13:00 horas dos dias úteis, na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Telefone: (083) 99830-0665. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

São João do Cariri - PB, 1º de Setembro de 2026

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00019/2026, para a Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais acessórios destinados à manutenção da frota de veículos das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de São José de Espinharas/PB, as empresas: ASA SUL DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ Nº 61.554.307/0001-29 – VALOR: R\$ 43.269,00; LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA, CNPJ Nº 56.933.664/0001-68 – VALOR: R\$ 438.300,00 e RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA, CNPJ Nº 31.569.229/0001-75 – VALOR: R\$ 14.146,00.

São José de Espinharas - PB, 01 de Setembro de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00019/2026, para a Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e demais acessórios destinados à manutenção da frota de veículos das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de São José de Espinharas/PB, as empresas: ASA SUL DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ Nº 61.554.307/0001-29 – VALOR: R\$ 43.269,00; LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA, CNPJ Nº 56.933.664/0001-68 – VALOR: R\$ 438.300,00 e RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA, CNPJ Nº 31.569.229/0001-75 – VALOR: R\$ 14.146,00.

São José de Espinharas - PB, 01 de Setembro de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica do tipo menor preço. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos, no Sítio Peba dos Lira, localizado na zona rural do Município de São José de Piranhas - PB.** Abertura das propostas dia 18 de setembro de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br/E-mail: cplsaajosdepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 01 de Setembro de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 00005/2026

A Prefeita Constitucional do município de São José do Bonfim Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE: RATIFICAR, nos termos do art. 75, XV, da Lei 14.133/21 e nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICAR o item a seu respectivo vencedor, o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00014/2025, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNOSTICO SITUACIONAL DOS ATRATIVOS TURISTICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO BONFIM – PB DE ACORDO COM AS DIRE-

TRIZES DO MINISTERIO DO TURISMO, em favor do INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO E AMBIENTAL DA PARAIBA, com sede na Rua Pedro Paulino da Costa, número 90, Bairro Terra Prometida – Dona Inês– PB, inscrita no CNPJ: 08.913.445/0001-74, com o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Como também que se proceda à publicação legal do extrato deste termo. Cumpra-se

São José do Bonfim- PB, 28 de Agosto de 2026
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos, zero quilômetro, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia **16/09/2026**. Fundamento legal: Lei 14.133/21. LOCAL: Portal de Compras Públicas – ww.portaldecompraspublicas.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 01 de Setembro de 2026
DANIELA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10501/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2026
ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNOSTICO SITUACIONAL DOS ATRATIVOS TURISTICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO BONFIM – PB DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO MINISTERIO DO TURISMO, em favor do INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO E AMBIENTAL DA PARAIBA.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, e a empresa: 1- INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO E AMBIENTAL DA PARAIBA.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS: 2126 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura 0257 3.3.90.39 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2160 - Execução de Emendas Parlamentares para Ações de Cultura
0326 3.3.90.39 17063110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
São José do Bonfim/PB, 01 de Setembro de 2026
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, e as empresas: - NUEVO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 08.064.589/0001-01, valor: R\$ 3.490,00.
São José do Bonfim /PB, 31 de julho de 2026.
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO INTEGRADO DOS DE CONCESSÃO PROCESSOS ACOMPANHAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O PROEJA (PROGRAMA DE INCENTIVO FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), CONTEMPLANDO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ATRAVÉS DE CURSOS EM FORMATO ☐ ONLINE ☐ TAMBÉM SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO DE ESTUDANTES ENTRE A PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VAGGON ACELERADORA PROFISSIONAL LTDA - R\$ 598.284,00.

São Vicente do Seridó - PB, 31 de Agosto de 2026
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1- PREGÃO Nº 00035/2024; 2- ADITIVO 0001/2026; 3- CONTRATO: Nº 00119/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: 4 RODAS LOCADORA LTDA - CNPJ: 15.718.526/0001-89; 6- OBJETO: prorrogação da vigência do contrato com fundamento no artigo 107 da Lei 14.133, de 2021; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 lei 14.133/2021; 9- DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2026.

Prefeitura Municipal
de Serraria

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2025, que objetiva: Credenciamento de Leiloeiro Oficial para a realização de leilão público de bens móveis e imóveis inservíveis pertencentes ao Município de Serraria–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO - CPF: ***.492.995.-** - 5% (Cinco por cento), calculada sobre o valor de venda dos lotes arrematados, taxa que deverá ser cobrada diretamente de cada arrematante, na ocasião do leilão

Serraria - PB, 21 de agosto de 2026
ENEIAS PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Credenciamento de Leiloeiro Oficial para a realização de leilão público de bens móveis e imóveis inservíveis pertencentes ao Município de Serraria–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Considerando que se trata de contratação onde a Administração não terá dispêndio, não existe a necessidade indicação de dotações orçamentárias. VIGÊNCIA: até 24/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serraria e: CT Nº 00086/2026 - 24.08.26 - JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO - CPF ***.492.995.-** - 5% (Cinco por cento), calculada sobre o valor de venda dos lotes arrematados, taxa que deverá ser cobrada diretamente de cada arrematante, na ocasião do leilão.

Prefeitura Municipal
de Serra Grande

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCEDIMENTO PENALIDADE
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

A prefeitura vem notificar a empresa DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS-LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.503.721/0001-referente a penalidade aplicada pela comissão advinda do procedimento administrativo, nos seguintes termos: Julgar improcedentes os argumentos apresentados pela empresa DICAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA. ; Reconhecer a ocorrência de descumprimento das obrigações contratuais decorrentes do Pregão Eletrônico nº 015/2024, diante da negativa injustificada de assegurar a efetiva garantia do veículo fornecido; Aplicar à empresa a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Serra Grande/PB, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inexecução contratual e do descumprimento das obrigações assumidas. A empresa poderá apresentar recurso da decisão a contar da data da presente intimação, que deve ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças do Município ou enviada por meio eletrônico, através do endereço de e-mail informado.

SERRA GRANDE, 01/09/2026
MARY JANNE DE MOURA SUDARIO
MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE LICITANTES E CONTRATADOS

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA 004/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a CONCORRENCIA 004/2026. ADJUDICO e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório



em favor de: CONSTRUÇOES E ENGENHARIA SOUSA MARCA DA PROMESSA LTDA, CNPJ n 51.953.622/0001-75, com valor de R\$ 740.000,00, vencedor do item. E com base no art. 90, da mesma lei, convoca o classificado vencedor para contratação no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito de contratar. Informações, em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB. Serra Grande-PB, 01 de Setembro de 2026

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA 005/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a CONCORRENCIA 005/2026. ADJUDICO e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CONSTRU ART SERVICOS LTDA, CNPJ n 49.219.307/0001-77, com valor de R\$ 930.000,00, vencedor do item. E com base no art. 90, da mesma lei, convoca o classificado vencedor para contratação no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito de contratar. Informações, em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB. Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 01 de setembro de 2026
VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 00047/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 00047/2026, para o dia 17 de Setembro de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Solânea - PB, 31 de Agosto de 2026
EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais médico–hospitalares para atendimento das unidades basicas de saúde e Samu deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.301.2001.2031 (600 – TRANSF. DE RECURSOS DO SUS)/10.301.2001.2033 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)/10.302.2001.2036 (600 – TRANSF. DE RECURSOS DO SUS)/10.302.2001.2034 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00318/2026 - 27.08.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 766.034,40.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Construção de Farmácia do Município de Solânea–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.301.2001.1033 (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/710 – TRANSF. ESPECIAL DO ESTADO). 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 24/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00319/2026 - 27.08.26 - N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - R\$ 229.800,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
DAESA – DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 007/2026

O Diretor Superintende do DAESA – Departamento de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de Sousa/PB, na qualidade de ordenador de despesas, e no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o primeiro Relatório datado de 12 de Agosto de 2026, apresentado pelo agente de contratação; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e a regularidade de todo o procedimento licitatório; RESOLVE, Promover a primeira ADJUDICAÇÃO ao único credenciado até a data do relatório e fazer a primeira HOMOLOGAÇÃO do procedimento

licitatório na modalidade Credenciamento Eletrônico Nº 007/2026, cujo objeto consiste no Credenciamento de postos de combustíveis, para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos que compõe a frota do DAESA – Departamento de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de Sousa/PB, em favor da empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS FREI DAMIÃO 3 LTDA., CNPJ: 45.698.047/0001-09, mantendo-se aberto o credenciamento para os próximos interessados. Sousa (PB), 31 de Agosto de 2026

INOJOSA PRIMEIRO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DAESA – DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO
E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de construção civil, para execução dos serviços de construção de uma Unidade Escolar com 13 (treze) salas, que será construída no centro do Município de Umbuzeiro – PB, convênio nº 0038/2026com a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba–PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 21 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 21 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 481/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Umbuzeiro - PB, 03 de Agosto de 2026

HUDSON VILMAR PIMENTEL DE CARVALHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E ESTOJOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353–2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp. Sumé - PB, 01 de Setembro de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 1006/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ/PB — CNPJ nº 08.874.935/0001-09
Contratada: JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 40.065.143/0001-04. OBJETO: Acréscimo e supressão nos quantitativos, e prorrogação do prazo de vigência por 06 (SEIS) meses, com termo final em 07/01/2027. Valor do acréscimo: R\$ 116.144,67 (CENTO E DEZESESSEIS MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS). Valor da supressão: R\$ 31.333,08 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS). Novo valor global: R\$ 282.875,33 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 124, I, "b", art. 125 e arts. 105 a 111 da Lei nº 14.133/2021. Dotação orçamentária: 02.205 – 12.361.2001.1003 - 4490.51 99, Assinatura: 26 de Junho de 2026
MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 10041/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ/PB — CNPJ nº 08.874.935/0001-09
Contratada: AL SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CNPJ nº 41.601.884/0001-17. OBJETO: Acréscimo e

supressão nos quantitativos, e prorrogação do prazo de vigência por 06 (SEIS) meses, com termo final em 07/01/2027. Valor do acréscimo: R\$ 61.094,91 (SESSENTA E UM MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). Novo valor global: R\$ 268.094,91 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM REAL). Fundamento legal: Art. 124, I, "b", art. 125 e arts. 105 a 111 da Lei nº 14.133/2021. Dotação orçamentária: 02.205 – 12.361.2001.1003 - 4490.51 99.

03 de Julho de 2026

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 1006/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ/PB — CNPJ nº 08.874.935/0001-09
Contratada: CONSTRUTORA ALVES E CONVERSA LTDA – CNPJ: 24.606.073/0001-90. OBJETO: Acréscimo e supressão nos quantitativos, e prorrogação do prazo de vigência por 06 (SEIS) meses, com termo final em 07/01/2027. Valor do acréscimo: R\$ 126.446,40 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Valor da supressão: R\$ 42.365,91 (QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). Novo valor global: R\$ 337.098,46 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 124, I, "b", art. 125 e arts. 105 a 111 da Lei nº 14.133/2021. Dotação orçamentária: 02.205 – 12.361.2001.1003 - 4490.51 99, Assinatura: 03 de julho de 2026.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Várzea

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DO EDITAL Nº 012/2026

O Prefeito Municipal de Várzea/PB torna pública a convocação de JOSINEIDE DIAS DE ARAÚJO, 6ª colocada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada no Concurso Público – Edital nº 001/2024, para apresentação da documentação necessária à nomeação e posse, no período de 01 a 08 de setembro de 2026, das 07h às 13h, na Secretaria Municipal de Administração. O não comparecimento ou o descumprimento das exigências previstas no edital implicará perda do direito à vaga, observada a convocação do próximo candidato classificado.

Várzea/PB, 01 de Setembro de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 517/2026

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnósticos por imagem, com fornecimento de todos os recursos humanos, materiais, tecnológicos e logísticos necessários, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Teixeira, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 18 de Setembro de 2026, às 08h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 01 de Setembro de 2026

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 519/2026

OBJETIVO: Contratação de serviços mecânicos/automotivos diversos, destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos a serviço do Município de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 21 de Setembro de 2026, às 08h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 01 de Setembro de 2026

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2026

OBJETIVO: Aquisição de playgrounds infantis modulares com 2 (duas) plataformas, destinados à instalação em áreas de lazer de escolas, praças e demais espaços públicos do Município de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 17 de Setembro de 2026, às 08h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 01 de Setembro de 2026

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução da Ampliação do Campo de Futebol 'O Ademirzão', no Município de Vieirópolis/PB – Recurso oriundo MINISTERIO DO ESPORTE. SICONV: 982827 – CONTRATO DE REPASSE: 1103341–29. Abertura da sessão pública: 08:40 horas do dia 18 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 18 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 611/2025/25; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00761/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. ... E-mail: diariopmvieirópolis@gmail.com. Edital: www.vieirópolis.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Vieirópolis - PB, 31 de Agosto de 2026

JOELMA VIEIRA SILVA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATO EMPRESARIAL

SIGNOVE TECNOLOGIA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 01/2026

AOS ACIONISTAS DA SIGNOVE TECNOLOGIA S.A.

Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A.
AP Enterprise Tecnologia e Software Ltda
André Felipe de Albuquerque Rodrigues
José Luís do Nascimento
Marcos Fábio Pereira
Olympio Cipriano da Silva Filho
Walter Onofre Guerra Filho
Senhores Acionistas,

Nos termos dos parágrafos primeiro e terceiro do artigo 14 do Estatuto Social, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o nº nº 20150498373, em 13.10.2015, convocamos a Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer no dia 10.09.2026 às 10h00min via videoconferência, na sede da SIGNOVE TECNOLOGIA S.A., CNPJ/MF: 10.832.003/0001-45, para deliberar sobre a seguinte pauta:

Assembleia Geral Ordinária:

(i) Com base no artigo 19, inciso II do Estatuto Social, eleger o Conselho de Administração para o mandato de 2 (dois) anos, conforme disposições estatutárias (artigos 20 e 21 do Estatuto Social). Ainda conforme as disposições estatutárias (artigo 17 do Estatuto Social), a Assembleia Geral Ordinária instaurar-se-á, em primeira convocação, com o quórum mínimo de 50% do capital social com direito a voto, e, em segunda convocação, poderá se instalar com qualquer número, meia hora depois da primeira convocação.

As pessoas presentes na Assembleia, para exercitarem os respectivos direitos, deverão provar a qualidade de acionista ou representante de acionistas. Sendo que, no caso de representação, os representantes deverão estar munidos de procuração, na qual constem poderes específicos para os fins acima expressos (artigo 15 do Estatuto Social).

O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de 12 (doze) meses, desde que o instrumento de mandato tenha sido depositado na sede social, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data para realização da Assembleia Geral (artigo 15, parágrafo único do Estatuto Social). Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da companhia e no seu site de Relações com Investidores (<http://ri.signove.com/>), cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia aqui convocada.

Este edital de convocação será publicado na sede da Companhia e em jornal de grande circulação.
Campina Grande, 28 de Agosto de 2026

ALDENOR FALCÃO MARTINS
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SIGNOVE TECNOLOGIA S.A